

**ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE
VITÓRIA – EMESCAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO LOCAL**

SANDRA DELARMELINA ANDRADE ULYANA

**PARTICULARIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO
DE GOVERNOS ULTRANEOLIBERAIS E CONSERVADORES: UMA ANÁLISE DA
CONJUNTURA EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO**

VITÓRIA

2025

SANDRA DELARMELINA ANDRADE ULYANA

**PARTICULARIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO
DE GOVERNOS ULTRANEOLIBERAIS E CONSERVADORES: UMA ANÁLISE DA
CONJUNTURA EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza

Área de Concentração: Políticas Públicas, Saúde, Processos Sociais e Desenvolvimento Local

Linha de Pesquisa: Direitos, Políticas Sociais e Estado

VITÓRIA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
EMESCAM – Biblioteca Central

U47p Ulyana, Sandra Delarmelina Andrade
Particularidades da Política de Assistência Social no contexto de governos ultraneoliberais e conservadores : uma análise da conjuntura em um município do interior do Espírito Santo / Sandra Delarmelina Andrade Ulyana - 2025.
139 f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza.

Dissertação (mestrado) em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local – Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM, 2025.

1. Assistência social. 2. Conservadorismo. 3. Desenvolvimento social. 4. Política social. 5. Ultraneoliberalismo. I. Souza, Beatriz de Barros. II. Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, EMESCAM. III. Título.

CDD 361.00981

Bibliotecária responsável pela estrutura de acordo com o AACR2:
Elisangela Terra Barbosa – CRB6/608

SANDRA DELARMELINA ANDRADE ULYANA

**PARTICULARIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO
DE GOVERNOS ULTRANEOLIBERAIS E CONSERVADORES: UMA ANÁLISE DA
CONJUNTURA EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO**

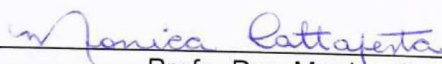
Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local.

Aprovada em 06 de junho de 2025.

BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Beatriz de Barros Souza
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
(Orientadora)



Profa. Dra. Monica Cattafesta
Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória
(Membro Interno)

Documento assinado digitalmente
gov.br VALTER MARTINS
Data: 04/07/2025 12:49:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Valter Martins
UFF
(Membro Externo)

Dedico este trabalho à minha amada mãe, Anna Delarmelina de Andrade, que com sua força e garra de lavradeira me incentivou a buscar conhecimento e a valorizar cada oportunidade de crescer. Mesmo na sua ausência, seu amor e ensinamentos continuam vivos em meu coração. Você, que enfrentou o analfabetismo com coragem e determinação, sempre foi minha maior inspiração a nunca desistir de aprender. Sou eternamente grata por tudo que me ensinou, mesmo sem palavras, pois seu exemplo foi a maior lição de vida que eu poderia receber.

Te amo para sempre, mãe. Sua luz nunca se apagará em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta jornada.

Ao meu esposo, Douglas, pela paciência e incentivo nos momentos em que pensei em desistir. Agradeço pela parceria, auxílio e constante confiança, pelo amor e pelo apoio que sempre demonstrou, sendo pilar fundamental em minha vida e de nossos filhos Gabriel e Ricardo.

Aos meus filhos, Gabriel e Ricardo, tão pequeninos, pelo amor incondicional e por permitirem que mamãe vivenciasse esse sonho. Um dia vocês entenderão minha ausência nos momentos de estudos.

À minha família, pelo amor, compreensão e incentivo incondicional; principalmente à Tininha, Dani e Marileide que cuidaram de meus pequenos em muitos momentos e foram fundamentais para que eu pudesse concluir esta etapa com mais tranquilidade.

Às queridas Vitória e Maria Raimunda que enfrentaram comigo este percurso e nunca deixaram que faltasse nada aos meus pequenos, principalmente carinho.

Expresso também meus agradecimentos à SEMAS de Brejetuba pela oportunidade de atuar como Assistente Social no município e pela realização desta pesquisa que me trouxe crescimento profissional e pessoal. Aos colegas e amigos, pelo companheirismo e troca de experiências; e a todos que, direta ou indiretamente, fizeram parte dessa conquista.

Aos meus orientadores, Janice, César e Beatriz, pelo apoio, orientação e incentivo constantes; sem o apoio de vocês, essa realização não teria sido possível.

Muito obrigada!

RESUMO

Introdução: Este estudo apresenta uma breve análise sobre o processo de constituição da assistência social a partir da década de 1930 quando possuía um caráter eminentemente filantrópico até chegar ao registro dos processos de mudança na Constituição Federal de 1988 quando se torna política pública, abordando os marcos normativos que irão regulamentar a Assistência Social, mais especificamente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2011. Expõe também o cenário de desmontes, ataques e retrocessos que ocorreram nos últimos anos, com agravamento do ultraneoliberalismo e do conservadorismo, que gerou a ampliação das desigualdades sociais e tornou mais visíveis os ataques às políticas sociais. **Objetivo:** Nesta conjuntura, possui como objetivo analisar a execução da Política de Assistência Social no município de Brejetuba-ES a partir do período pós-impeachment (2016-2023) no contexto de governos em nível nacional considerados ultraneoliberais e conservadores, observando, com ênfase, o cenário de mudanças no campo dos direitos sociais. **Método:** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, documental e exploratória com abordagem qualitativa, que será realizada a partir de dados secundários que possam contribuir para a caracterização/execução da Política de Assistência Social no município de Brejetuba-ES no período compreendido entre os anos de 2016 e 2023. **Resultados:** Os resultados apontam que houve redução significativa dos recursos recebidos pelo município de Brejetuba do Cofinanciamento Federal, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS); no que se refere aos Programas Sociais e CadÚnico, ocorreu um aumento efetivo de famílias cadastradas no CadÚnico e de beneficiários de programas sociais a partir de dezembro de 2020 como reflexos da pandemia da Covid 19. Identificou-se um panorama de recursos humanos insuficientes para o atendimento das demandas, com persistente precarização de vínculos de trabalho e grande parte de trabalhadores sem vínculos estáveis de trabalho no SUAS. Apesar do número insuficiente de profissionais, verificou-se o aumento do número de atendimentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) na série analisada. **Conclusão:** Espera-se que os resultados desta pesquisa contribuam para discussões críticas, recomendações e propostas de intervenção em âmbito local, apontando as reais consequências desta conjuntura política e propondo ações que possam promover o desenvolvimento social e uma política social mais planejada e equilibrada.

Palavras-chave: Assistência Social. Conservadorismo. Desenvolvimento social. Política social. Ultraneoliberalismo.

ABSTRACT

Introduction: This study presents a brief analysis of the process of establishing social assistance from the 1930s, when it had an eminently philanthropic character, until the registration of the change processes in the Federal Constitution of 1988, when it became public policy. It addresses the normative frameworks that will regulate Social Assistance, more specifically the Organic Law of Social Assistance (LOAS) in 1993, the National Social Assistance Policy (PNAS) in 2004, and the Unified Social Assistance System (SUAS) in 2011. It also exposes the scenario of dismantling, attacks, and setbacks that have occurred in recent years, with the worsening of ultraneoliberalism and conservatism, which has led to the expansion of social inequalities and made attacks on social policies more visible. **Objective:** In this context, the objective is to analyze the implementation of the Social Assistance Policy in the municipality of Brejetuba-ES from the post-impeachment period (2016-2023) in the context of governments at the national level considered ultraneoliberal and conservative, observing, with emphasis, the scenario of changes in the field of social rights. **Method:** This is a bibliographic, documentary and exploratory research with a qualitative approach, which will be carried out based on secondary data that can contribute to the characterization/execution of the Social Assistance Policy in the municipality of Brejetuba-ES in the period between 2016 and 2023. **Results:** The results indicate a significant reduction in the resources received by the municipality of Brejetuba from Federal Co-financing, originating from the National Social Assistance Fund (FNAS); with regard to Social Programs and CadÚnico, there was an effective increase in families registered in CadÚnico and beneficiaries of social programs from December 2020 onwards as a result of the Covid-19 pandemic. A panorama of insufficient human resources was identified to meet demands, with persistent precarious employment relationships and a large proportion of workers without stable employment relationships in SUAS. Despite the insufficient number of professionals, there was an increase in the number of services provided by the Social Assistance Reference Center (CRAS) and the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS) in the series analyzed. **Conclusion:** It is expected that the results of this research will contribute to critical discussions, recommendations and proposals for intervention at the local level, pointing out the real consequences of this political situation and proposing actions that can promote social development and a more planned and balanced social policy.

Keywords: Social Work. Conservatism. Social Development. Social Policy. Ultraneoliberalism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Mapa dos Distritos e principais comunidades do município de Brejetuba/ES, 2020.

Figura 2 - A estrutura da SEMAS e serviços executados.

Figura 3. População em Extrema Pobreza de Brejetuba por faixa etária segundo Censo Demográfico do IBGE 2010

Figura 4. Famílias cadastradas no CadÚnico Brejetuba/ES - 2016 a 2023

Figura 5. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família BREJETUBA/ES - 2016 a 2023

Figura 6. Famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil - novembro de 2021 a fevereiro de 2023.

Figura 7. Evolução da quantidade de trabalhadores do SUAS - 2016 a 2023

Figura 8. Percentual de trabalhadores do SUAS segundo tipo de vínculo - 2016 a 2023

Figura 9. Percentual de trabalhadores do SUAS segundo Escolaridade - 2016 a 2023

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Composição do Produto Interno Bruto (PIB) do Município de Brejetuba/ES: valor adicionado bruto a preços correntes, 2017.

Tabela 2. Orçamento pago pelo FNAS 2016-2023

Tabela 3. Recurso Federal gasto com os serviços de proteção social básica e especial do SUAS (Em R\$ bilhões)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Fonte de dados X dados extraídos

Quadro 2. Recursos recebidos pelo município de Brejetuba oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – 2016 a 2023

Quadro 3. Quantidade de Trabalhadores do CRAS segundo a função exercida

Quadro 4. Quantidade de Trabalhadores do CREAS segundo a função exercida

Quadro 5. Quantidade de Trabalhadores do Abrigo Institucional segundo a função exercida

Quadro 6. Equipe de referência para atendimento direto

Quadro 7. Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor

Quadro 8. Quantidade de Trabalhadores da Gestão Municipal segundo a função exercida

Quadro 9. Números de atendimentos realizados no CRAS – Período de 2016 a 2023

Quadro 10. Números de atendimentos realizados no CREAS – Período de 2016 a 2023

LISTA DE SIGLAS

| | |
|-----------|--|
| APAE | Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais |
| ANFIP | Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil |
| BPC | Benefício de Prestação Continuada |
| CADÚNICO | Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal |
| CEP | Comitê de Ética em Pesquisa |
| CFESS | Conselho Federal de Serviço Social |
| CF | Constituição Federal de 1988 |
| CNAS | Conselho Nacional de Assistência Social |
| CNM | Confederação Nacional dos Municípios |
| CONSEAS | Conselhos Estaduais de Assistência Social |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| EC | Emenda Constitucional |
| FEAS | Fundo Estadual de Assistência Social |
| FONSEAS | Fórum Nacional de Secretários(as) de Estado de Assistência Social |
| FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social |
| FNAS | Fundo Nacional de Assistência Social |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IGD | Índice de Gestão Descentralizada |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| LA | Liberdade Assistida |
| LBA | Legião Brasileira de Assistência |
| LOAS | Lei Orgânica da Assistência Social |
| MDS | Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome |
| MI SOCIAL | Matriz de Informações Sociais |

| | |
|----------|---|
| NOB SUAS | Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social |
| NOB-RH | Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS |
| ONG's | Organização Não Governamental |
| PAEFI | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos |
| PAIF | Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PLOA | Projeto de Lei Orçamentária Anual |
| PMAS | Plano Municipal de Assistência Social |
| PNAS | Política Nacional de Assistência Social |
| PSB | Proteção Social Básica |
| PSC | Prestação de Serviços à Comunidade |
| PSE | Proteção Social Especial |
| PSEAC | Proteção Social Especial de Alta Complexidade |
| PSEMC | Proteção Social Especial de Média Complexidade |
| RMA | Relatório Mensal de Atendimentos |
| SCFV | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |
| SEMAS | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| SNAS | Secretaria Nacional de Assistência Social |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |
| TIC's | Tecnologias da Informação e Comunicação |
| UNICEF | Fundo das Nações Unidas para a Infância |
| VIS DATA | Visualizador de Dados Sociais |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|------------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 16 |
| 1.1 | JUSTIFICATIVA | 18 |
| 2 | REVISÃO DE LITERATURA | 20 |
| 2.1 | A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE DIREITO..... | 20 |
| 2.2 | A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO . | 32 |
| 3 | OBJETIVOS | 57 |
| 3.1 | OBJETIVO GERAL..... | 57 |
| 3.2 | OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 57 |
| 4 | MÉTODOS | 58 |
| 4.1 | TIPO DO ESTUDO | 58 |
| 4.2 | CENÁRIO DO ESTUDO | 59 |
| 4.3 | AMOSTRA..... | 62 |
| 4.4 | COLETA DE DADOS..... | 64 |
| 4.5 | ANÁLISE DOS DADOS | 66 |
| 4.6 | ASPECTOS ÉTICOS..... | 67 |
| 5 | RESULTADOS E DISCUSSÃO | 69 |
| 5.1 | Brejetuba: Governos Locais, Panorama Histórico e Político..... | 69 |
| 5.2 | – Caracterização da rede socioassistencial: Tendências e traços do SUAS em Brejetuba/ES | 73 |
| 5.3 | – Tecendo os resultados: o SUAS na realidade municipal | 81 |
| 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 119 |
| 7 | REFERÊNCIAS | 123 |
| 8 | APÊNDICES | 138 |
| | APÊNDICE A - CARTA DE ANUÊNCIA | 138 |

1 INTRODUÇÃO

A trajetória da Política de Assistência Social no Brasil a partir de 1988 é marcada por transformações significativas que refletem as mudanças sociais, econômicas e políticas do país. Com a promulgação da Constituição Federal em 1988, houve a introdução do princípio da seguridade social, que abrange as políticas de saúde, a previdência e a assistência social, garantindo a universalidade e a equidade no acesso aos serviços. Neste contexto, a assistência social passou a ser reconhecida como um direito social e como dever do Estado na promoção do bem-estar e na proteção dos cidadãos em situação de vulnerabilidade (Brasil, 1988).

Nos anos seguintes, a Política de Assistência Social passou por um processo de reestruturação. Em 1993, na legitimidade desta política, surge a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) que assegura a diretriz constitucional da primazia da responsabilidade do Estado na gestão, financiamento e execução da assistência social nas três esferas do governo (Brasil, 1993).

Posteriormente, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada em 2004, expressa exatamente a materialidade do conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social, instituindo definições, princípios e diretrizes que nortearão a implementação da LOAS. A PNAS demonstrou a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 2011, com a criação do SUAS há a consolidação da assistência social como uma política pública organizada e descentralizada, trazendo uma nova abordagem, enfatizando a proteção social e a promoção da cidadania, além de estabelecer a articulação entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil (Brasil, 2004).

Apesar dos avanços que podem ser identificados no processo de emergência e de desenvolvimento da política de Assistência Social e a constituição do Sistema Único de Assistência Social, a partir da década de 1990, o ideário neoliberal, sobretudo no governo de Fernando Henrique Cardoso com intensivos processos de mundialização da economia, privatização e desregulamentação dos mercados, começa a se expressar no Brasil por meio das contrarreformas administrativas, trabalhistas e previdenciárias e a trazer consequências negativas para as políticas sociais, com reflexos devastadores junto à classe trabalhadora (Fontes, 2020).

Nesta conjuntura, a política de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, também passa a ser diretamente afetada pela reestruturação produtiva do capital e pelas medidas regressivas no âmbito das políticas públicas, com aprofundamento das desigualdades de classe, raça-etnia e gênero, histórica e socialmente construídas na realidade brasileira (Sposati, 2008). Esse cenário se intensificou a partir de 2008 frente à crise estrutural do capital, que tem promovido significativos desdobramentos na garantia de direitos sociais e contribuído para o aumento do desemprego, da fragilização de vínculos trabalhistas e da “uberização¹” do trabalho, com o aumento de pessoas exercendo atividades laborais precarizadas e sem proteção legal (Antunes, 2020).

Vale destacar que a Assistência Social, no período pós-impeachment (2016), também vem sofrendo um permanente processo de desmonte e erosão de direitos sociais em consequência de um contexto de expansão de perspectivas e teorias ultraneoliberais e conservadoras que ditam os modos e as organizações sociais e promovem impactos perversos diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora e vulnerabilizada (Behring, 2018).

Portanto, diante do exposto, e considerando o cenário de estudo que será a cidade de Brejetuba no estado do Espírito Santo, mais especificamente a Rede Socioassistencial do município, a questão norteadora desta pesquisa busca responder à pergunta “Como foi a execução da Política de Assistência Social no município de Brejetuba-ES a partir do período pós-impeachment (2016-2023) no contexto de governos em nível nacional considerados ultraneoliberais e conservadores?”

A dissertação se propõe a analisar a execução da Política de Assistência Social no município de Brejetuba-ES a partir do período pós-impeachment (2016-2023) no contexto de governos em nível nacional considerados ultraneoliberais e conservadores, observando, com ênfase, o cenário de mudanças no campo dos direitos sociais. Para atingir o objetivo geral, o terceiro capítulo traz os resultados e discussões da pesquisa documental e exploratória, visando caracterizar a rede socioassistencial municipal e seus desafios no cenário político atual.

¹ O termo “uberização” trata-se de uma derivação do nome da plataforma de transportes Uber, e neste contexto é empregado para designar um processo no qual as relações de trabalho são cada vez mais individualizadas e invisibilizadas, sendo o assalariamento e a exploração cada vez mais encobertos (Antunes, 2020).

Desta forma, através da análise do movimento de construção dessa política social com suas concepções, ações e práticas, pretende-se contribuir com proposições teóricas e novos argumentos no campo de conhecimento das políticas públicas e propor reflexões visando possíveis aprimoramentos em âmbito local.

1.1 JUSTIFICATIVA

Este estudo fundamenta-se na vivência da prática profissional da pesquisadora como Assistente Social no Município de Brejetuba-ES desde o ano de 2015 e da percepção de retrocessos e intensas dificuldades em executar na ponta a política de Assistência Social nos últimos anos. Tais inquietações motivaram a pesquisa documental que busca analisar a execução da Política de Assistência Social municipal de 2016 a 2023 em contextos de governos em nível nacional considerados ultraneoliberais e conservadores e de que forma algumas medidas nacionais impactam no cotidiano do município na garantia ou perda de direitos sociais.

Para tanto, realizou-se com ênfase uma análise da política de Assistência Social a partir do ano de 2016, quando se iniciam os retrocessos democráticos através do “impeachment” da primeira mulher eleita presidenta e do desmonte do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, passando pela promulgação da Emenda Constitucional nº 95 (EC 95) que limita os gastos públicos por vinte anos até chegar às contrarreformas trabalhista e da previdência social (Bravo; Matos; Freire, 2020).

O recorte histórico de 2016 até 2023 foi selecionado porque é com a Emenda Constitucional 95/2016, do governo de Michel Temer em 2016, que se inicia o processo de desfinanciamento da assistência social, sendo este fenômeno aprofundado também nos anos seguintes, no governo de Jair Bolsonaro, que impacta diretamente na execução da Política de Assistência Social. Neste período, foi possível observar uma vigorosa ascensão do conservadorismo no cenário político, com impactos na configuração das políticas e direitos sociais e, conseqüentemente, no Serviço Social (Bravo; Matos; Freire, 2020).

Analisar tais mudanças e desmontes ocorridos neste período é fundamental para compreensão de como se deu todo esse processo e, a partir disso, vincular as proposições aos enfrentamentos para consolidação do SUAS e da política de

assistência social pública e doravante disso garantir a implementação de serviços, programas e benefícios em âmbito local que sejam garantidores de direitos e que promovam proteção social.

A fundamentação para esta pesquisa também reside na importância de oferecer hipóteses para o aprimoramento das políticas públicas direcionadas à assistência social. Ao compreender os gargalos no desenvolvimento do SUAS no município de Brejetuba e suas contradições, possibilita-se guiar a tomada de decisões e a promoção de estratégias mais eficazes, contribuindo para uma política pública mais resistente e garantidora de direitos sociais.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para o desenvolvimento da análise deste objeto de estudo, a pesquisa inicialmente traz no referencial teórico um breve histórico da Assistência Social desde a década de 1930, quando possuía um caráter eminentemente filantrópico, até chegar aos processos de mudança passados por esta área na Constituição Federal de 1988. Nota que a Constituição Cidadã é um marco basilar desse processo, pois reconhece a assistência social como política social que, com as políticas de saúde e de previdência social, passaram a compor o sistema de seguridade social brasileiro.

Também são abordados outros marcos normativos que irão transformar a Assistência Social em direito do cidadão e dever do Estado, mais especificamente a LOAS, a PNAS e o SUAS. Destaca que esta pode ser caracterizada como uma área em permanente transformação e que enfrentou pequenas e grandes lutas até se institucionalizar.

Posteriormente, a política de Assistência Social no Brasil contemporâneo é analisada, considerando o panorama de Neoconservadorismo e Ultraneoliberalismo vivenciado nos últimos anos e suas repercussões na Política de Assistência Social, e como este cenário contemporâneo implica em grandes desafios para a garantia de direitos sociais. Com esta dimensão teórica, foi possível obter subsídios para o desenvolvimento da proposta do estudo e do aprofundamento do diagnóstico socioassistencial municipal, assim como para os resultados da pesquisa.

2.1 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE DIREITO

Sposati (2007) afirma que para analisar a especificidade/particularidade da política de assistência social no Brasil é necessário entender que estamos tratando de um objeto sócio-histórico, econômico e geograficamente situado e que, portanto, estamos tratando de uma dada relação de forças sociais, econômicas e políticas que constrói o formato do regime brasileiro de assistência social.

2.1.1 Assistência Social: trajetória e conceituação

A Assistência Social no Brasil possui sua trajetória sócio-histórica marcada pelas particularidades herdadas da formação do Estado brasileiro, de caráter

conservador, de cunho populista desde a formação da sociedade capitalista. A Assistência Social ganha status de Política Pública somente na Constituição Federal de 1988, quando é instituída a Seguridade Social Brasileira, baseada no tripé saúde, previdência e assistência social.

Neste contexto, Costa, Pralon e Vita (1998, p. 7), destacam que:

Até 1930 pode-se afirmar que a assistência social no Brasil apresentou um caráter eminentemente filantrópico, cujas iniciativas e ações ficavam a cargo da rede de solidariedade da sociedade civil, especialmente daquelas de cunho religioso, a exemplo das Santas Casas de Misericórdia. Em outras palavras, ao menos até esse período, a pobreza não era apreendida enquanto expressão da questão social, mas tratada como disfunção pessoal dos indivíduos. Entretanto, o crescente processo de industrialização, iniciado entre fins do século XIX e início deste século, principalmente em São Paulo, acabou por contribuir para uma alteração desse quadro.

Com o crescimento e aprofundamento da industrialização durante as décadas de 1940 e 1950, a Questão Social começa a ser incorporada na agenda pública. Para Yamamoto e Carvalho (2006), o que transforma a Questão Social na agenda pública como problema de política e não como caso de polícia é a entrada da classe trabalhadora no cenário político da sociedade, entrada que vai evidenciar a oposição de forças existentes entre burguesia e proletariado. A partir disso, os autores definem a Questão Social como:

A Questão Social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (Yamamoto; Carvalho, 2006, p. 77).

No Brasil, foi a partir do governo de Getúlio Vargas (ou “Era Vargas”) que o Estado passou a se envolver com questões sociais, com a intenção de acalmar a revolta de trabalhadores, que começavam a se indignar com a exploração de sua força de trabalho, e exercer um mecanismo de controle sobre os sujeitos beneficiados. Neste mesmo período, durante o Estado Novo (1937-1945), surgem as primeiras instituições de assistência social. “O perfil das políticas sociais do período foi marcado pelos traços do autoritarismo e centralização técnico-burocrática, pois emanavam do poder central e sustentavam-se em medidas autoritárias” (Couto, 2008, p. 103).

Uma das instituições criadas no período foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA), instituída em 1942, a mais notória de todas as instituições assistenciais da

época. A LBA era comandada pelas primeiras-damas e tinha como objetivo realizar ações clientelistas, de caráter filantrópico, sendo este usado como instrumento de controle social e político, sob pauta dos interesses dos governos vigentes. “[...] a LBA representou o braço assistencialista do governo [...], esse traço clientelista e vinculado à benemerência apresentou-se persistente por muitos anos na política assistencial brasileira” (Couto, 2008, p. 103).

Sposati (2004) destaca que a LBA traz para a assistência social o vínculo emergencial e assistencial, marco que predomina na sua trajetória no interior do Estado. Couto (2008) menciona ainda que, outras entidades foram criadas nessa mesma década (1940) para reforçar o enfoque assistencialista e clientelista, como a Fundação Leão XIII, em 1946, sob articulação do Estado e da Igreja Católica, e o Serviço Social da Indústria (SESI), visando atuar no bem-estar do trabalhador da indústria. Destarte, Sposati sintetiza que, “em 1942 o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) enquadra-se dentro de um complexo de medidas assistenciais e educativas necessárias à adequação da força de trabalho às necessidades da indústria em expansão” (Sposati, 2008, p. 46).

Para Iamamoto e Carvalho (2006), as políticas sociais da época se subordinavam aos interesses políticos e econômicos das instituições que eram responsáveis por sua administração, ou seja, eram subordinadas aos interesses das classes dominantes e serviam ao propósito de garantirem a reprodução da força de trabalho necessária à ampliação do capital.

Finalizada a Era Vargas e o período populista (1946-1964), caracterizado por intensas tensões políticas e pela política desenvolvimentista, ocorre a instalação do Regime Militar em 1964, que vai perdurar até 1985, trazendo a diminuição de recursos para as entidades assistenciais instituídas. Neste período ditatorial, o Estado propunha apenas programas assistenciais com “a intenção de obter apoio ao regime e despolitizar as organizações dos trabalhadores” (Sposati, 2008, p. 50).

Nas décadas de 1970 e 1980 há traços conservadores e assistencialistas marcantes, cuja expressão mais atenuante que marca o cenário nacional é o nível de pauperização da maioria da população (Sposati, 2008).

O Brasil em 1985 apresentava uma nova face no que se refere ao processo de reorganização política, orientado sob a égide da democracia, também ampliou sua herança para com a face da desigualdade social. Expandiu-se o estoque de pobreza, resultante dos períodos anteriores (Couto, 2008, p. 141).

Couto (2008) destaca que ainda na década de 1980 a pressão dos movimentos populares pelo fim da ditadura culminou num marco histórico, “em 1982 o país viveu um forte movimento das massas, que concentrou uma multidão nas principais cidades, em defesa de eleições diretas para presidente: era o movimento ‘diretas já’” (Couto, 2008, p. 135).

O movimento pelas “Diretas Já” foi uma mobilização política de cunho popular que resultou em um momento histórico de grande relevância para a política brasileira contemporânea, de participação e mobilização da população, de abertura política, e de construção de militância em torno das eleições diretas e da votação da Emenda Dante de Oliveira². Tal movimento tinha como objetivo a retomada das eleições diretas ao cargo de presidente da República no Brasil, durante a ditadura militar. Naquele momento histórico foram realizados diversos comícios pelo Brasil com a participação de políticos e de artistas gritando pela mudança e com forte pressão popular pelo voto direto (Coutinho, 1984).

A luta política pela redemocratização e pelo retorno ao Estado Democrático de Direito mesclou-se com a batalha pela extensão do acesso aos direitos sociais a todos. Acabar com a ditadura militar e exigir do Estado compromissos democráticos e efetivação de uma agenda de provisão de necessidades sociais foi (e é) luta de muitos movimentos sociais (Yazbek, 2007).

De acordo com Diniz e Boschi (1989), movimentos emergiram tanto como manifestações de massa esporádicas e não estruturadas, quanto como formatos mais organizados centrados nos locais de moradia, mobilizados por interesses ligados a serviços urbanos, e bens de consumo coletivo, passando por coletividades aglutinadas ao redor de atributos como sexo e raça, além dos movimentos de cunho religioso e movimentos de defesa do meio ambiente.

Além disso, a década de 1980 trouxe o fortalecimento de movimentos sociais que lutavam por direitos e inclusão, o que influenciou a proposição de políticas mais justas e equitativas. A participação da sociedade civil na construção dessas políticas se tornou um aspecto fundamental a ser debatido, rompendo com práticas rígidas

² A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 05/1983, mais conhecida como Emenda Dante de Oliveira, apresentada pelo então deputado federal Dante de Oliveira (PMDB-MT), tinha por objetivo reinstaurar as eleições diretas para presidente da República no Brasil, através da alteração dos artigos 74 e 148 da Constituição Federal de 1967 (Emenda Constitucional nº 1, de 1969), uma vez que a tradição democrática havia sido interrompida no país pela Ditadura militar (1964 - 1985) (ALECE, 2024).

impostas pela Ditadura Militar (Diniz; Boschi, 1989). Neste contexto das mobilizações populares, a luta política pela assistência social no Brasil foi marcada por um contexto de redemocratização e pela busca por direitos sociais mais amplos. Esse período foi crucial para a construção de uma política de assistência social que buscava romper com a lógica assistencialista e clientelista que predominou durante a ditadura militar (Yazbek, 2007).

Todo este movimento e a militância por uma nova ordem política resultou na edição da Constituição Federal de 1988, que determina uma nova estrutura para o campo das políticas sociais, dentre elas, a destinada à assistência social. É imprescindível afirmar, com base em Costa, Pralon e Vita (1998) que, a mudança mais significativa na trajetória da assistência social irá ocorrer com o fim da Ditadura Militar, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 que instituirá a Assistência Social como um dos pilares da seguridade social brasileira, reafirmando a dimensão social da cidadania e a universalidade dos direitos.

A Constituição Federal de 1988 é um marco fundamental na garantia dos direitos sociais, pois é a partir dela que a assistência social passa a ter *status* de política de seguridade social e a ser um direito do cidadão e um dever do Estado. “As políticas de previdência, saúde e assistência social foram reorganizadas e reestruturadas com novos princípios e diretrizes e passaram a compor o sistema de seguridade social” (Boschetti, 2009, p. 8).

A Assistência social é abordada diretamente na Constituição Federal de 1988 no Título VIII da Ordem Social, Capítulo II da Seguridade Social, Seção IV da Assistência Social, artigos 203 e 204 (Brasil, 1988).

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social; II - participação da população, por meio

de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (Brasil, 1988, p. 118-119).

Neste panorama, a Constituição da República Federativa do Brasil delimita o início de um novo ciclo na assistência social brasileira, passando de uma perspectiva centralizadora para uma democrática e de universalização de acesso a serviços, definindo em seus capítulos e artigos bases constitutivas da seguridade social pública (Brotto, 2016). A partir disso, Sposati (2004, p. 42) destaca que a assistência social, garantida na Constituição Federal de 1988, contesta o conceito de:

[...] 'população beneficiária como marginal ou carente, o que seria vitimá-la, pois suas necessidades advêm da estrutura social e não do caráter pessoal' tendo, portanto, como público-alvo os segmentos em situação de risco social e vulnerabilidade, não sendo destinada somente à população pobre.

Em consonância, Yazbek (2004, p. 26) enfatiza essa construção:

Com a Constituição de 1988, tem início a construção de uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada pela Loas em dezembro de 1993, como política social pública, a assistência social inicia seu trânsito para um campo novo: o campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A assistência social conquistou no Brasil, dessa forma, um novo lugar, mesmo com resistências e embates. Há muito que se comemorar, no entanto, também há preocupações vigentes que exigem enfrentamentos para consolidação de uma política de assistência social pública, efetiva e de qualidade para a população mais vulnerável.

2.1.2 Marcos normativos da Assistência Social: LOAS, PNAS e SUAS

O status de política pública de proteção social adquirido na Constituição Federal de 1988 vai requerer da Assistência Social mudança radical do processo de produção e gestão dos serviços socioassistenciais e trazer novas exigências, entre elas, a expansão da leitura da realidade e do domínio institucional das situações de desproteção social. A partir disso, torna-se inadmissível que um órgão gestor permaneça ausente da leitura de incidência de necessidades individuais e coletivas de proteção social (Broto; Sposati; Senna, 2016).

Assim, a Assistência Social, nas últimas décadas, pode ser caracterizada como uma área em permanente transformação e marcada por processos significativos, que vão desde o crescimento e a organização dos movimentos sociais organizados na defesa de direitos sociais, até o crescente conjunto de normatizações, que buscam regulamentar princípios de diretrizes democráticas e de acesso universal às políticas (Brotto, 2016).

Neste sentido, algumas normativas passam a ser necessárias para regular todo este processo de constituição desta política pública como direito do cidadão e dever do Estado.

Uma das normativas instituídas após a Constituição de 1988 para regulamentar o texto constitucional foi a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que após longo processo de luta, negociações e confrontos entre a sociedade civil organizada, agentes sociais, parlamentares, governo federal e profissionais, é promulgada no ano de 1993, colocando definitivamente a assistência social como um direito social não contributivo, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como a proteção social a ser garantida por meio de serviços, benefícios, programas e projetos (Faleiros, 2000, p. 51).

A LOAS, Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, prevê, em seu artigo 1º:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (Brasil, 1993, p. 01).

Conforme enfatiza Mestriner (2001), a LOAS também situou os princípios doutrinários e organizativos da Assistência Social, enfatizando o princípio da democratização, da descentralização, equidade e complementaridade entre o poder público e a sociedade. Desta forma, a LOAS introduz um novo significado à assistência social enquanto “política pública de seguridade como direito do cidadão e dever do Estado, prevendo-lhe um sistema de gestão descentralizado e participativo, cujo eixo é posto na criação do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS” (Mestriner, 2001, p. 206).

A LOAS instituiu, em seu artigo 17, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal. Este órgão superior de deliberação colegiada possui entre suas atribuições convocar as

Conferências Nacionais de Assistência Social (CNAS). Nas Conferências, são debatidas e deliberadas as demandas para melhorias das ações da Assistência Social (Brasil, 1993).

Assim, a partir da LOAS e das discussões democráticas subsequentes, foi deliberada, na IV Conferência Nacional de Assistência Social, em 2003, a aprovação da Resolução nº 145/04 do Conselho Nacional de Assistência Social, do então Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Secretaria Nacional de Assistência Social, que trata da instituição da PNAS, outro marco normativo fundamental para a área, construído a partir de participação popular e com discussões realizadas em todos os estados brasileiros por meio de fóruns e conferências (Freitas; Guareshi, 2014).

A PNAS de 2004 vai trazer relevantes orientações ao definir claramente o campo de proteção Social não contributiva de assistência social. Portanto, trata-se de novo marco de influência no reordenamento da ação de assistência dos municípios como política pública (Yazbek, 2006). Para Yazbek (2006, p. 129):

A política Nacional de Assistência Social em vigor a partir de 2004 ocupa um lugar de destaque no (re)desenho desta política, na perspectiva de implementação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. A construção e implementação do SUAS, requisito essencial da LOAS para dar efetividade à assistência social como política pública, vem se caracterizando como uma das prioridades da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Assim, a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) - que, posteriormente, veio a sofrer alterações através da Lei 12.435/11 (Lei do SUAS) – e a implantação da PNAS são marcos cujo papel é o de requerer uma nova concepção de assistência social como política pública, dever de Estado e direito do cidadão – concepção essa a ser reconhecida, assimilada e incorporada por toda sociedade (Broto; Sposati; Senna, 2016).

Segundo Behring e Boschetti (2011), a PNAS estabeleceu-se como forma de concretizar o conteúdo da LOAS e numa promessa de realização do SUAS. Neste panorama, a Política Nacional de Assistência Social de 2004 representa o alicerce para a materialização do SUAS dentro de um padrão gerencial bastante inovador, considerando toda a trajetória da assistência social no Brasil (Behring; Boschetti, 2011).

Diante deste contexto de amadurecimento e legitimação, a partir de 2005, a assistência social passa por um novo reordenamento técnico, jurídico e político com a implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

O SUAS, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, Cofinanciamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes têm o papel efetivo na sua implantação e implementação. O SUAS materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social (Brasil, 2004a, p. 39).

Sposati (2005, p. 42) confirma a importância da instituição do SUAS para a efetivação dessa política:

A necessidade da criação de um sistema de assistência social descentralizado, participativo e com garantias de alocação de recursos financeiros, superação da fragmentação, da descoordenação, da superposição de programas sociais, introdução do controle do setor público sobre os recursos repassados às entidades privadas com mecanismos de avaliação e controle social.

Para Brotto (2016), o fortalecimento da política de assistência social a partir de 2005, em torno da implantação de um SUAS, agrupa todos os avanços defendidos pela LOAS para seu reconhecimento legal, buscando aprimorar e expandir bases jurídico-normativas, especialmente com a criação de equipamentos públicos estatais e a qualidade do atendimento prestado.

Neste sentido, o SUAS é uma estratégia de construção de um sistema de proteção social, que tem como exigências reforçar a primazia da responsabilidade do Estado e da justiça social, romper com o clientelismo, assegurar direitos e democratizar a participação da sociedade no exercício do controle social. Através dele, a assistência social deve garantir a segurança e a proteção social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social (Brasil, 2004a).

O SUAS inova ao definir e organizar os elementos essenciais para a execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas, conforme aqui descritos:

Matricialidade sociofamiliar; Descentralização político-administrativa e territorialização; Novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; Financiamento; Controle Social; O desafio da participação popular/cidadão/usuário; A Política de Recursos Humanos; A Informação, o Monitoramento e a Avaliação (Brasil, 2004a, p. 42).

Nessa perspectiva, o SUAS objetiva instituir um novo modelo de gestão, através de um pacto federativo, definindo as competências das instâncias de poder entre a União, os Estados e os Municípios, estruturando os serviços, programas e projetos pelos níveis de complexidade em proteção básica e especial e, principalmente, mantendo a centralidade na família, rompendo com a atuação dirigida apenas a indivíduos (Brasil, 2004a).

Posteriormente, a Lei nº 12.435/11 altera a LOAS (Lei nº 8.742) e se constitui no grande marco legislativo por inscrever o SUAS na LOAS, assim como as funções e equipamentos de referência essenciais da política. A Lei teve como principais objetivos legitimar as práticas já em curso na Assistência Social e estabelecer segurança jurídica para os gestores federais, estaduais e municipais (Silveira, 2017).

A partir da publicação da Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que alterou dispositivos da LOAS (1993) e instituiu legalmente o SUAS, a gestão da área da assistência social passou a ser organizada mediante a cooperação técnica e gestão compartilhada de um sistema descentralizado e participativo. Neste momento, também se expôs a necessidade do fortalecimento do pacto federativo do SUAS, que determina o cofinanciamento da política de assistência social por parte dos três entes federados (União, Estados, Municípios) como elemento fundamental do aprimoramento da gestão do SUAS (Silveira, 2017).

Paulatinamente, outras normativas foram sendo promulgadas e também representaram grande importância para o processo de legitimação de novos caminhos para a assistência social, com ênfase para as normas operacionais básicas. Dentre elas destaca-se a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB/RH/SUAS) (2006), a qual representou um avanço regulatório fundamental para

o processo de defesa da desprecarização do setor público. Um dos aspectos mais relevantes da Norma foi a definição de equipes de referência, aprimorada pelas resoluções do CNAS, que delimitaram as atribuições das categorias profissionais de nível superior e dos trabalhadores com formação de nível médio e fundamental no SUAS (Silveira, 2017).

Ademais, a Norma Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS 2012), pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e aprovada em dezembro de 2012 pelo Conselho Nacional de Assistência Social, expressa os inúmeros avanços conquistados nos últimos oito anos de implantação do SUAS, assim como o processo de priorização das políticas sociais na última década. Com “a adoção de um modelo de desenvolvimento econômico atrelado ao desenvolvimento social, a atenção às populações em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco pessoal e social entrou definitivamente na agenda pública brasileira” (Brasil, 2012, p. 11).

Para Silveira (2017), os avanços no campo normativo-jurídico acompanharam os direcionamentos técnico-políticos, tornando-se, de certa forma, uma estratégia para garantir maior segurança na transição de governos e permanência nos procedimentos de transferência de recursos, sob a fiscalização dos órgãos de controle social. No entanto, Behring e Boschetti (2011) sinalizam que este processo de concretização da Assistência Social em política pública foi lento, pois ele teve que enfrentar características históricas, como a morosidade na normatização legal, a focalidade e a seletividade na abrangência da população usuária.

Neste panorama, Yazbek destaca que a assistência social, apesar dos avanços, ainda é uma política focalizada, seletiva, pobre para o pobre. Os critérios de seleção e avaliação ainda permanecem muito focalizados nos mais pobres, nos mais vulneráveis, o que vem restringindo projetos mais renovadores e/ou criativos para essa política (Yazbek, 2004b). Assim, as reais características da universalidade e o conceito de assistência social são abandonados; alguns programas sociais vêm sendo implementados basicamente com critérios de seletividade e focalização. Ou seja, há uma estratificação dos usuários para que possam ser beneficiados, priorizando-se aqueles que se enquadram em determinado perfil dos programas e benefícios (Yazbek, 2004b).

Couto (2015) destaca como desafios atuais este debate da universalização no campo da proteção social. Sinaliza que a focalização assumiu um papel de destaque e notoriedade juntamente com a política gerencial, em que há a aplicação dos poucos recursos de forma eficiente. Desloca-se do debate a luta por investimentos e acesso à riqueza socialmente produzida, incorporando-se a ideia de a política de assistência social ter apenas um papel residual, compensatório e dirigido somente a uma parcela da população incapaz de se sustentar por si própria (Couto, 2015).

Nesse aspecto, reatualiza-se o entendimento da política como resposta a incapacidades individuais que devem ser parametradas, com imposição de metas que demonstrem o “envolvimento” positivo tanto dos sujeitos que buscam atendimento na política de assistência social como dos trabalhadores que executam o trabalho. Além disso, ao reconhecer o pouco investimento feito nesse campo, busca focalizar precisamente naqueles enquadrados mais necessitados, na justificativa da qualidade do gasto público, abrindo mão do debate tão caro à proteção social que é a constituição do direito social universal (Couto, 2015).

A partir daí, uma tensão emerge entre as conquistas das lutas sociais por uma política de qualidade e a necessidade da sociedade capitalista em retomar a noção de política residual, compensatória, focalizada e, portanto, destituída de caráter transformador, características essas que interferem na explicitação da política e podem se tornar campo fecundo do pensamento conservador, atrelando seus serviços à reafirmação da não política (Couto, 2015).

A linha histórica de normatizações da política de proteção socioassistencial brasileira representa a possibilidade efetiva de consolidar a Assistência Social como política pública de proteção social. No entanto, apesar de todas estas conquistas através de militância e engajamento de vários atores, o grande desafio atualmente é romper com as práticas tradicionais baseadas na lógica do favor, desfinanciamento, conservadorismo, e integrar-se efetivamente à seguridade social, como um amplo sistema protetivo articulado às demais políticas sociais (Behring; Boschetti, 2011).

Diante deste cenário, há que se buscar constantemente o envolvimento dos diferentes atores (sociedade civil, poder público) no processo de afirmação do SUAS como direito socialmente constituído. Isto deve se dar através de mobilização permanente dos envolvidos com a política, buscando afirmá-la, consolidá-la e

aproximar os textos legais de novas práticas voltadas para a garantia e efetivação de direitos.

2.2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A trajetória histórica da Assistência Social no Brasil nos mostra o tortuoso caminho de resistências, continuidades e rupturas pelas quais esta política percorreu até se firmar enquanto política pública. Desta forma, é necessário destacar não só os avanços, mas também os desafios enfrentados por esta agenda para se firmar enquanto dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

2.2.1 Ultraneoliberalismo, Neoconservadorismo e seus desdobramentos na Política de Assistência Social

Paralelamente a todas as conquistas e progressos verificados na Política de Assistência Social no Brasil, Yazbek (2004) afirma que, percorrendo a construção da história da efetivação da assistência social como política de direito, o dilema que sempre perpassou esta política é o de superar seu caráter assistencialista, ou seja, “a identificação da Assistência Social com o assistencialismo e a filantropia ainda é parte dos desafios a serem enfrentados nesta área” (Yazbek, 2004, p. 19). Essa característica acompanha o papel assumido por essa política e a subordina aos ajustes econômicos e as regras de mercado. De tal modo, a assistência social brasileira é moldada dentro da esfera pública estatal, num perfil focalizado, despolitizado, privatizado e refilantropizado (Yazbek, 2004).

Da mesma forma, Sposati (2008) sinaliza que a introdução de políticas sociais calcadas no modelo assistencial sintetiza as formas populistas de relação e a benevolência enquanto forma de atendimento às necessidades de reprodução da sobrevivência das classes subalternizadas. Segundo avalia Yazbek (2004, p. 26),

[...] na árdua e lenta trajetória rumo à sua efetivação como política de direitos, permanece na Assistência Social brasileira uma imensa fratura entre o anúncio do direito e sua efetiva possibilidade de reverter o caráter cumulativo dos riscos e possibilidades que permeiam a vida de seus usuários.

Neste sentido, a trajetória da política de assistência social no Brasil tem sido caracterizada por vinculações ideológicas, religiosas e políticas, que mais tem favorecido o não direito de cidadania do que sua expansão (Broto; Sposati; Senna, 2016).

O período posterior à Constituição Federal de 1988 apresenta fortes inspirações neoliberais nas ações do Estado no campo social e, a partir disso, as políticas sociais assumem características seletivas e compensatórias. Dessa forma, o Estado passa a se desresponsabilizar da gestão das necessidades e demandas dos cidadãos e a transferir as suas responsabilidades para as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e para o mercado. Ou seja, o processo de Reforma do Estado, iniciado na década de 1990, “trabalharia em prol de uma redução do tamanho do Estado mediante políticas de privatização, terceirização e parceria público-privado, tendo como objetivo alcançar um Estado mais ágil, menor e mais barato” (Nogueira, 2004, p. 41).

No que se refere às Políticas sociais a partir dos anos 1990, Bering e Boschetti (2011, p. 156) complementam que:

[...] a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classes e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização.

Enfatizando tal concepção, Antunes (2020) afirma que está em andamento recentemente uma densa mudança neoliberal no padrão de acumulação, com hegemonia financeira e exponencial desenvolvimento das tecnologias de base microeletrônica e do universo maquínico-informacional-digital, que se expressa na ampliação das privatizações, na destituição de direitos e nos ataques à democracia. O autor sinaliza ainda que estamos vivenciando um cenário de sucateamento das políticas sociais, de crescimento do desemprego, do trabalho desprotegido e intermitente, da fome e da insegurança alimentar.

Tal cenário de avanço do neoliberalismo tem gerado fortes repercussões no SUAS, o qual se vê minado em suas bases estruturantes, ou seja, o que se visualiza

é um contexto de desmonte dos sistemas estatais, de contrarreformas e perda de direitos conquistados, de subordinação da política social à política fiscal, conduzida na aliança entre oligarquias, capital e corporações. O desfinanciamento do SUAS, o congelamento de recursos e a implantação do Programa Criança Feliz³, são fatores que legitimam a propagação do conservadorismo aliado ao gerencialismo, bem como dos retrocessos com implicações sociais, políticas e culturais na vida dos brasileiros (Silveira, 2017).

O neoliberalismo que tem influenciado o desmoronamento das políticas sociais a partir da década de 1990 é definido por Dardot e Laval (2016) como mais que uma doutrina econômica, trata-se de uma nova racionalidade que desgasta as relações sociais, transforma sujeitos em concorrentes e produz a mercantilização da instituição pública, levada a funcionar de acordo com a lógica da concorrência e da competição sem limites. Neste sentido, as políticas sociais também passam a ser subordinadas à lógica neoliberal.

Antunes (2020) observa que o neoliberalismo devasta a economia e o trabalho, que sofre as mais diversas formas de desregulamentação, informalidade, flexibilização, intensificação, provocando sofrimentos e adoecimentos, e fragilizando as resistências e lutas coletivas.

O contexto favorável ao neoliberalismo presente no país a partir da década de 1990 foi primordial para o desenvolvimento de uma política econômica que favorece os ganhos econômicos em detrimento dos avanços sociais. Os conflitos econômicos existentes no Brasil foram resultado de um Estado que não assumiu compromissos redistributivos e o “conceito retardatário, híbrido, distorcido ou inconcluso da seguridade social brasileira, conforme apontam importantes pesquisadores do tema, encontrou dificuldades antigas e novas ainda maiores para se consolidar” (Behring; Boschetti, 2011, p. 158).

³ Para o CFESS, o Programa Criança Feliz foi concebido e coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), nomeando a primeira-dama, Marcela Temer, como sua embaixadora – à revelia de qualquer discussão com os Conselhos das políticas da intersectorialidade do Programa (Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, Direitos das Crianças e Adolescentes, entre outros), bem como com os espaços de pactuação, representando um grande retrocesso para a Assistência Social. É um Programa que, na essência, prioriza o “terceiro setor”, indo na contramão da LOAS e do SUAS, que priorizam a execução direta do Estado nos serviços, programas e projetos CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Nota pública. In: **Porque dizer não ao Programa Criança Feliz**. CFESS, 7 de março de 2017. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2017-NotaPublicaCFESS-NaoAoProgramaCriancaFeliz.pdf>. Acesso: 05 ago.2024.

A partir dos ideais neoliberais houve o incentivo, na década de 1990, de crescimento do terceiro setor, formado pelas organizações da sociedade civil, Organizações Não-Governamentais (ONG's) e entidades filantrópicas para execução de políticas públicas. Isso representa a desresponsabilização do Estado frente à execução das políticas públicas, e na política de assistência social representou sua descaracterização enquanto política pública, com a consequente responsabilização dos indivíduos por suas condições de existência. Desta forma, o terceiro setor reforçou a fragmentação das políticas sociais, o apelo ao voluntariado e à filantropia através do discurso da responsabilidade social, contrariamente ao que está proposto na seguridade social inscrita na Constituição Federal de 1988 (Brettas, 2013).

Outro fator que merece destaque é a política de privatização das políticas sociais imposta pelo neoliberalismo, assim como ocorreu em outros países em desenvolvimento. No governo de Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990, as privatizações eram a principal estratégia para disponibilizar o patrimônio público brasileiro ao capital estrangeiro, sob a justificativa de redução da dívida externa e interna, obtenção de produtos com baixo preço para os consumidores, melhoria dos serviços e alcance de eficiência econômica. Portanto, a seguridade social também foi submetida à lógica do ajuste fiscal e sobre esta prevaleceu um tripé baseado em: privatização, focalização/seletividade e descentralização. Isto demonstra uma oposição clara à concepção de uma proteção social universalista, pública e estatal, conforme a concepção de direitos e política pública (Behring; Boschetti, 2011).

Este panorama indica que as políticas sociais brasileiras estão relacionadas diretamente às condições do país em níveis econômicos, políticos e sociais. Em alguns momentos, as políticas sociais ressaltam mecanismos que cumprem a manutenção da força de trabalho, e em outros, mostram-se como conquistas dos trabalhadores e concessão das elites dominantes, e ainda como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão (Faleiros, 1991).

Barroco (2015) traz à tona a discussão sobre o avanço do neoconservadorismo no mundo e no Brasil contemporaneamente. A autora ressalta que este impacta diretamente no planejamento e na execução das políticas sociais, destacando que a direita e a extrema-direita têm se inserido em funções e cargos políticos, na direção de partidos políticos e movimentos sociais e, diante disso, a ala progressista está desafiada a resistir aos retrocessos e avançar na construção de uma agenda dos

direitos humanos e de defesa da democracia e da vida, sempre com a reorganização dos sujeitos coletivos e militância democrática.

A partir disso, a extrema-direita se apropria seletivamente de princípios como a liberdade para promover uma agenda antidemocrática e excludente. Trazem uma narrativa que serve para legitimar políticas e práticas que reforçam estruturas de poder baseadas em privilégios de raça, gênero e religião, através da demonização do social e o rótulo da esquerda como uma ameaça à liberdade individual (Brown, 2019).

Sierra, Veloso e Zacarias (2020) definem o neoconservadorismo como um projeto político com objetivos notadamente políticos e características de disputa pela hegemonia na direção normativa e religiosa, que avança com base na combinação entre o arcaico e o novo, sendo este último uma expressão da força política dos evangélicos. Sinalizam que o neoconservadorismo brasileiro associa a moral cristã evangélica com a defesa das armas, apresentando em sua proposta a religião como instrumento de integração social e o código penal como elemento de defesa da sociedade de livre mercado. Desse modo, incentiva a acumulação capitalista, o declínio das forças das ideologias de esquerda, a capacidade de organização da classe trabalhadora pelos sindicatos, a quantidade de empregos e o recuo do Estado nas políticas sociais.

É possível verificar nas novas manifestações do conservadorismo no Brasil, além das influências religiosas e políticas, indivíduos e grupos que se opõem a transformações progressistas em questões como diversidade de gênero, direitos LGBTQ+, política de drogas e educação sexual. Estes sujeitos se organizam em grupos e em movimentos nas redes sociais para manifestações públicas em demandas crescentes, como, por exemplo, maior flexibilização das leis de armas de fogo, argumentando que o direito de se armar é essencial para a segurança pessoal e da sociedade (Almeida, 2019).

Essa corrente ideológica é representada por partidos e movimentos sociais que defendem valores conservadores e patriotismo, como o Partido Social Liberal (PSL) e o movimento "bolsonarista"⁴. Esses grupos apoiam políticas econômicas liberais ao

⁴ O movimento bolsonarista foi a ideologia predominante do governo de Jair Bolsonaro e é associado à retórica de defesa da família, do patriotismo, do conservadorismo, do autoritarismo, do negacionismo científico, do porte de armas, da rejeição aos direitos humanos e da aversão à esquerda política, bem como pelo culto à figura de Bolsonaro (Ribeiro, 2025).

mesmo tempo que promovem uma agenda conservadora em questões sociais e culturais (Quadros; Madeira, 2018).

Neste sentido, o conservadorismo moral desconhece os direitos humanos e as conquistas da cidadania constitucional, promovendo retrocessos, como a intensificação das críticas à chamada "ideologia de gênero", associadas à LGBTfobia e a manifestações racistas, além de políticas que afetam negativamente os povos originários (Löwy, 2015).

Da mesma forma, também é possível verificar, nos cenários nacional e mundial, nas duas primeiras décadas dos anos 2000, a ascensão da ofensiva neoliberal (o ultraneoliberalismo), que é um dos fatores que contribuiu para produzir um novo conservadorismo reacionário e protofascista, motivados pelos imperativos do capital financeiro hipertrofiado (Mota; Rodrigues, 2020).

O neo, o pós-neo e agora o ultraneoliberalismo, todos, sem exceção, reforçaram os instrumentos de blindagem, a propaganda e as instâncias coercitivas do Estado de maneira a bloquear qualquer opção proveniente dos setores populares, mesmo que estes lutassem apenas para fazer cumprir a própria Constituição. Enquanto política de Estado, o mais recente ultraliberalismo mais uma vez favorece os grandes proprietários, definindo-os como destinatários privilegiados dos benefícios fiscais, das rendas derivadas das dívidas públicas, além de garantir, através de intensas pressões, a redução seletiva de impostos para os grupos dominantes (ou fechando os olhos do Estado quando se trata de procedimentos ilegais levados a efeito pelos... empresários liberais). Finalmente, a doutrina liberal estimula o empresariado – as classes dominantes – a inventar caminhos por dentro do Estado para apropriar-se de bens e de atividades públicas como espaço próprio e pasto de lucros e de retornos privados (Fontes, 2020, p. 11).

O ultraneoliberalismo pode ser caracterizado como uma nova versão da agenda neoliberal, com traços extremamente conservadores e mais perversos, sendo que, essa intensificação e crescimento do neoliberalismo fez surgir a chamada “avalanche ultraneoliberal”, que se manifesta diante das aceleradas perdas de direitos sociais, com mais exploração da força de trabalho, ampliação dos níveis de pobreza, do desemprego e da fragmentação social. A partir disso, houve a redução do alcance das políticas sociais, tornando-as principalmente mecanismos de superação da pobreza como consequência da reorganização do capital (Freire; Cortes, 2020).

O ultraneoliberalismo pode levar a uma desestruturação profunda do tecido social, com consequências negativas para a coesão e a justiça social, mediante

concentração de poder nas mãos de poucos atores econômicos e a erosão dos serviços públicos (Anderson, 1995).

Traduz-se na expropriação de bens públicos, terras e recursos naturais, favorecendo a concentração de riqueza e poder nas mãos de elites econômicas. Para Harvey, o ultraneoliberalismo é uma resposta às crises do capitalismo, que promove o aprofundamento das desigualdades sociais e a marginalização das classes trabalhadoras, ao tentar restaurar o poder das elites econômicas em um contexto de colapso do capitalismo (Harvey, 2005).

Anderson (1995) assinala que, no contexto atual, o termo ultraneoliberalismo surge como uma versão mais radical e extremista das políticas neoliberais, marcadas por medidas extremas de austeridade, desregulação acirrada e uma ênfase quase dogmática na supremacia do mercado.

Em uma perspectiva marxista, o ultraneoliberalismo no Brasil, exprime-se na intensificação das políticas neoliberais com aumento da concentração de riqueza nas mãos de uma pequena elite econômica, ao mesmo tempo, em que a classe trabalhadora e as populações mais vulneráveis convivem com a diminuição de direitos sociais e agravamento das condições de vida. Fatores como a crise fiscal e a instabilidade política exacerbam as desigualdades sociais, expandem a exclusão social e deterioram as condições de trabalho e os serviços públicos. Esse processo, iniciado na década de 1990, vem se intensificando e aprofundando as relações de exploração capitalista, com a expropriação de recursos públicos e a diminuição do papel do Estado na economia, consolidando a hegemonia do capital financeiro e um sistema econômico mais desigual e concentrado (Harvey, 2005).

Dardot e Laval (2019) não empregam a terminologia ultraneoliberalismo, no entanto, concordam que o neoliberalismo sofreu alterações e se aprofundou após a crise de 2008. Os autores denominam como marcos políticos para estas transformações a eleição de Trump em 2016 (Estados Unidos), de Brexit em 2017 (Reino Unido) e a eleição de Bolsonaro em 2018 (Brasil).

Destacam que isso acontece, pois o neoliberalismo se tornou um sistema mundial de poder que se alimenta das próprias crises econômicas e sociais que gera e a partir disso se aproveita dos questionamentos à democracia liberal para enaltecer tendências autoritárias, nacionalistas, xenófobas, impondo uma possível saída para a crise, o chamado “novo neoliberalismo”. Este, por sua vez, se fortalece, descartando

cada vez mais os direitos sociais e diminuindo a democracia liberal (Dardot; Laval, 2019).

[...] o novo neoliberalismo é a continuação do antigo de maneira pior. O marco normativo global que insere indivíduos e instituições dentro de uma lógica de guerra implacável, reforça-se cada vez mais e acaba progressivamente com a capacidade de resistência, desativando o coletivo. Esta natureza antidemocrática do sistema neoliberal explica em grande parte a espiral sem fim da crise e o aceleração diante de nossos olhos do processo de desdemocratização, pelo qual a democracia se esvazia de sua substância, sem que se suprima formalmente (Dardot; Laval, 2019, p. 10).

Neste contexto, a associação do neoliberalismo com o neoconservadorismo constitui um fenômeno do mesmo movimento de acumulação e hegemonia do capital financeiro. Ou seja, o neoconservadorismo acompanha o avanço do neoliberalismo e se fortalece no movimento de radicalização política que sucedeu as crises políticas e econômicas do século XXI, principalmente a crise de 2008, e a partir daí há a ascensão da extrema direita brasileira, incentivada por neoconservadores e neoliberais e seu projeto de classe, que nega direitos sociais e incentiva as mais variadas formas de exclusão social (Borges; Matos, 2020).

É importante destacar que, nos últimos anos, com a ascensão do conservadorismo no cenário político, principalmente a partir do ano de 2016 com o impeachment de Dilma Rousseff, estão ocorrendo sucessivos ataques e desmontes no SUAS e nas demais políticas públicas sociais, ocasionando o acirramento da questão social e o aumento da desigualdade social (Broto; Sposati; Senna, 2016).

Nalesso, Rizzotti e Mustafa (2021, p. 220) destacam que,

[...] se assiste no Brasil a um conjunto de medidas e reformas que interferem diretamente nos direitos sociais da classe trabalhadora, a exemplo das reformas da previdência e trabalhista e da Emenda Constitucional 95 que congelou gastos sociais por 20 anos e que tem tido forte reflexo no sistema de proteção.

Apesar de o neoliberalismo estar presente na conjuntura brasileira desde a década de 1990, foi com o golpe de 2016 e a presença de Michel Temer na Presidência da República, o qual promulgou a Emenda Constitucional nº 95, que houve o congelamento dos gastos primários do orçamento público brasileiro por 20 anos, provocando a apropriação do fundo público pelo capital portador de juros, diante disto é que o neoliberalismo se intensificou e se traduziu em mais expropriação da classe trabalhadora (Boschetti, 2016).

A Emenda Constitucional nº 95, também chamada de “PEC do Fim do Mundo”, “PEC Maldita”, “PEC da Maldade”, “PEC da Estagnação”, “PEC da Morte”, juntamente com a “Lei da Terceirização”, a Contrarreforma Trabalhista (ambas de 2016) e a proposta de contrarreforma da previdência social instauram um verdadeiro “tornado antissocial” (Boschetti, 2016).

Silva (2018) também sinaliza para a intensificação dos ideais ultraneoliberais com Michel Temer na Presidência da República:

A chegada de Michel Temer ao Planalto Central, conjugado com um Parlamento ávido por emendas, expressivamente conservador e majoritariamente atolado em corrupção, marca a ascensão de uma ofensiva ultraliberal de largas proporções. Sob a falácia do combate à corrupção, da necessidade de ajuste das contas públicas e do enfrentamento à crise econômico e política, o governo Temer – cuja reprovação popular é massificada – passa a implementar uma série de medidas, cujo impacto político e social tem se mostrado desastroso (Silva, M., 2018, p.13).

Encerrado o mandato de Temer, as eleições de 2018 foram vencidas por um projeto de semibonapartismo ultraneoliberal, abertamente reacionário à frente do Estado e que busca, de todas as formas, atacar os direitos sociais, cercear as liberdades civis e democráticas, censurar as instituições de ensino e pesquisa, fortalecer as milícias, promover a violência institucional contra negros, indígenas, pobres e movimentos sociais (Demier, 2019).

As principais medidas ultraneoliberais destes governos são a contrarreforma trabalhista (Lei nº 13.467/2017), aprovada em 2017 com Temer, a qual promoveu a caracterização de um mundo do trabalho redutor de direitos, precarizador das condições trabalhistas, favorecedor dos baixos salários, das demissões em massa e da informalidade e incentivador do sucateamento dos sindicatos; e a contrarreforma da previdência (EC n. 103, de 13 de novembro de 2019), aprovada em 2019 no governo de Jair Bolsonaro, que apresenta retrocessos devastadores para a classe trabalhadora (Behring; Boschetti, 2021).

O Conselho Federal de Serviço Social, através de documento CFESS manifesta publicado em 28 de outubro 2019, posiciona-se contrariamente à aprovação da contrarreforma da previdência social proposta pelo governo Bolsonaro em fevereiro de 2019, por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6. A Nova Previdência entrou em vigor na data de publicação da emenda constitucional nº 103 no Diário Oficial da União, em 13 de novembro de 2019.

Para o CFESS:

[...] a sua atual contrarreforma, de perspectiva neoliberal, é avassaladora para os direitos dos/as trabalhadores/as e busca maximizar a precarização da sua condição de vida e da exploração da força de trabalho. Representa, pois, desmonte integral da previdência social pública. E ainda há uma forte incidência do atual governo em retirar um dos principais princípios do financiamento da previdência social, a “solidariedade”, com a proposta de transferir para capitalização, por meio de previdência privada, transferindo, assim, unicamente ao/à trabalhador/a, a responsabilidade em garantir seu acesso a bens e serviços elementares a vida (CFESS, 2019, p. 1).

No mesmo documento, o CFESS destaca os retrocessos desta Lei e alguns pontos da contrarreforma que impactam diretamente na vida do trabalhador:

[...] exigência de idade mínima para se aposentar, que, no caso das mulheres, aumentou a idade em fase idosa e desconsiderando suas duplas ou triplas jornadas, associando trabalho, tarefas do lar e cuidado de filhos/as; aumento de tempo de contribuição para os homens se aposentarem, também com idade em fase idosa; aumento do tempo de contribuição somada à idade mínima avançada para ter direito a aposentadoria com valor integral; redução no valor do cálculo do salário benefício, redução no valor de aposentadoria por incapacidade, se não for caracterizado acidente de trabalho, doença profissional ou no trabalho e pedágio de 50% a 100% sobre o tempo de contribuição faltante para a aposentadoria. Algumas das medidas instituídas com essa contrarreforma da previdência ferem de imediato a composição de renda das famílias brasileiras, como a questão do aumento das alíquotas de contribuições dos/as trabalhadores/as e aos já filiados à previdência social exigência de cotas familiares para valores de pensão por morte (CFESS, 2019, p. 1-2).

Além das contrarreformas realizadas, que ferem os direitos constitucionais, os cortes de recursos realizados no orçamento e financiamento destinados à Seguridade Social são extremamente estarrecedores e interferem diretamente na execução da política pública e na vida dos cidadãos que mais necessitam de assistência.

Através da ofensiva ultraneoliberal imposta pelo governo Temer (2016- 2018), as políticas sociais sofreram perdas significativas. No que se refere à Assistência Social, no ano de 2018 houve um corte orçamentário gigantesco, sob justificativa da EC nº 95; o Conselho Nacional de Assistência Social havia aprovado uma proposta orçamentária (Resolução CNAS Nº12/2017) de R\$ 59 bilhões para o ano de 2018, no entanto, o Ministério de Planejamento disponibilizou um orçamento de apenas R\$ 900 milhões (Silva, 2018).

Outra medida que provocou grandes retrocessos foi a implantação do Programa Criança Feliz (Resolução CNAS Nº 20/2016); o Programa foi instituído sem pactuação, sem discussão e construção coletiva e trouxe de volta práticas

conservadoras na assistência social, como medidas moralizantes e higienizadoras de controle da população pobre e o primeiro damismo (Silva, 2018).

No primeiro ano de vigência do teto de gastos (2017), a função saúde teve redução de 7% e as funções assistência social e previdência social tiveram queda de 2,8% e 0,2%, respectivamente. Em 2015, a Desvinculação de Receitas da União⁵ de 20% do Orçamento da Seguridade Social retirou R\$ 61 bilhões das três políticas. Em 2016, com a desvinculação de 30%, usurpou-se R\$ 99,4 bilhões da Seguridade Social (ANFIP, 2017).

Segundo pesquisa realizada pelo Fórum Nacional de Secretários de Assistência Social (FONSEAS) sobre orçamento e gestão financeira do SUAS, o orçamento da Assistência Social, que em 2016 era de 2,1 bilhões, caiu para 1,3 bilhões em 2020. Ou seja, houve uma redução de mais de 60% no orçamento neste período, num momento de fragilização das condições sociais e de efeitos da Pandemia da COVID-19. Destaca-se também que, no ano de 2021, havia um déficit de mais de 2 bilhões relativos aos exercícios anteriores, não repassados e não reconhecidos como dívida pelo governo federal aos municípios, estados e Distrito Federal, mesmo os recursos tendo sido executados e inseridos nos planos de ação dos respectivos entes federados (FONSEAS, 2021).

A Portaria nº 2.362/19, que instituiu uma lógica de repasse federal aos entes municipais com menor índice de pagamento nas contas dos respectivos fundos de assistência social, agravou ainda mais a situação de desfinanciamento, provocando reduções nos repasses, os quais chegam em 70%. No ano subsequente de sua promulgação, em 2020, a referida portaria provocou um corte orçamentário na política de Assistência Social, impactando em uma redução de 30 a 40% das verbas repassadas aos municípios (FONSEAS, 2021).

[...] em 2017 houve um déficit de 21,76%, em 2018 de 37,52%, em 2019 de 29,16%, e, em 2020 de 35,47%, o que tem ocasionado grande sobrecarga aos municípios e estados que pactuaram com a União sua participação no cofinanciamento das ofertas em âmbito local e regional (FONSEAS, 2021, p. 30).

⁵ A Desvinculação de Receitas da União (DRU) é um mecanismo que permite ao governo federal usar livremente 20% de todos os tributos federais vinculados por lei a fundos ou despesas. A principal fonte de recursos da DRU são as contribuições sociais, que respondem a cerca de 90% do montante desvinculado (Brasil, 2024a, s.p.).

O desfinanciamento e desmonte do SUAS passou a ser mais agressivo a partir da aprovação da proposta de Lei Orçamentária Anual de 2018, que assegurou uma redução dos recursos destinados às ações de assistência social de mais de 99%, uma queda de R\$ 2 bilhões para apenas R\$ 3,4 milhões (Santos; Bonetti; Matielo, 2018).

[...] os serviços socioassistenciais tiveram agressiva redução de 38,6% entre 2012 e 2018, com a participação no FNAS caindo de 5,6%, em 2012, para 2,8%, em 2019, o que se agravará em 2020. Também vem ocorrendo perda gigantesca de recursos dos programas, projetos e ações da gestão do SUAS, com redução de 15,5% entre 2012 e 2018 e diminuição de sua participação no FNAS de 0,8%, em 2013, para 0,4%, em 2018. Os dados disponíveis no Siga Brasil revelam que os recursos para o SUAS (exceto BPC e RMV) em 2019 haviam sofrido redução de 2% em relação a 2018. E a proposta de Lei Orçamentária para 2020 previa somente R\$ 1,344 bilhão para o SUAS (exceto BPC), o que significa uma queda de 31% em relação ao valor gasto em 2019, ou seja, trata-se de uma política de cobertor curto, que tira dos serviços e direitos para a “transferência de renda”, em proporções muito maiores do que já vinha ocorrendo (Behring; Boschetti, 2021, p. 80-81).

Já em 2021, o orçamento aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social para o exercício foi de R\$ 2.669.952.606 (2,6 bi), no entanto, obteve-se aprovação no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de apenas R\$ 1.107.469.541 (1 bi), o que representou uma redução nas despesas discricionárias de 59,34% (FONSEAS, 2021).

De acordo com os dados levantados, é possível verificar os ataques recentes destinados ao orçamento da Assistência Social, que representam um verdadeiro processo de desfinanciamento desta política social, impossibilitando a garantia da proteção social de quem dela necessita, principalmente num contexto de agravamento das desigualdades sociais, com grande incidência no aumento do número de pessoas passando fome no Brasil, do desemprego e das violências (Santos; Bonetti; Matielo, 2018).

Ou seja, a redução de recursos para os benefícios, programas e serviços socioassistenciais tem como consequência a exposição de pessoas em condições de vulnerabilidade social e extrema pobreza à mendicância e às mais diversas formas de exploração e condições indignas de vida. A população brasileira tem sido empurrada pelo governo de Temer à forma mais brutal da barbárie, sem amparo da proteção social, pois com o desemprego e fome crescentes, conjugados ao aumento do preço dos alimentos, o que lhes resta é a miserabilidade (Boschetti, 2018).

O aumento da pobreza e da desigualdade social a partir de 2015 seguiu seu curso, justamente num cenário de fragilização da política de assistência social frente aos avanços ultraneoliberais e conservadores, com claros traços fascistas, incentivadores da intolerância e da violência do *status quo*. Este panorama de fragilização do direito à assistência promove

A redução no número de beneficiários do PBF e do BPC; a estagnação dos atendimentos da proteção básica e da ampliação do atendimento na proteção especial; e a irregularidade dos repasses dos recursos federais aos municípios para a prestação de serviços que devem ser ofertados de forma continuada, gerando – especialmente a partir de 2017 – um problema profundo de financiamento da política, e cuja solução não se vislumbra no horizonte (IPEA, 2021, p. 38).

Neste sentido, a desproteção social vigente provocou o adensamento da situação social de milhões de famílias brasileiras. O Governo de Jair Bolsonaro promoveu a minimização das funções protetivas do Estado, distanciando-se das causas e pautas sociais, assumindo um perfil conservador e neofascista⁶ que implicou diretamente na ampliação e criminalização da questão social (Behring; Boschetti, 2021).

É preciso considerar que esta conjuntura política, social e econômica vivenciada atualmente pela Política de Assistência Social sugerem-nos compreender os limites e os empecilhos de ordem estrutural que comprometem a sua efetividade e fazem com que ainda permaneça um abismo entre os direitos garantidos constitucionalmente e a sua efetiva afirmação (Broto; Sposati; Senna, 2016).

O retrocesso em curso e sem precedentes coloca em risco mais que um sistema republicano. O que está em risco são as conquistas sociais engendradas nas lutas por dignidade, bem como as possibilidades institucionais e políticas de defesa dos direitos na via institucional. A reação às contrarreformas e à fragilização do SUAS ocultadas pelo gerencialismo disfarçado vem dos agentes políticos inseridos nos espaços coletivos de vocalização e disputa de projetos coletivos, vem da força da sociedade civil, dos movimentos sociais, das lutas populares (Silveira, 2017, p. 503-504).

Broto (2016) sugere que a Política de Assistência Social pode ser caracterizada como uma área em permanente transformação e que passou por pequenas e grandes lutas até se institucionalizar, sinalizando, de forma sintética, que

⁶ Para maiores informações acerca do tema e seu significado ver Seção 2.2.1 da presente Dissertação; as discussões sobre o neofascismo também estão presentes em Behring e Boschetti (2021, p. 69-76).

a busca pela superação de práticas assistencialistas, clientelistas, desarticuladas, fragmentadas continua constante, inclusive na contemporaneidade, onde estas características persistem, apresentando-se “sob novas configurações e expressões, marcas da história e da cultura política de um país dependente e subserviente aos interesses de quem detém poder e domínio das forças e estruturas do capital” (Brotto, 2016, p. 9).

Complementa-se ainda que, superar as raízes dessa historicidade requer superar inicialmente o entendimento sobre o significado desta política e a representação subalterna culpabilizadora dos segmentos mais vulneráveis. Garantir direitos requer colocar a assistência social como instância promotora de proteção social e, assim, garantidora de mínimos sociais “a quem dela necessitar – instaurando-se aí as ambivalências em suas interpretações e, assim, novas reflexões sobre quais as reais seguranças sociais se busca garantir” (Brotto, 2016, p. 11).

Todo o panorama apresentado configura uma realidade social que é movida por contradições e processos de negação e mostra que há possibilidades de resistência e oposições a esse contexto, há processos de contra hegemonia em curso na sociedade, da mesma forma que sempre houve em toda a trajetória desta política pública. Assim, para superar estas ambiguidades enraizadas e retrocessos é fundamental progredir na organização política das esquerdas e das forças progressistas, na defesa da vida, da natureza, da democracia, dos direitos humanos e em busca de uma sociedade emancipada e livre (Trindade, 2011).

2.2.2 Cenário contemporâneo: desafios dos tempos atuais

O cenário brasileiro convive recentemente com um permanente processo de desmonte e erosão das políticas sociais em consequência de um contexto de expansão de uma nova concepção de mundo, no qual as perspectivas e teorias ultraneoliberais ditam os modos e as organizações sociais (Pereira, 2007).

Em decorrência desta avalanche ultraneoliberal enraizada no modo de produção capitalista, as políticas sociais estão sendo cada vez mais subjugadas e desfinanciadas, impactando diretamente nas condições de vida da classe trabalhadora. Desta forma, para compreender o panorama das políticas sociais na

contemporaneidade é fundamental refletir e mensurar acerca dos direitos sociais e como estes são concretizados na sociedade (Pereira, 2007).

Este cenário de crise nas políticas sociais, marcado pela contrarreforma imposta pelo ultraneoliberalismo com agudização do neoliberalismo e do neoconservadorismo, acrescido de traços neofascistas, causa um grande desmonte nestas políticas sociais, uma vez que, em tempos de arroxo no orçamento fiscal, quem paga é a classe trabalhadora por meio de reduções dos direitos sociais e trabalhistas (Behring, 2018).

A partir de 2016, com a intensificação do ultraneoliberalismo, o novo regime fiscal adotado pelo Brasil busca o reequilíbrio das contas públicas, protegendo grandes empresários, banqueiros e acionistas, que continuam tendo suas remunerações garantidas. Este equilíbrio das contas públicas se efetiva mantendo a remuneração de grandes credores dos títulos vinculados à dívida pública e, conseqüentemente, expropriando direitos, políticas sociais e públicas da classe trabalhadora (Behring, 2018).

Desta forma, a Seguridade Social brasileira vem sofrendo um grande processo de desmonte e retrocessos que impactam diretamente na vida da população mais vulnerável e na garantia de direitos sociais. Este panorama impõe grandes desafios para a defesa dos direitos sociais e para a concretização da seguridade social conforme preconizado na Constituição Federal de 1988.

Na política de Previdência Social houve a aprovação da contrarreforma em outubro de 2019, provocando o aumento do tempo e dos percentuais de contribuição, o que reduz o valor que os trabalhadores poderão usufruir de aposentadoria no futuro. Estas alterações levam a um adensamento da desigualdade social no Brasil e sugerem uma ameaça à vida da classe trabalhadora, uma vez que se ampliam os níveis de exploração da força de trabalho (Castilho; Lemos, 2021).

O Sistema Único de Saúde também vem resistindo a um longo processo de desmonte e sucateamento ao decorrer dos anos. No entanto, este contexto foi intensificado no governo Temer com as condutas ultraneoliberais adotadas e a aprovação da Emenda Constitucional 95, que afeta significativamente o financiamento do Sistema. Outro fator que intensificou o sucateamento foram as posturas negacionistas do governo Bolsonaro e o desfinanciamento crescente desta política pública, colocando-a sempre em segundo plano. A justificativa para o

desfinanciamento ficava a cargo do teto de gastos proposto pela EC nº 95 (Paes, 2023).

Neste contexto, Boschetti (2018) afirma que a redução dos direitos sociais de previdência e saúde impõe à classe trabalhadora o comprometimento de parte do seu salário para a aquisição de bens e serviços via mercado, o que muda a esfera do direito para mercadoria, ocorrendo a mercantilização dos direitos sociais. E a redução dos direitos previdenciários e da participação do Estado Social no processo de reconstituição física da força de trabalho subjugam a classe trabalhadora a se colocar de qualquer maneira e condição no mercado de trabalho.

No campo da Assistência social, a realidade também seguiu o mesmo panorama de retrocessos quando, em 2019, houve a publicação da Portaria nº 2362/2019 pelo Ministério da Cidadania. Esta lei estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do SUAS decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo FNAS para promover a equalização do cofinanciamento federal do SUAS à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, estabelecendo um corte em torno de 40% dos recursos federais (Behring; Teixeira, 2019).

De 2012 a 2018 houve um crescimento de 25,3% em despesas globais do FNAS, sendo que cerca de 95,5% foram consumidas por benefícios socioassistenciais, no entanto, no mesmo período houve uma tendência negativa de diminuição dos recursos para o financiamento dos serviços socioassistenciais, comprometendo um dos eixos estruturantes do SUAS, que é a continuidade dos serviços. Isso pode ser verificado quando se observa que os valores transferidos para os serviços tiveram uma diminuição de 36,6%, com queda de R\$ 2,6 bilhões em 2012 para R\$ 1,6 bilhão em 2018 (Behring; Teixeira, 2019).

Ou seja, a prioridade foi financiar a transferência de renda, reforçando a centralidade dos programas dessa modalidade na Assistência Social. Outros programas, projetos e ações também sofreram cortes drásticos (Boschetti, 2018).

Programas, Projetos e ações no campo da gestão perderam 47,7% de recursos entre os anos de 2012 e 2017. Considerando o período entre 2012 e 2018, a queda de recursos acumulada foi menor, de 15,5%. Em 2017, as despesas com ações voltadas para a estruturação e o funcionamento do SUAS [...] caíram praticamente pela metade em relação ao montante gasto em 2012, que foi de R\$ 299 milhões. [...]. O aumento de recursos no ano de 2018, no conjunto de projetos e gestão, ficou concentrado nas ações de

estruturação da rede de serviços da proteção social básica e especial (Behring; Teixeira, 2019, p. 86).

Como reflexo destes cortes e desfinanciamento do SUAS, vem ocorrendo a descontinuidade dos serviços, a demissão de trabalhadores e a precarização das condições de trabalho dos que ainda persistem contratados, o fechamento de muitos equipamentos públicos de referência e conseqüentemente a queda da qualidade dos serviços existentes. Neste sentido, a prioridade dos últimos governos ultraliberais tem sido fortalecer o clientelismo dentro da assistência social, destinando mais recursos para programas focalizados, e estimular a reprodução do primeiro-damismo⁷, favorecendo o assistencialismo e atuando na contramão da garantia dos direitos sociais (Boschetti, 2018).

Diante dos imperativos de governos ultraneoliberais e conservadores, a seguridade social brasileira vem agindo na contramão para a qual foi concebida, colocando a classe trabalhadora brasileira em situação de completa desproteção social ao não possibilitar acesso aos direitos conquistados e provocando o acirramento das desigualdades sociais. Em outras palavras, o ultraneoliberalismo promove o desmonte das políticas sociais e traz consigo efeitos avassaladores para a vida da classe trabalhadora, intensifica a redução da participação e responsabilização do Estado, uma vez que, por meio das contrarreformas propostas, nega-se, à classe trabalhadora, de forma desmascarada, a efetivação e o acesso aos direitos sociais que por elas foram conquistados (Boschetti, 2018).

No que se refere às novas formas de exploração da classe trabalhadora e aos desafios contemporâneos para as garantias constitucionais, Ricardo Antunes (2020) aponta algumas características das condições do trabalho e dos trabalhadores neste capitalismo atual, onde há uma nova onda de devastação do mundo do trabalho, com processos destrutivos, cada vez mais perversos, com oferta da força de trabalho em quaisquer condições e a qualquer custo para a extração de mais valia. Todos estes fatores reunidos e a exploração dos trabalhadores guardam relação íntima com o

⁷ O primeiro-damismo traz a figura da primeira-dama como mediadora entre os interesses do governante e os do povo, este último lutando por direito, e o primeiro interessado em manter seu domínio. Através do primeiro-damismo, a assistência social é associada à bondade dos governantes pelas mãos “generosas” das esposas dos políticos. Essa cultura, instaurada a partir da Era Vargas irá configurar-se como um importante instrumento de legitimação do poder político dos governantes a partir da bondade e benemerência das primeiras-damas (Medeiros; Frota, 2011, p. 11).

pauperismo e com a fome, na medida em que incentivam as tendências de rebaixamento generalizado dos salários e conseqüentemente do fundo de reprodução da força de trabalho. O autor destaca que este cenário tende a ser maior nos países de capitalismo dependente, marcados pela superexploração da força de trabalho.

Estas novas tendências vêm acompanhadas da destruição dos direitos do trabalho, com agressivas contrarreformas trabalhistas e de direitos sociais, e a partir disso, os trabalhadores se submetem a formas de exploração cada vez mais perversas e precárias para sobreviver (Antunes, 2020).

O processo de informalidade se dá mediante contratações consensuais e mesmo legais, em razão de mudanças na legislação trabalhista realizadas para permitir o estabelecimento de vínculos de trabalho flexíveis, assim como por meio da transferência de atividades, pela terceirização, para “a ponta inferior” das cadeias produtivas, ou seja, para pequenas oficinas, microempresas ou para o trabalho totalmente desprotegido. Entram nesta categoria formas de trabalho que indicam um processo intenso de precarização, como as cooperativas de trabalho, as empreiteiras de mão de obra, agências de trabalho temporário, locadoras de mão de obra e as variadas formas de prestação de serviço, dissimuladas sob o nome de trabalho autônomo, que é também um assalariamento disfarçado (Araújo; Lombardi, 2013, p. 458).

Outra discussão que merece destaque é a revolução tecnológica em curso, a qual proporciona ao capital a capacidade de criar outras modalidades de exploração. Destacam-se neste contexto as Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's), que materializam a exploração capitalista de trabalho com aumento de lucratividade e da devastação do trabalho e a conseqüente precarização salarial (Antunes, 2018).

Esta nova metamorfose no mundo do trabalho vem acompanhada da transição do fluxo migratório de trabalhadores assalariados formais com garantias mínimas de proteção social para o novo setor de serviços proposto pelas plataformas digitais. No entanto, esta transição leva uma grande quantidade de trabalhadores à informalidade, tornando-os desamparados do sistema de previdência social e de direitos trabalhistas (Antunes, 2018).

Com a vigência da Lei nº 13.467/2017 (contrarreforma trabalhista), esta metamorfose foi intensificada, incentivando a “plataformização” do trabalho e a cultura do empreendedorismo. Trata-se de uma maneira camuflada de “enfeitiçar” os trabalhadores uberizados como gerentes de si mesmos, por intermédio de softwares e dos algoritmos, o que, na verdade, é uma nova forma da era digital para intensificar a desvalorização da força de trabalho. Os trabalhadores além de não terem salário,

renda ou jornada garantida em seus contratos, também não gozam de qualquer direito previdenciário (Antunes; Figueiras, 2020).

Assim, sob o discurso de trabalho autônomo as empresas utilizam ferramentas digitais como instrumental sofisticado de controle da força de trabalho com registro em tempo real da realização de cada tarefa, velocidade, local e movimentos realizados e posteriormente realizam avaliações dos serviços prestados, tudo sob o aparente comando dos algoritmos, o que na verdade só potencializa as formas de obtenção de lucros e até mesmo de extração do mais valor. Isto é, o capitalismo contemporâneo criou o uberismo e através dele a classe trabalhadora passou a ter baixíssimos ganhos e nenhuma estabilidade, além de ter as suas condições de existência precarizadas (Antunes; Figueiras, 2020).

Este tipo de trabalho, ou não trabalho, tem se tornado cada dia mais comum. Com o amparo da Indústria 4.0 e da lógica do capital financeirizado, há uma mudança significativa das condições de vida e de trabalho da classe proletária, com o aumento de desempregados e informais, cujos milhões de invisíveis são paradoxalmente a base social do capitalismo e os excluídos da proteção social (Antunes, 2018).

Para Netto (2012), a necessidade do capital nesse momento é a manutenção do padrão de acumulação a qualquer custo, através do arrocho fiscal, terceirização do trabalho, precarização, “plataformização”, sempre com a finalidade de concentração de riqueza na mão dos poucos que já possuem muito mais do que a grande massa da população que vive do trabalho, ou seja, “a ordem do capital é hoje, reconhecidamente, a ordem do desemprego e da insegurança no trabalho” (Netto, 2012, p. 210).

No que se refere ao cenário contemporâneo, Yolanda Guerra (2017) problematiza a questão da realidade social vivenciada por trabalhadores com profundas mudanças no mundo do trabalho, mudanças essas que impactam diretamente na execução das políticas sociais. A autora ainda analisa a “plataformização” na era do capitalismo informacional-financeiro-especulativo, e como TIC’s se fazem presentes no cotidiano de trabalho social no atual momento do capitalismo mundial.

A autora sinaliza que com as profundas mudanças na base sociotécnica do trabalho decorrente da Quarta Revolução Industrial, ou da chamada Indústria 4.0, que veio acompanhada de investimentos públicos em tecnologias de ponta, as políticas

sociais, juntamente com seus serviços, programas e projetos também passaram a incorporar as novas tecnologias de informação e comunicação (Guerra, 2017).

A partir disso, o trabalho subordinado por meio de plataformas digitais torna-se uma poderosa ferramenta de gestão do desemprego, integrando um dos dilemas contemporâneos sobre o mapeamento e reconhecimento da exploração da força de trabalho e de sua centralidade nas formas atuais da acumulação capitalista, o que torna o processo de trabalho cada vez mais precário, degradado e reduzido à microtarefas (Casilli, 2021).

Estas tendências trazem aos profissionais a requisição de um novo perfil de trabalhador, com execução de atividades cada vez mais simplificadas, polivalentes, transformadas em atividades inespecíficas, desprofissionalizadas e sem a necessidade de qualquer tipo de especialização, ou seja, executor de atividades denominadas indevidas/inadequadas (Guerra, 2017).

Tais mudanças no mundo do trabalho, com o avanço tecnológico e a especialização da força de trabalho juntamente com o estímulo à polivalência e à incorporação da microeletrônica, incentivam a substituição do trabalho vivo por trabalho morto, ou seja, aprimoram a substituição da força de trabalho humana por tecnologia e automação (Antunes, 2018). Estes fatores, entre outros associados, têm contribuído significativamente para o aumento do desemprego no Brasil e demandado a ampliação da demanda dos serviços sociais, resultando no que é descrito como a "assistencialização da pobreza". A partir daí, os programas de transferência de renda, ainda que insuficientes, têm se tornado uma das principais estratégias de ação governamental direcionadas para a população empobrecida, ocupando um papel central nas políticas públicas para amenizar os efeitos das crescentes desigualdades sociais (Lopes *et al.*, 2024).

Em outras palavras, para sobreviver em meio a estas transformações recentes no mundo do trabalho, o trabalhador enfrenta a instabilidade, a incerteza, a insegurança e estabelece suas táticas de sobrevivência se subordinando a regras que ele sequer conhece. Ademais, nesta nova concepção trabalhista, não há jornada de trabalho pré-estabelecida e nem clareza sobre a distribuição deste trabalho no tempo e no espaço, o que ocorre, na realidade, é a transferência de riscos e custos para os trabalhadores. Ou seja, ficam visíveis as desregulações e a despadronização da jornada de trabalho e as consequências geradas concentram-se em menos

estabilidade, a qual vem acompanhada da eliminação de direitos e de proteções trabalhistas e também da precarização do trabalho (Abílio, 2020).

Neste sentido, o que se vê na prática é que essa racionalidade tecnológica vem colocando as diferentes disciplinas profissionais a serviço da acumulação/valorização do capital, direcionando seus conhecimentos à produtividade e as reduzindo a meras técnicas ou tecnologias sociais. Nesta conjuntura, os sistemas tecnológicos utilizados na prática profissional são programados para favorecer interesses do capital (Guerra, 2017). Em consonância ao exposto, Guerra (2017, p. 192-193) complementa que:

[...] seria ingênuo pensar que os sistemas informacionais, os procedimentos técnicos aprioristicamente exigidos pelas políticas sociais, os procedimentos formais, instrumentos e técnicas, formulários, questionários, sistemas, cadastros e diversas formas de registro orientados pelas políticas sociais encontram-se em estado puro, que sejam isentos de racionalidade, simples meio abstraído de objetividade e de uma lógica. São sistemas criados pelos homens e já tem em si uma determinada racionalidade dada pela intencionalidade em atender a determinadas finalidades/interesses para os quais foram criados.

Em realidade, tem sido grande a tendência à redução do atendimento das necessidades sociais à demanda previamente codificada pelos sistemas de informação a partir da lógica burocrático-administrativa, o que, de certa forma, tem contribuído na concepção alienada da política social vinculada aos interesses de classe, uma vez que esta é esvaziada de seu conteúdo político e subjetivo (Guerra, 2007).

As políticas sociais neste contexto de introdução de novas tecnologias na execução das tarefas de trabalho ficam atreladas cada vez mais aos interesses do capital e subjugadas à lógica de minimização, uma vez que as novas tecnologias são tendenciadas e programadas a reduzir direitos e permitir que os usuários fiquem dependentes de sistemas para acessar benefícios e serviços. Isso vai de encontro à garantia de direitos sociais à população mais vulnerabilizada e sem acesso às novas ferramentas digitais, que mais uma vez são empurrados para filas de espera organizadas digitalmente e conseqüentemente impossibilitados de acessar suas garantias constitucionais (Silva, O., 2018).

Apesar da intensificação da introdução de sistemas de informação nos espaços sócio-ocupacionais, em muitos locais ainda há uma estrutura precária para recebimento das demandas, sem telefone (nem fixo, nem móvel), sem computadores

e internet, ou até mesmo espaço físico, o qual não consegue garantir o sigilo dos sujeitos com os quais trabalha-se, fazendo com que os profissionais tenham que utilizar seus próprios recursos para permitir o acesso dos usuários aos serviços oferecidos através de determinadas plataformas (Guerra, 2017).

A expansão da oferta de serviços online ou por meios digitais na pandemia foi necessária e no período pós-pandemia muitos destes serviços ainda não foram retomados presencialmente, o que, em muitos casos, retira a autonomia e criatividade do trabalhador, substituindo seu intelecto. Estes fatores somados estabelecem o controle e gerenciamento sobre os trabalhadores assistentes sociais, extraindo-lhes sobretrabalho e conduzindo suas ações a determinados resultados antecipadamente programados a partir de cálculo racional (Guerra, 2017). Ou seja, intensificam-se os meios técnico-políticos para o uso eficiente e informatizado da força de trabalho, e o trabalhador conseqüentemente torna-se responsável pela simples execução destes sistemas com roteiros pré-estabelecidos (Abílio, 2020).

É importante destacar que os sistemas de informação incentivam a intensificação da exploração do trabalho de assistentes sociais e demais trabalhadores/as através da imposição de metas de produtividade a serem alcançadas e também do monitoramento do tempo de atendimento das demandas, o qual se torna possível pelas próprias tecnologias. Além disso, corroboram com a racionalidade formal-abstrata no que se refere à instrumentalidade profissional dos/as assistentes sociais, pois conduzem à padronização dos atendimentos e respostas às demandas, sendo estes guiados pela lógica da programação institucional (Guerra, 2017).

Vale destacar que as ferramentas tecnológicas têm assumido um papel central na gestão da política de assistência social, sobretudo no que se refere ao gerenciamento de políticas, à produção de indicadores para a vigilância socioassistencial e à divulgação de informações de forma ampla. Exemplos disso são o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), o Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF), o portal eletrônico Meu INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, entre outras plataformas digitais, presentes em todo o SUAS. Estas ferramentas comprovam a atual centralidade das tecnologias digitais na operacionalização dos programas da política de assistência social no Brasil, que têm sido empregadas para constituir e integrar dados, ao mesmo tempo que visam ampliar

o acesso aos serviços e simplificar processos por meio de uma gestão mais ágil e automática (Sposati, 2021).

Entretanto a implementação destas plataformas traz alguns desafios, como a dificuldade de acesso para alguns grupos populacionais, necessidade de uma infraestrutura digital adequada e alterações nas atribuições de trabalhadores dessas políticas. Neste contraponto, com a digitalização de programas como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Tarifa Social, Passe Livre, Auxílio Gás, dentre outros, a rotina de trabalho dos assistentes sociais tem sido muito afetada, da mesma forma a maneira como a sociedade acessa esses recursos que se torna cada vez mais mediado por interfaces digitais. Há modificações nas rotinas de atendimento, na dinâmica de trabalho e na intervenção dos profissionais com determinadas exigências tecnológicas que afetam a interação com os usuários (Sposati, 2021).

Esse panorama traz diversas alterações no perfil das demandas direcionadas aos serviços de assistência social. Os espaços que antes eram voltados ao acolhimento, ao acompanhamento social e à avaliação para a inserção em programas sociais, tornou-se em muitos casos, um ambiente em que os profissionais necessitam mediar o uso de ferramentas tecnológicas, as quais, sozinhas, permitem o acesso aos benefícios (Lopes *et al.*, 2024).

Sgorlon, Torres e Figueiredo (2022) destacam que, pode-se visualizar nas novas tecnologias ferramentas que possibilitem estratégias na perspectiva do direito humano na política da Assistência Social. Mas, impõem muitos desafios para os usuários dos serviços, como o domínio mínimo de ferramentas tecnológicas para acessar direitos. Cita-se como exemplo Gov e CadÚnico, que se tornaram canais essenciais para o acesso a diversos programas sociais.

O CadÚnico utilizado como uma ferramenta de classificação das famílias apenas com base em sua renda, em vez de promover uma compreensão mais ampla e inclusiva das múltiplas dimensões da cidadania e da proteção social, reduz-se a uma “coleta de dados que não ingressa nas condições objetivas reais de vida” (Sposati, 2021, p. 186), amortizando a complexidade da realidade social a critérios padronizados para a concessão automatizada de diversos benefícios sociais.

Apesar dos avanços tecnológicos, o acesso à internet e a outros meios digitais ainda é marcado por desigualdades socioeconômicas e regionais; a partir daí revela-se um cenário complexo, em que a população com menor escolaridade, muitas vezes

a mais vulnerabilizada e dependente dos serviços públicos, é justamente a que enfrenta maiores barreiras para acessar as tecnologias. Neste sentido, a dependência destas ferramentas nos serviços públicos pode gerar implicações diretas e obstáculos para grande parte da população, apesar de em alguns casos potencializar a capacidade do Estado de prover proteção social e de ampliar a visibilidade das políticas sociais (Lopes *et al.*, 2024).

Estes fatores resultam em uma focalização restritiva do acesso aos direitos, que embora simplifique a gestão dos benefícios, afeta a efetividade das políticas sociais ao não considerarem as complexidades da desigualdade social e as necessidades diversas dos usuários, o que pode excluir pessoas em situações de precariedade que não se enquadram nos critérios monetários estabelecidos pelo sistema (Lopes *et al.*, 2024).

Desse modo, deve-se analisar criticamente a utilização das tecnologias de informação sem as negar, uma vez que as TIC's não podem ser compreendidas como instrumentos neutros, mas com intencionalidade na sua aplicação que atinja frontalmente os sujeitos atendidos pela política de assistência social. O uso dessas tecnologias deve ser apropriado pelos profissionais, sem que se perca de vista toda a complexidade alienante em que estas apresentam (Rosa, 1995).

Neste sentido, o grande desafio atual é como a profissão responderá à subsunção da sua capacidade e autonomia intelectual nos âmbitos individual e coletivo, sinalizando que este cenário requer investimento na pesquisa teórico-bibliográfica e na análise empírica de situações concretas para a resolução das adversidades impostas pelo capital monopolista (Guerra, 2017). Ou seja, a “plataformização” do trabalho e a intensificação das condições flexíveis e precárias das condições da classe trabalhadora, juntamente com o avanço do ultraneoliberalismo, vem provocando um acentuado recuo na consolidação da Política de Assistência Social e revelando um cenário de dissolução e desconstrução do SUAS. Esta dissolução e desconstrução vêm ocorrendo por meio de um processo em curso, onde se conflituam a direção de dois projetos antagônicos de proteção social brasileira (Silva, O., 2018).

No entanto, a saída para esta crise e a busca pela garantia de um SUAS protetivo e que realmente garanta direitos é um grande desafio a ser enfrentado, mas o SUAS, com todas as suas contradições e lutas para se reafirmar, representa, no

momento, a possibilidade real de consolidar a Assistência Social como política pública de proteção social e integrada de forma efetiva à seguridade social, constitutiva de um sistema amplo de proteção social articulado às demais políticas sociais.

Frente ao exposto, há que se buscar sempre o debate, a militância, e o engajamento de todos os envolvidos no processo de gestão da Política de Assistência Social, em todos os níveis da federação (União, Estados, Municípios), estimulando os movimentos de pressão e negociação de forma permanente, em prol das garantias de que a política seja colocada em prática conforme preconizada, mesmo sendo este um processo contraditório, lento e gradual (Boschetti, 2018).

Com todas estas contradições e tendências regressivas verificadas nas políticas sociais e no SUAS nos últimos anos, na pesquisa realizada analisou-se este cenário de intensificação da agenda ultraneoliberal e conservadora na política de Assistência Social do município de Brejetuba/ES e seus reflexos entre os anos de 2016 e 2023, com o intuito de promover reflexões críticas e contribuir com o debate político e acadêmico.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar a execução da política de assistência social no município de Brejetuba-ES a partir do período pós-impeachment (2016 a 2023) no contexto de governos em nível nacional considerados ultraneoliberais e conservadores, observando, com ênfase, o cenário de mudanças no campo dos direitos sociais.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os impactos e esforços governamentais para a garantia ou perda de direitos sociais na perspectiva do SUAS;
- b) Analisar as mudanças na PNAS e na gestão do SUAS, suas características e subsídios em âmbito local (Brejetuba-ES) entre 2016 e 2023;
- c) Identificar e analisar as repercussões socioeconômicas e políticas no SUAS na esfera municipal, considerando o contexto de avanço do conservadorismo e ultraneoliberalismo.

4 MÉTODOS

4.1 TIPO DO ESTUDO

Trata-se de uma Pesquisa Bibliográfica, Documental e Exploratória com abordagem qualitativa que foi realizada a partir de dados secundários que contribuíram para a caracterização da Política de Assistência Social no município de Brejetuba/ES no período compreendido entre os anos de 2016 e 2023.

A pesquisa bibliográfica consiste na busca da literatura que oferece o suporte e a possibilidade de conhecimento da dimensão teórica do objeto estudado. Baseado em Gil (2010), sinaliza-se que é através da pesquisa bibliográfica que o pesquisador estabelece a fundamentação teórica de forma segura e confiável e concatena os conceitos imprescindíveis que darão sustentação teórica à pesquisa que se pretende desenvolver. Neste sentido, uma pesquisa bibliográfica baseada nos rigores científicos é fundamental para a construção de um trabalho científico de qualidade, atualizado, consistente e fundamentado teoricamente.

Para analisar as transformações sociais, econômicas e políticas em um contexto de intensificação de ultraneoliberalismo e conservadorismo em âmbito local, à luz do método materialista histórico dialético marxista, a pesquisa documental foi fundamental, pois se trata de um procedimento que utiliza métodos e técnicas de captação, compreensão e análise de um universo de documentos, com bancos de dados que são considerados heterogêneos. A pesquisa documental é aquela em que os dados obtidos são provenientes de documentos e contribuem para a compreensão de um determinado fenômeno (Gil, 2010).

A pesquisa desenvolvida também possui um caráter exploratório, fundamentada na análise concreta dos aspectos que influenciam na visão sobre o período pesquisado e as influências na política social abordada. Na visão de Gil (2010), a pesquisa exploratória tem como finalidade entender o fenômeno em profundidade, pois pretende observar e compreender os mais variados aspectos relativos ao objeto estudado pelo(a) pesquisador(a).

Neste contexto, os dados obtidos através da pesquisa bibliográfica, documental e exploratória possuem uma abordagem qualitativa, com o intuito de argumentar os resultados por meio de análises e percepções críticas que contribuam com as discussões realizadas e imprimam rigor científico ao objeto pesquisado.

A pesquisa qualitativa pretende captar um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado, isto é, trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, através da busca pela compreensão da complexidade de fenômenos, fatos e processos particulares e específicos (Minayo, 2009).

Neste caso, a opção pela abordagem qualitativa é oportuna, uma vez que a pesquisa a ser desenvolvida requer visão ampla do objeto que será estudado e suas interrelações quanto aos aspectos sociais e políticos existentes (Minayo, 2009).

Desta forma, este estudo busca analisar aspectos históricos, teóricos e documentais que auxiliem na compreensão do objeto de pesquisa, ou seja, que contribuam para a compreensão da execução e das mudanças vivenciadas pela Política de Assistência Social de Brejetuba no contexto de governos em nível nacional considerados ultraneoliberais e conservadores.

4.2 CENÁRIO DO ESTUDO

A escolha da cidade de Brejetuba como cenário deste estudo se deve ao fato de se tratar do local de residência e espaço sócio-ocupacional da pesquisadora. Desde o ano de 2015, a mesma exerce a função de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social da referida cidade e, recentemente, pôde-se observar o cenário de mudanças pelos quais vem passando a política de Assistência Social no contexto político a ser estudado.

Brejetuba está localizada na Região Sudoeste Serrana do Estado do Espírito Santo, a 147 km de distância da capital Vitória e é conhecida como a Capital Estadual do Café Arábica, por se tratar do maior produtor de café arábica do Estado. O município de Brejetuba emancipou-se em 15 de dezembro de 1995, desmembrando-se de Afonso Claudio (Brejetuba, 2024).

Possui uma área territorial de 354.404 Km² e população estimada, em 2022, de 12.985 habitantes com densidade demográfica de 36,64 habitantes por quilômetro quadrado. É constituída por três distritos: Brejetuba sede, Santa Rita e São Jorge de Oliveira (Brejetuba, 2024). O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) apresentou o indicador de 0,656 (2010). Já o Produto Interno Bruto (PIB) per capita

(2021) era de R\$ 23.674,73. Trata-se de um município predominantemente rural, com destaque para a agricultura familiar (Brejetuba, 2024).

A rede socioassistencial do município é composta pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que é responsável pela gestão da Política de Assistência Social, pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo Centro de Referência de Assistência Social (CREAS), pelo Abrigo Institucional, pelo Conselho Tutelar e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (entidade filantrópica sem fins lucrativos que executa ações/atividades direcionadas às pessoas com deficiência intelectual e múltipla).

Vale destacar que o município possui um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano do Estado do Espírito Santo, ocupando a posição de sexagésimo sétimo lugar (IBGE, 2010). Outra característica relevante é que Brejetuba possui 2.706 (duas mil setecentos e seis) famílias cadastradas no CadÚnico e no mês de abril de 2024 teve 1.447 (um mil quatrocentos e quarenta e sete) famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 4.951 (quatro mil novecentos e cinquenta e um) pessoas beneficiadas (Brasil, 2024b).

É neste contexto de vulnerabilidade social que se desenvolve a política de Assistência Social, a qual busca enfrentar desafios e garantir direitos sociais no município de Brejetuba/ES. Assim, a pesquisa será desenvolvida nos equipamentos de Assistência Social de Gestão, de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, ou seja, na SEMAS, CRAS, CREAS e Abrigo Institucional.

No que se refere à caracterização da Política de Assistência Social e à condução da rede socioassistencial municipal, cabe ao gestor Municipal de Assistência Social a formulação da Política Municipal de Assistência, a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, a organização e gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, a supervisão, o monitoramento e a avaliação das ações em âmbito local, dentre outras (Brejetuba, 2013).

A Lei Orgânica Municipal de Brejetuba estabelece, em seu artigo 59 – Seção II -, as atribuições do Prefeito Municipal. Dentre elas destaca-se o inciso XXI - nomear e exonerar Secretários Municipais, em conformidade com o Art. 37, inciso V da Constituição. De acordo com o Art. 60 - Seção III - Dos Secretários Municipais, os Secretários Municipais serão escolhidos dentre brasileiros maiores de dezoito anos e no exercício dos direitos políticos (Brejetuba, 2000). Ou seja, não há qualquer outra

exigência ou qualificação profissional destacadas em Lei para que se exerça a função de Secretário Municipal.

No que se refere ao perfil dos gestores da Assistência Social do município de Brejetuba, através das portarias de nomeação e do CadSUAS foi possível verificar que os três últimos Secretários Municipais de Assistência Social nomeados apresentavam como formação o Nível Ensino Médio completo, sem qualificação específica na área de Assistência Social (Brasil, 2024c).

Estes dados foram verificados através do Cadastro Nacional do SUAS (Brasil, 2024c) e das portarias de nomeações: Gestão 2013-2016 (Portaria de nomeação nº 408/2013); Gestão 2017-2020 (Portaria de nomeação nº 942/2016); Gestão 2021-2024 (Portaria de nomeação nº 04/2021) (Brejetuba, 2013a, 2016, 2021).

A organização administrativa da Política de Assistência Social é contemplada no Plano Municipal de Assistência Social, que também aborda a descrição e funcionamento dos serviços socioassistenciais. O Plano Municipal de Assistência Social de Brejetuba (2022-2025) traz uma evolução histórica da Assistência Social no município, com a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social em 1997, criação do Fundo Municipal de Assistência Social em 1998 e a realização da I Conferência Municipal de Assistência Social em 2005. Em 2008 houve o início das atividades do CRAS e início do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes. Apenas em 2012 o CREAS foi implantado no município (Brejetuba, 2022).

À época, estes equipamentos funcionavam em prédios alugados; atualmente, o Plano Municipal destaca que o CRAS, o CREAS e o Abrigo possuem sede própria. Apenas a sede do órgão gestor, da SEMAS, funciona em prédio alugado (Brejetuba, 2022). É possível verificar que alguns dos equipamentos iniciaram seu funcionamento tardiamente, se comparado a outros municípios de igual porte, mesmo Brejetuba tendo sido emancipado apenas no ano de 1995.

No que se refere à execução do SUAS, no dia 05 de dezembro de 2013 foi sancionada a Lei nº 630, que dispõe sobre o SUAS do município de Brejetuba/ES e dá outras providências (Brejetuba, 2013b). Apesar da Lei Municipal nº 630 especificar em seu artigo 9º que compete ao Município, por meio do órgão gestor da Política de Assistência Social, a garantia de contratação e manutenção de equipes técnicas (profissionais atuantes do SUAS) para execução dos serviços socioassistenciais,

como exigido na NOB-RH/SUAS, o que pode ser verificado através do Censo SUAS (2022) é que há insuficiência de profissionais em todos os equipamentos para a execução dos serviços previstos na tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e na NOB-RH (Brejetuba, 2013b; Brasil, 2022).

Outro fator importante que deve ser considerado para análise é que o Plano Municipal de Assistência Social não prevê Plano de Cargos e Salários para trabalhadores do SUAS, e não há cargos de coordenações e gerências instituídos no CRAS, no CREAS e no Abrigo Institucional, contrariando o que prevê a NOB-RH/SUAS. De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025), a composição das equipes dos serviços conta apenas com os Cargos de nível médio e comissionados, Chefe de atividades do CRAS e Chefe de atividades do CREAS (Brejetuba, 2022).

Diante deste breve cenário é possível identificar a necessidade de uma análise mais aprofundada da rede socioassistencial municipal. Neste sentido, para o desenvolvimento deste trabalho será realizada pesquisa documental e exploratória em que será apresentado um panorama mais aprofundado que permita compreender as particularidades do SUAS no município, principalmente no que se refere às ações político-administrativas que interferem na organização deste sistema e sua execução, bem como seus desafios no cenário político atual. Para tanto, a pesquisa englobará os equipamentos de Assistência Social de Gestão, de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, ou seja, a SEMAS, o CRAS, o CREAS e o Abrigo Institucional, que ofertam os serviços socioassistenciais municipais.

4.3 AMOSTRA

A pesquisa bibliográfica foi realizada através da utilização de referenciais teóricos de autores que discutem a temática em livros, periódicos, artigos, revistas especializadas, teses, dissertações, entre outras fontes, com o objetivo de trazer contribuições científicas sobre o assunto tratado.

A coleta de dados por meio de fontes secundárias (dados públicos) foi realizada em documentos e arquivos disponíveis ao público digitalmente. Foram consultados dados no portal brasileiro de dados abertos e no sistema Vis Data, que é um sistema de gerenciamento e visualização dos diversos programas, ações e serviços

do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Brasil, 2024d).

Para caracterizar a rede socioassistencial, utilizou-se dados no Portal da Vigilância Socioassistencial (Brasil, 2024e). A análise da execução da política de Assistência Social utilizou como base os Indicadores de Gestão, as informações do CadÚnico, do Registro Mensal de Atendimento (RMA) do CRAS e CREAS e informações do Censo SUAS, dentre outras.

Outra ferramenta consultada para verificar os orçamentos e recursos repassados à Assistência Social foi o Portal SIGA Brasil. O SIGA Brasil é um sistema criado pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle e pelo Prodasen para permitir acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos de maneira integrada (Brasil, 2024f).

Em nível municipal, foram analisados os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS), Legislações municipais e outros dados disponíveis no portal da transparência de Brejetuba. Para a distinção da população local e amostragem sobre a situação de vulnerabilidade foram abordados dados do IBGE por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua.

4.3.1 Critérios de Inclusão

Para a realização desta pesquisa foram englobados dados referentes aos equipamentos pertencentes à rede socioassistencial: SEMAS, CRAS, CREAS e Abrigo Institucional. Estes equipamentos realizam serviços de gestão, de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

Constituíram a pesquisa dados dos anos de 2016 a 2023 que caracterizaram a execução da política de Assistência Social no município como: financiamento, número de famílias cadastradas no CadÚnico, programas sociais e número de beneficiários de programas sociais, número de atendimentos realizados pelo CRAS e pelo CREAS, número de profissionais do SUAS, dentre outros aspectos.

4.3.2 Critério de exclusão

Foram excluídos da pesquisa os dados referentes aos equipamentos da rede socioassistencial Conselho Tutelar e APAE. A APAE é uma instituição filantrópica sem fins lucrativos e o Conselho Tutelar é um órgão autônomo e não jurisdicional vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social. Neste sentido, ambos possuem autonomia sob os serviços executados e haveria dificuldades de ter acesso aos dados para conhecimento da realidade a ser analisada.

4.4 COLETA DE DADOS

No desenvolvimento da pesquisa o primeiro método utilizado para a coleta de dados foi a pesquisa bibliográfica em livros, dissertações, teses, artigos, revistas especializadas e demais publicações científicas pertinentes ao tema que possibilitaram a construção do arcabouço teórico deste trabalho e a explanação do ponto de vista de vários autores a respeito da trajetória da Política de Assistência Social no Brasil e o recente cenário de intensificação do ultraneoliberalismo e conservadorismo com repercussões na perda de direitos sociais.

Em um segundo momento, foi realizada a pesquisa documental, com o intuito de traçar um diagnóstico da execução da política de Assistência Social em âmbito municipal (Brejetuba). Na pesquisa documental, inicialmente foram coletados os dados municipais de Brejetuba (Orçamento e Gestão e Planos Municipais de Assistência Social 2018-2021 e 2022-2025) disponíveis no Portal da transparência municipal e no site da Prefeitura Municipal de Brejetuba que permitiram traçar um Panorama histórico e político do município e caracterizar a rede socioassistencial.

Posteriormente, foram acessados dados do Portal SIGA Brasil, que se trata de um sistema administrado pelo Senado Federal, onde podem ser visualizadas informações e dados sobre orçamento público, para visualizar o financiamento recebido pela assistência social no período pesquisado (Brasil, 2024i). Também foram coletados em formato de planilha Excel dados sobre os recursos do Cofinanciamento Federal recebidos pelo município de Brejetuba de 2016 a 2023 disponível em Relatório Financeiro – parcelas pagas - SUASWEB – no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Para a caracterização da população local por meio de dados do CadÚnico, Programas Sociais e BPC-LOAS coletaram-se informações da Matriz de Informação

Social da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC/SAGI, *online*), com foco no quantitativo de famílias cadastradas no CadÚnico de 2016-2023, beneficiários do Programa Bolsa Família, Auxílio Brasil e Auxílio Emergencial, bem como número de beneficiários do BPC-LOAS na série analisada (Brasil, 2025d). Os dados foram organizados no software Excel, o que permitiu a realização de comparações ao longo do tempo; alguns dos resultados foram apresentados através de gráficos. Utilizaram-se também dados do IBGE e IDH do Município para a distinção da população local e indicação de situação de vulnerabilidade social (IBGE, 2010; IBGE, 2022).

No Portal da Vigilância Socioassistencial (Brasil, 2025e), através do qual podem ser acessadas informações sobre os equipamentos da rede socioassistencial e o Registro mensal de atendimentos (Brasil, 2024h), primeiramente coletou-se informações sobre o Questionário Censo SUAS dos anos de 2016 a 2023 realizando-se um recorte específico referente ao bloco “Gestão de pessoas”, extraíndo-se dados gerais e particularizados sobre a situação das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS do município de Brejetuba, dos equipamentos CRAS, CREAS, SEMAS e Abrigo Institucional, com informações sobre quantitativo, função exercida, tipo de vínculo trabalhista e escolaridade.

Após coletadas as informações do Censo SUAS, também foram tabulados os dados para que pudessem ser comparados e analisados. Separou-se os dados de cada equipamento para que pudessem ser posteriormente melhor avaliados, iniciando-se pelo CRAS e finalizando-se com a SEMAS.

Ainda no Portal da Vigilância Socioassistencial, também foram coletados dados agregados e importados do Sistema do RMA, tanto do CRAS quanto CREAS (compilados no formato PDF) referentes ao período de 2016-2023. Do RMA do CRAS foram extraídos dados sobre: total de famílias em acompanhamento pelo PAIF, total de atendimentos particularizados realizados, total visitas domiciliares realizadas, total atendimentos coletivos (famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF), total de pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado. Já do RMA do CREAS, extraiu-se: total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI, total de atendimentos individualizados realizados, total de atendimentos em grupo realizados e visitas domiciliares realizadas.

Destaca-se que foi realizada solicitação de autorização formal ao Gestor Municipal (Apêndice A) para utilização dos dados do município na pesquisa. Deste modo, os dados e informações coletados na pesquisa documental permitiram visualizar o panorama municipal no que se refere à execução do SUAS, recursos humanos disponíveis, beneficiários de Programas sociais e número de famílias cadastradas no CadÚnico, número de atendimentos realizados, dentre outras informações.

Quadro 1. Fonte de dados X dados extraídos

| Fonte de dados | Dados extraídos |
|---|---|
| Portal da Prefeitura Municipal de Brejetuba | Planos Municipais de Assistência Social de Brejetuba |
| Portal SIGA Brasil | Informações e dados sobre orçamento da Assistência Social |
| SUASWEB - Relatório Financeiro – parcelas pagas | Cofinanciamento Federal recebido pelo município de Brejetuba |
| Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI, <i>online</i>) | Dados do CadÚnico, programas sociais e BPC-LOAS |
| IBGE | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – caracterização da população local |
| Portal da Vigilância Socioassistencial | Questionário Censo SUAS - bloco “Gestão de pessoas” |
| Portal da Vigilância Socioassistencial | Registro mensal de atendimentos CRAS Registro mensal de atendimentos CREAS |

Fonte: Elaborado pela autora

Obteve-se uma fonte volumosa de informações e acesso a dados públicos que agregaram ao estudo e permitiram uma análise crítica do objeto pesquisado.

4.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados coletados nas pesquisas bibliográfica, documental e exploratória foram tratados qualitativamente por meio de análise de conteúdo com o intuito de responder ao problema de pesquisa e compreender as características sociais, econômicas e políticas locais, bem como as implicações do ultraneoliberalismo e conservadorismo no município pesquisado.

O uso da análise de conteúdo como metodologia de análise de dados da pesquisa em questão auxiliou-nos para uma resposta para a questão de investigação. Conforme aponta Bardin (1977), a análise de conteúdo tem como objeto a palavra, trabalha a palavra levando em consideração as significações (conteúdo), buscando conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça. Seu objetivo é a manipulação de mensagens (conteúdo e expressão desse conteúdo) para evidenciar os indicadores que permitam entender uma realidade para além daquela transmitida inicialmente.

Dos dados coletados referentes aos anos de 2016 a 2023 constituídos através das ferramentas: Censo SUAS, CadÚnico, Financiamento, RMA, Auxílio Brasil, Bolsa Família, Auxílio Emergencial e BPC-LOAS, procedeu-se à organização em planilhas de documento Excel para que os resultados pudessem ser melhor visualizados. A partir daí, foi realizada uma pré-análise com a organização dos dados, seguindo para a exploração do material com o estudo do conteúdo obtido de forma profunda onde os dados passaram a ser examinados minuciosamente para extrair significados e relações, e finalmente o tratamento e a interpretação dos resultados mediante análise reflexiva e crítica visando captar os conteúdos contidos no material coletado direcionando-os à resposta da pergunta de pesquisa e objetivos (Bardin, 1977).

Após realizadas as análises, os dados extraídos foram apresentados em formato descritivo, com apresentação em tabelas, gráficos e quadros. Com o diagnóstico produzido através das técnicas de análise de dados empregadas foi possível verificar se houve alterações na execução da política pública, aumento nos níveis de desigualdade social, precarização do trabalho, diminuição dos investimentos públicos em áreas sociais, entre outros aspectos.

4.6 ASPECTOS ÉTICOS

A pesquisa realizada utilizou base de dados de fonte pública e de caráter secundário, sem a possibilidade de identificação individual. Nesta conjuntura, baseados na Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, não foi necessária a submissão da pesquisa à aprovação prévia do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP).

Conforme a Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais,

pesquisas que utilizam informações de acesso público, segundo a qual todo documento produzido ou sob a guarda do Estado é de natureza pública, a menos que permita uma identificação individual ou implique questões de segurança pública, são dispensadas da submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (Brasil, 2016).

Este estudo primou pelo compromisso com o objeto estudado, seguindo os aspectos éticos e legais estabelecidos e cumprindo as diretrizes e as normas que regulamentam a produção técnico-científica, bem como o respeito pela dignidade humana. Também buscou trazer benefícios para a comunidade na qual está inserido e para a sociedade, possibilitando reflexões sobre a garantia de direitos sociais e promoção de qualidade digna de vida (Brasil, 2016).

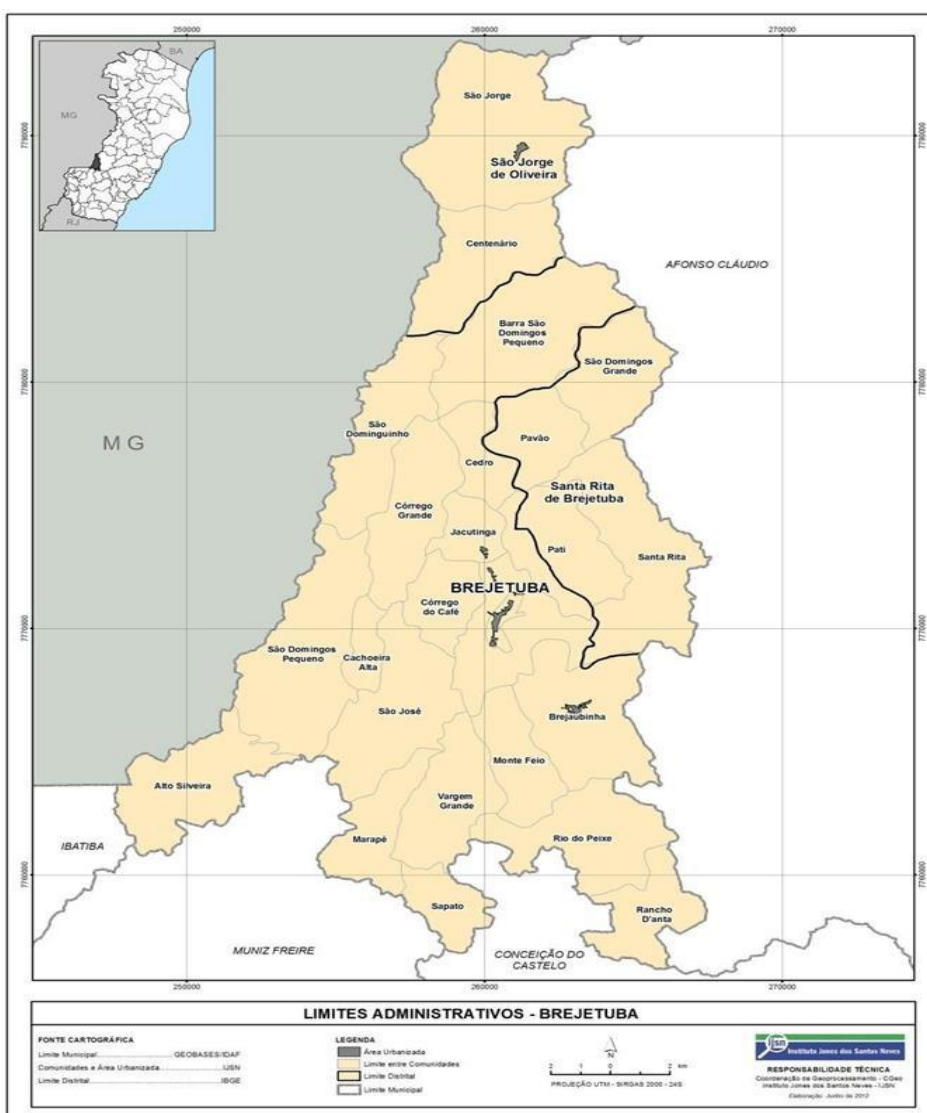
Neste sentido, e em cumprimento à Resolução 510/2016, serão divulgados e disponibilizados os dados e resultados obtidos com transparência e responsabilidade, adotando-se os cuidados metodológicos necessários para alcançar a máxima fidedignidade e progresso da ciência na área (Brasil, 2016).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 BREJETUBA: GOVERNOS LOCAIS, PANORAMA HISTÓRICO E POLÍTICO

O Município de Brejetuba está localizado na microrregião Sudoeste Serrana do Estado do Espírito Santo, distante 147 km de sua capital Vitória, e se caracteriza pela predominância da agricultura familiar. Possui três distritos: Brejetuba Sede, São Jorge do Oliveira e Santa Rita de Brejetuba (Figura 1). Ocupa uma área de 354,40 km², limitando-se aos municípios de Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Muniz Freire, Ibatiba e com Mutum e Aimorés na divisa com Minas Gerais. Está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Doce (Brejetuba, 2024).

Figura 1. Mapa dos Distritos e principais comunidades do município de Brejetuba/ES, 2020



Fonte: IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

Brejetuba é conhecida como a Capital Estadual do Café Arábica; possui uma população de 12.985 habitantes (IBGE, 2022), sendo que, a maioria de sua população 71,33% habita suas áreas rurais (IBGE, 2010), e têm na produção agrícola, especialmente a produção de café, o principal meio de subsistência. O município é o maior produtor de café arábica no Espírito Santo e um dos cinco maiores produtores da espécie no Brasil (Fidelis, 2014).

Acompanhando a formação histórica do Estado do Espírito Santo, Brejetuba possui a estrutura fundiária semelhante à de outras regiões, com predomínio numérico de pequenas propriedades, mas com área total concentrada em um número reduzido de propriedades maiores (Incaper, 2023).

Neste sentido, o crescimento geográfico e financeiro do município sempre foi impulsionado pela cultura do café, que encontrou aptidões de solo e clima favorável para o seu desenvolvimento, sendo este fato confirmado pela posição de destaque que Brejetuba ocupa no que se refere à produção cafeeira. Há no município 1.256 estabelecimentos, dos quais 783 são minifúndios, 398 pequenas propriedades, 70 médias propriedades e 5 grandes propriedades. Conforme informações do último censo agropecuário, grande parte dos estabelecimentos de Brejetuba, cerca de 84%, é caracterizada como familiar (Incaper, 2011).

As atividades econômicas concentram-se 35% no setor agropecuário, sendo que aproximadamente 80% da população do município está ocupada em atividades agropecuárias (Incaper, 2023) (Tabela 1).

Tabela 1. Composição do Produto Interno Bruto (PIB) do Município de Brejetuba/ES: valor adicionado bruto a preços correntes, 2017

| Atividade econômica | Porcentagem |
|---|--------------------|
| Agropecuária | 35 |
| Indústria | 9 |
| Serviços – Exclusive Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social | 29 |
| Administração, Defesa, Educação e Saúde Públicas e Seguridade Social | 26 |

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do IBGE – Cidades, 2017.

As principais atividades rurais, agrícolas e não agrícolas desenvolvidas no município são: cafeicultura, pecuária, avicultura de corte, silvicultura e olericultura (Incaper, 2023).

Diante da intensa produção cafeeira, precisão de tratos culturais nas lavouras de café e a condição do relevo bastante acidentado do município, há necessidade de intensa mão de obra para a viabilização da produção do café que em muitos casos é também realizada por parceiros, que trabalham mediante um contrato onde o proprietário cede uma parte de sua terra para o trabalhador por um período mínimo e este divide a produção conforme o percentual acordado entre as partes (Almeida, 2015).

No entanto, é importante destacar que apenas estas parcerias não são suficientes para o trato com as lavouras de café. Entre os meses de abril e agosto, período correspondente à colheita, uma das fases mais intensas da produção do café, o município de Brejetuba atrai trabalhadores de diversas regiões que se deslocam para a cidade em busca de trabalho nas lavouras de café. Estes trabalhadores imigrantes contribuem expressivamente para a economia local, impulsionando a força de trabalho nas lavouras e em outros setores ligados à produção e comercialização do grão (Maluf; Flexor, 2017).

Embora a chegada de imigrantes durante a colheita represente uma contribuição significativa para a economia local, também há aspectos negativos associados a esse fluxo de trabalhadores. Pode haver exploração do trabalho e situações vulnerabilizantes, como: condições precárias de moradia e remuneração, jornadas de trabalho excessivas e falta de direitos trabalhistas garantidos. Outro aspecto que também é considerável e que causa grande impacto é o aumento populacional e conseqüentemente de mais demanda sobre os serviços públicos e infraestrutura da cidade. O aumento da demanda por recursos como saúde, educação e transporte pode sobrecarregar o município, prejudicando a qualidade desses serviços e gerando desafios relacionados à integração cultural, com possíveis conflitos entre as diferentes comunidades que habitam a cidade (Maluf; Flexor, 2017).

Desta forma, apesar da presença dos imigrantes ser fundamental para a colheita do café, é essencial que políticas públicas sejam implementadas para garantir condições de trabalho dignas, bem como para promover a inclusão e a equidade social (Maluf; Flexor, 2017).

Dados da pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Brejetuba ocupa o 67º lugar (0,656), no ranking do IDH no Estado do Espírito Santo. Os índices avaliados foram: longevidade, mortalidade, educação, renda e sua distribuição (Incaper, 2023). Ou seja, o município possui um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano do Estado do Espírito Santo, sendo o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de R\$ 23.674,73 no ano de 2021 (IBGE, 2022).

No que se refere aos aspectos culturais, a tradição da população de Brejetuba é bastante diversificada, já que a povoação do município se deu por diferentes povos tais como: indígenas, africanos e imigrantes europeus, que imprimiram nas comunidades onde habitaram traços de suas tradições, culinária, dança e música. Dentre as comunidades de Brejaubinha, Rancho Dantas, Vargem Grande e Marapé há o predomínio de povos imigrantes italianos, que vieram trabalhar na lavoura de café. Nas demais comunidades existentes há uma mistura de povos africanos, indígenas e europeus (Incaper, 2023).

Conhecido inicialmente como Vila de Brejaúba, por ser comumente encontrada na região uma palmeira com esse nome, o município permaneceu como Vila até 1930, quando a lei estadual de nº 1.739 o elevou ao distrito do município de Afonso Cláudio. Anos mais tarde, o decreto-lei estadual de nº 15.177, renomeou Brejaúba, que passou a chamar-se Brejetuba (IBGE, 2010).

Após muito diálogo e vontade popular, em 15 de dezembro de 1995 Brejetuba se desmembrou do município de Afonso Cláudio, juntamente com o distrito de São Jorge através da lei estadual nº 5.146 assinada pelo Governador Vitor Buaiz, nascendo assim a cidade de Brejetuba, que foi oficialmente instalada em primeiro de janeiro de 1997 (Brejetuba, 2024).

Passado todo o processo de emancipação, foram organizadas as eleições para a escolha de Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores para administrar o novo município. A primeira eleição ocorreu no dia 03 de outubro de 1996, tendo sido eleitos a Prefeito João do Carmo Dias (PT) e Vice-prefeito Wagner Teodoro Teixeira (PSDB). Foram apenas 14 votos diferenciais que elegeram a coligação PT/PSDB (Zavarize, 2006).

Neste sentido, no que se refere à história política e partidária, em 01 de janeiro de 1997 tomava posse o primeiro Prefeito eleito, o Senhor João do Carmo Dias, do Partido dos Trabalhadores, para o mandato do quadriênio 1997/2000 (Incaper, 2023).

Conseqüentemente, ao final dos anos 2000, na segunda eleição municipal, foram eleitos os candidatos a Prefeito Olandino Belisário Côco (PMDB) e Vice-prefeito Idemir Martinuzzo (PSDB) para o mandato 2001/2004 (Zavarize, 2006).

A terceira eleição política ocorreu no dia 03 de outubro de 2004, e na ocasião o município já contava com um número maior de eleitores, 8.168, sendo que compareceram às urnas 86,95% dos eleitores. Foram eleitos para Prefeito Olandino Belisário Côco (PMDB) e para Vice-prefeito Itamir de Sousa Charpinel (PFL) para o mandato 2005/2008 (Zavarize, 2006).

No dia 17 de agosto de 2007, o Prefeito de Brejetuba, Olandino Belisário Côco faleceu após realizar uma cirurgia, e a partir daí assumiu o governo para finalizar o mandato o Vice-prefeito Itamir de Sousa Charpinel. Posteriormente, nas eleições municipais de 2008, o Sr. Itamir de Sousa Charpinel (DEM) concorreu como candidato a Prefeito, e foi eleito para o mandato 2009/2012 juntamente com o candidato a Vice-prefeito José Geraldo Meroto (PMDB) (Brejetuba, 2024). Em 2013, assumiram a Prefeitura Municipal os candidatos eleitos a Prefeito João do Carmo Dias (PV) e a Vice-prefeito Samuel Quirino (PSB) para o mandato 2013/2016. Posteriormente, no ano de 2016, João do Carmo Dias (PV) foi reeleito como Prefeito juntamente com Samuel Quirino (PSDB) como Vice-prefeito para o mandato 2017/2020 (Brejetuba, 2024).

No ano de 2021, Levi da Mercedinha (PDT) é eleito Prefeito e Jefferson Martinuzzo (DC) Vice-prefeito de Brejetuba para o mandato 2021/2024. Em 2024, Levi da Mercedinha (PDT) é reeleito Prefeito e Jefferson Martinuzzo (PRD) reeleito Vice-prefeito para o mandato 2025/2028. Atualmente, o município com 29 anos de emancipação política, está na sua oitava administração política (Brejetuba, 2024).

5.2 CARACTERIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL: TENDÊNCIAS E TRAÇOS DO SUAS EM BREJETUBA/ES

Neste item iremos apresentar brevemente a caracterização da rede socioassistencial municipal e seus desafios no cenário político atual, conforme as normativas orientadoras para o funcionamento do SUAS.

A pesquisa documental que por ora se apresenta engloba os equipamentos da rede socioassistencial do município de Gestão, de Proteção Social Básica (PSB) e

Proteção Social Especial (PSE), ou seja, a SEMAS, o CRAS, o CREAS e o Abrigo Institucional, que ofertam os serviços socioassistenciais municipais. Vale destacar que a Rede Socioassistencial é constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o SUAS (Brasil, 2011).

Neste sentido, a PNAS instituída no ano de 2004, e o SUAS, criado em 2005, apresentam as bases de estruturação da Política de Assistência Social e a organizam em dois eixos: a PSB e a PSE. A PSB trata das ações de prevenção de situações de violações de direitos, por meio do fortalecimento das potencialidades e dos vínculos familiares e comunitários, tendo nos CRAS a principal base. Na PSE são realizadas ações junto às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social ou violações de direitos, vivências de violência, trabalho infantil, negligência, entre outros. A PSE é dividida em Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSEMC) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC) (Brasil, 2004).

A PSEMC tem nos CREAS uma das principais unidades executoras dos serviços. Já na PSEAC são desenvolvidos os serviços de acolhimento para famílias e indivíduos que tiveram os vínculos familiares interrompidos, sendo os Serviços de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: Abrigo institucional; Casa-Lar; Serviço de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (Brasil, 2004).

No município de Brejetuba, há apenas a modalidade de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos como serviço da PSEAC (Brejetuba, 2022). Para haver dispositivos que indiquem quais equipamentos e serviços socioassistenciais o município deve desenvolver e estruturar de acordo com sua realidade local, a PNAS classifica os municípios de acordo com seu porte demográfico (São Paulo, 2014).

[...] a Política Nacional de Assistência Social caracteriza os municípios brasileiros de acordo com seu porte demográfico associado aos indicadores socioterritoriais disponíveis a partir dos dados censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com maior grau de desagregação territorial quanto maior a taxa de densidade populacional, isto é, quanto maior concentração populacional, maior será a necessidade de considerar as diferenças e desigualdades existentes entre os vários territórios de um município ou região (Brasil, 2004, p. 45).

Neste sentido, os municípios brasileiros são classificados como de pequeno, médio, grande porte e metrópoles agregando-se outras referências de análise

realizadas pelo Centro de Estudos das Desigualdades Socioterritoriais, bem como pelo Centro de Estudos da Metrópole sobre desigualdades intraurbanas e o contexto específico das metrópoles (São Paulo, 2014).

Municípios de pequeno porte 1 são aqueles cuja população chega a 20.000 habitantes (até 5.000 famílias em média). Nos municípios de pequeno porte 2, a população varia de 20.001 a 50.000 habitantes (cerca de 5.000 a 10.000 famílias em média). Já nos municípios de médio porte, a população está entre 50.001 e 100.000 habitantes (cerca de 10.000 a 25.000 famílias). Municípios de grande porte são aqueles cuja população é de 101.000 habitantes até 900.000 habitantes (cerca de 25.000 a 250.000 famílias); e Metrópoles classificam-se como aqueles municípios com mais de 900.000 habitantes (atingindo uma média superior a 250.000 famílias cada) (Brasil, 2004, p. 46).

O Município de Brejetuba é classificado como Pequeno Porte 1, sendo que sua população, de acordo com o Censo Demográfico do ano de 2022 do IBGE, era de 12.985 pessoas (IBGE, 2022). Nos municípios de pequeno porte 1, segundo a PNAS há forte presença de população em zona rural, correspondendo a 45% da população total. Desta forma, necessitam de uma rede simplificada e reduzida de serviços de proteção social básica, pois os níveis de coesão social, as demandas potenciais e redes socioassistenciais não justificam serviços de natureza complexa.

Os municípios de Pequeno Porte 1 geralmente não apresentam demanda significativa de proteção social especial, podendo contarem com a referência de serviços dessa natureza na região, mediante prestação direta pela esfera estadual, organização de consórcios intermunicipais, ou prestação por municípios de maior porte, com cofinanciamento das esferas estaduais e federal (Brasil 2004). Neste sentido, Brejetuba está organizada consoante o que preconiza a PNAS para a estruturação da rede assistencial de um município de Pequeno Porte 1.

É importante destacar que a gestão do SUAS é uma corresponsabilidade da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos municípios. Para que a política de Assistência Social seja viabilizada em todo o país, há diferentes níveis de gestão, instrumentos, competências específicas e coletivas (Brasil, 2012).

A União, de uma forma geral, formula e coordena as ações; desenvolve estratégias para articular serviços e programas com as políticas setoriais; assessora Estados, DF e municípios e propõe as diretrizes. Quanto aos Estados, entre suas

atividades, estão: organizar e coordenar serviços regionalizados e fornecer apoio técnico e financeiro para que as cidades possam implementar a vigilância socioassistencial (Brasil, 2012).

No caso da gestão municipal do SUAS e do Distrito Federal, há níveis de habilitação ao SUAS: inicial, básica e plena, que vão indicar as atividades que o município possui responsabilidade de gerir. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da PSB com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da PSB. A gestão da PSB – que é o primeiro nível de proteção do SUAS, inclui oferta de programas, projetos e benefícios – com autonomia, caracterizando-se como de gestão básica. Já no nível pleno, o município passa à gestão total das ações socioassistenciais (Brasil, 2012).

No caso de Brejetuba, o município está classificado como gestão básica em que se destacam entre as exigências: a existência de CRAS (em número e capacidade conforme o porte do município), a realização de diagnóstico de áreas de risco e maior vulnerabilidade social e a manutenção de secretaria executiva no conselho de assistência social. Neste nível de habilitação, é necessário haver equipamento próprio de referência nos territórios de vulnerabilidade e risco social, ao mesmo tempo, em que exige-se da instância de controle social, especificamente do conselho, suporte técnico mínimo para possibilitar sua atuação (Brasil, 2008).

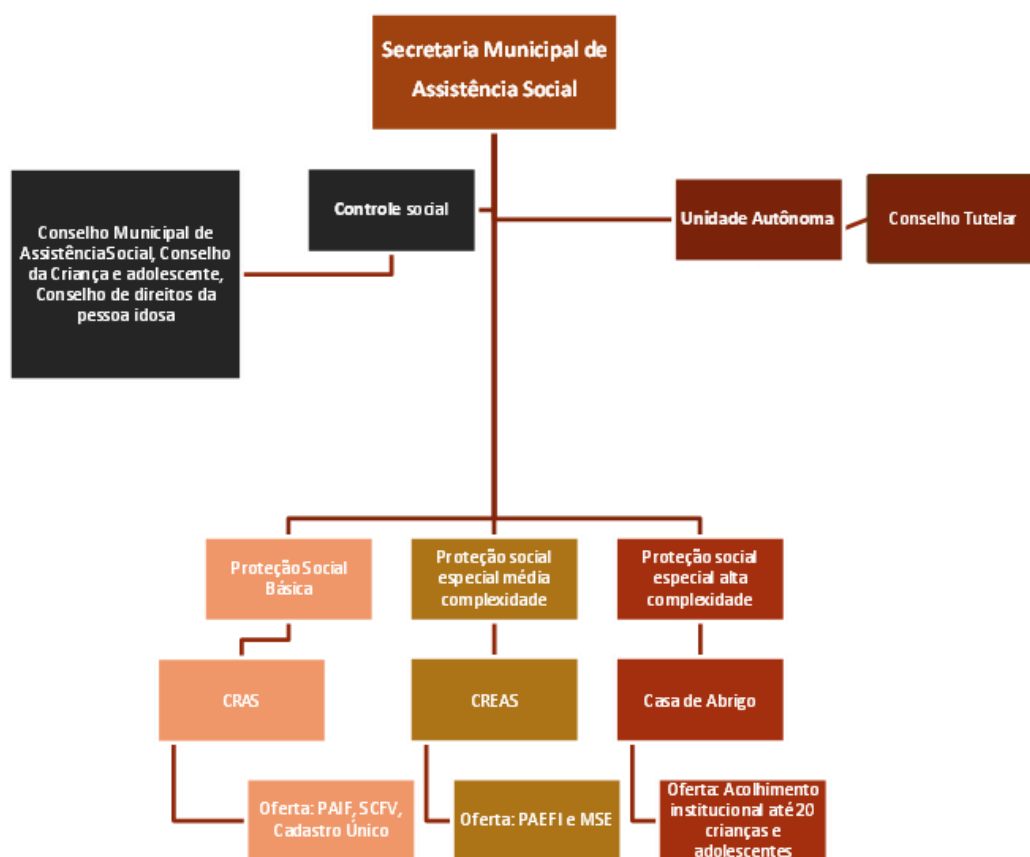
5.2.1 Da SEMAS

A SEMAS de Brejetuba faz parte de um conjunto de oito Secretarias administrativas que têm como compromisso a garantia da seguridade social estabelecida na Constituição Federal de 1988, regulamentada pela LOAS e pela PNAS. Tem o papel fundamental de implantação do SUAS no âmbito municipal, promovendo ações de proteção social básica e especial, que possam garantir direitos e o bem-estar da população, com monitoramento e avaliação de suas ações, num processo de Vigilância socioassistenciais, de modo a apontar maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população (Brejetuba, 2022).

A SEMAS realiza a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial, com a atribuição de organizar a rede de atendimento Socioassistencial no que tange a execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social (Brejetuba, 2022).

De acordo com a Lei nº 630 de 05/12/2013 que dispõe sobre o SUAS do município de Brejetuba-ES e dá outras providências, em seu Art. 10, o órgão gestor da política de assistência social no município é a Secretaria Municipal de Assistência Social que possui entre suas responsabilidades regulamentar e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a PNAS (Brejetuba, 2013).

Figura 2 - A estrutura da SEMAS e serviços executados



Fonte: Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

A SEMAS de Brejetuba teve seu primeiro secretário municipal no ano de 2001, sendo que em 1997 houve a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e em 1998 a criação do Fundo Municipal de Assistência Social. Vale destacar que o

município se emancipou em dezembro de 1995 e anteriormente as ações de Assistência Social de Brejetuba emancipada eram vinculadas à Secretaria de Saúde (Brejetuba, 2022).

A NOB SUAS, que foi publicada em 2012, legisla sobre a gestão pública da Política de Assistência no Brasil no município. Promover e organizar a oferta de serviços socioassistenciais no território, destinar recursos, efetuar pagamentos e alimentar o Censo SUAS são algumas das funções da Secretaria Municipal de Assistência Social (Brasil, 2012).

Todas as demandas referentes à gestão do SUAS estão descritas no Artigo 17 da NOB SUAS que sinaliza as vinte e uma responsabilidades que competem aos municípios na gestão do SUAS, dentre elas destacamos: V – prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da LOAS; VI – cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local; VII – realizar o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito; X – organizar, coordenar, articular, acompanhar e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial (Brasil, 2012).

5.2.2 Do CRAS

Em conformidade com o artigo oitavo da Lei Municipal nº 630 de 05/12/2013 em seu § 1º, o CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de PSB às famílias (Brejetuba, 2013).

A Lei 12.435 de 2011 em seu artigo 6-A define a PSB como um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Brasil, 2011).

A PSB destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e

de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (Brasil, 2004).

O CRAS caracteriza-se como a principal porta de entrada do SUAS para o acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social, para famílias ou indivíduos, sendo responsável pela organização e oferta de serviços de proteção básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social (Brasil, 2011). Os serviços da PSB ofertados no CRAS de Brejetuba são: Serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF), Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, concessão de benefícios eventuais, orientações sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) (Brejetuba, 2022).

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social de Brejetuba (2022-2025) em seu quadro de evolução da Assistência Social, no ano de 2008 foi implantado o CRAS com o início de suas atividades, tendo inaugurada sua sede própria no ano de 2010 (Brejetuba, 2022).

5.2.3 Do CREAS

O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da PSE (Brejetuba, 2013).

O SUAS preconiza que a PSE deve promover um conjunto de serviços, programas e projetos cujo objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (Brasil, 2011).

Sendo assim, os serviços da PSE ofertados no CREAS de Brejetuba são: Serviço de proteção e atendimento especializado a família e indivíduo (PAEFI), Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (Brejetuba, 2013).

Os serviços ofertados pelo CREAS devem propiciar acolhida e escuta qualificada às famílias e indivíduos atendidos. Nos serviços ofertados pelo CREAS são atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de LA e de PSC; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família e do PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos; tráfico de pessoas; vivência de trabalho infantil (Brasil, 2011b).

O CREAS de Brejetuba teve o início de suas atividades no ano de 2012 e a inauguração de sua sede própria no ano de 2020, conforme o Plano Municipal de Assistência Social de Brejetuba (2022-2025) em seu quadro de evolução da Assistência Social (Brejetuba, 2022).

5.2.4 Do Abrigo Institucional

O Abrigo Institucional de Brejetuba está classificado como um Serviço de PSEAC. Os serviços de PSEAC são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário (Brasil, 2004).

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social de Brejetuba 2022/2025, o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes deve funcionar de forma eminente a cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e o empoderamento de suas famílias. Este deve garantir um ambiente que ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento da criança e do adolescente (Brejetuba, 2022).

Necessita proporcionar atendimento integral com vistas à efetivação da proteção social, manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e

convívio sócio familiar. Objetiva ainda incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária (Brejetuba, 2009).

A casa de Abrigo Municipal “Bárbara Uliana Silva” funciona no município desde o ano de 2008, garantindo o acolhimento de até 20 crianças e adolescentes com idades entre 0 a 18 anos, sendo que no ano de 2015 houve a inauguração de sua Sede própria (Brejetuba, 2022).

5.3 TECENDO OS RESULTADOS: O SUAS NA REALIDADE MUNICIPAL

Neste capítulo será dada abrangência à realidade da Política de assistência social do município de Brejetuba durante os anos de 2016 a 2023 e para tanto será necessário considerar que as concepções políticas historicamente instituídas são fruto das contradições, antagonismos e desigualdades da divisão social da riqueza no mundo capitalista (Basbaum, 1978).

Para tanto, para expressar o significado e o sentido da política de assistência social em âmbito municipal, tanto os historicamente determinados na sociedade burguesa, quanto os atualmente expressos em legislações vigentes, é primordial a crítica do conhecimento acumulado, o contraponto passado e presente, ontologia e práxis para compreensão da historicidade da realidade social vivenciada, uma vez que será necessário captar o momento atual sem perder o movimento do real, pois a realidade é um objeto em movimento (Ianni, 1990).

Vale destacar que o contexto de implantação e execução do SUAS requer uma reflexão que considere os avanços, mas também as contradições, as resistências, imprecisões e, principalmente, os contrapontos entre a direção nacional e a realidade municipal. É fundamental situar o confronto entre as velhas intervenções e as novas determinações legais, as quais nos mostram como se reproduz o histórico conservadorismo no campo da assistência social, o que exige considerar a falsa dicotomia entre teoria e prática (Kosik, 1986).

O que se busca demonstrar na análise é a essência que se manifesta no fenômeno, a historicidade e a concepção atual, tanto na direção nacional quanto na realidade municipal, em que é possível verificar o acesso (ou não) a direitos sociais historicamente construídos por meio da política de assistência social (Kosik, 1986).

Para demonstrar aspectos importantes quanto à execução do SUAS no Município de Brejetuba, a pesquisa que por ora se apresenta utilizou como base de dados documentos públicos que deram suporte para caracterizar as particularidades da política de assistência social municipal no contexto de governos em nível Nacional considerados ultraneoliberais e conservadores.

Utilizou-se como parâmetro para análise quatro indicadores que nos permitiram verificar o período pesquisado e as variáveis presentes neste processo histórico, quais sejam: Financiamento, Caracterização da População local - dados do CadÚnico e de programas sociais, Recursos Humanos, e Número de atendimentos realizados. Estes indicadores foram selecionados para análise pois através deles será possível verificar algumas particularidades da execução do SUAS e os avanços ou retrocessos no período de 2016 a 2023 e conseqüentemente a perda ou garantia de direitos sociais.

5.3.1 Financiamento

A CF de 1988 institui em seu artigo 195 o financiamento da Seguridade Social, estabelecendo que, através de orçamento próprio, as fontes de custeio das políticas que compõem o tripé devem ser financiadas por toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das contribuições sociais (Brasil, 1988).

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei; II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social; III - sobre a receita de concursos de prognósticos; IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar; V - sobre bens e serviços, nos termos de lei complementar (Brasil, 1988, p.117).

O artigo 194 da CF de 1988 define que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (Brasil, 1988).

No que se refere ao financiamento da política de Assistência Social, o qual é o objeto de estudo deste trabalho, este ocorre por meio de transferências automáticas

e regulares, na modalidade fundo a fundo, mediante gestão compartilhada que envolve a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, para a provisão e o aprimoramento da gestão e execução de serviços, programas e projetos, assim como a concessão de benefícios socioassistenciais (Brasil 2005).

Assim, a Lei 12.435 que dispõe sobre a organização da Assistência Social, em seu Art. 23 § 3º destaca que o financiamento da assistência social no SUAS deve ser efetuado mediante cofinanciamento dos 3 (três) entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Brasil, 2011).

Ao reconhecer a Assistência Social como direito e dever do Estado, a seguridade social brasileira deu suporte legal para a criação de uma unidade orçamentária própria para financiar esta política. A Lei 8.742 de 1993 estabeleceu a criação do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que teve sua regulamentação com o Decreto nº 1.605/95. Posteriormente em 2012 houve a revogação deste Decreto passando a vigorar o Decreto nº 7.788/2012 que trouxe mudanças na gestão dos recursos do FNAS, sendo que parte dos recursos passaram a ser destinados ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios, com base no Índice de Gestão Descentralizada (IGD – SUAS), bem como para a melhoria de equipamentos públicos no âmbito do SUAS (Brasil, 2012b).

Outra alteração importante que o Decreto nº 7.788/2012 trouxe foi a autorização para que os recursos do FNAS sejam transferidos diretamente para os fundos dos Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios, não sendo necessário estabelecer convênios, acordos ou contratos (Brasil, 2012b).

É importante destacar que o FNAS é um fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil e tem como finalidade destinar recursos para o cofinanciamento da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social. A gestão e administração de seus recursos é função do Ministério responsável pela gestão da política de assistência social, sempre em consonância com as orientações deliberadas pelo CNAS (Brasil, 2005).

Desta forma, houve importantes avanços no que se refere ao financiamento desta política pública ao operar os recursos através dos fundos. Os repasses automáticos fundo a fundo, do FNAS diretamente para os Fundos Estaduais de

Assistência Social (FEAS) e Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) possibilitou maior transparência dos recursos aplicados e rompeu com o modelo per capita, no qual estava alicerçado na lógica produtivista, ou seja, na quantidade de atendimentos para que os recursos fossem repassados, que desconsiderava as reais demandas da população atendida (Brasil, 2022).

Porém, conforme com a LOAS, para que os municípios recebam a transferência de recursos federais, é condição obrigatória a criação e a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) (Brasil, 1993).

Em 2012, a NOB/SUAS 2012 aperfeiçoou a organização do financiamento a partir de pisos de transferência em Blocos de Financiamento, classificados em: bloco da proteção social básica, bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, bloco da gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família. Os blocos, em suma, têm como intuito tornar mais eficaz os repasses provenientes do cofinanciamento federal (Brasil, 2012).

Posteriormente, a Portaria 113/2015 do MDS mudou a forma de financiamento do SUAS para blocos, ou seja, cada nível de proteção social e gestão passou a contar com um bloco de financiamento, facilitando e flexibilizando a utilização dos recursos, cumprindo o estabelecido também na NOB/SUAS 2012. São eles: I – bloco da Proteção Social Básica; II – bloco da Proteção Social Especial de média e alta complexidade (unificados por meio da Portaria SNAS 65/2018); III – bloco da gestão do SUAS; IV – bloco da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (Brasil, 2022).

Neste sentido, o SUAS possui uma gestão compartilhada, um cofinanciamento e define que os três entes federativos trabalhem em conjunto, visando garantir a Assistência Social como dever do Estado e direito dos cidadãos e prezando pelo respeito às diversidades das regiões e municípios na elaboração e prática das ações socioassistenciais (Brasil, 2022).

Feitas as considerações sobre as fontes de financiamento da assistência social, passaremos à análise do orçamento e dos recursos disponíveis para esta política pública no período pesquisado e as consequências na execução do SUAS. A tabela abaixo apresenta o orçamento pago pelo FNAS durante os anos de 2016 a

2021, ou seja, o orçamento disponibilizado aos Estados e Municípios para a execução da assistência social.

Tabela 2. Orçamento pago pelo FNAS 2016-2021

| Ano | Orçamento do FNAS “pago” |
|------|--------------------------|
| 2016 | 2,6 (bi) |
| 2017 | 2,9 (bi) |
| 2018 | 1,8 (bi) |
| 2019 | 2,8 (bi) |
| 2020 | 4,2 (bi) |
| 2021 | 270,6 (mi) |

Fonte: Extraído de Delgado *et al.*, 2022.

A Tabela 2 indica que houve uma queda expressiva no orçamento pago no ano de 2018, o que compromete significativamente a execução do SUAS. No ano de 2021, é verificado o maior declínio no que se refere aos recursos destinados a essa política pública, o que faz com que se torne inviável a manutenção de todos os serviços, programas e projetos conforme preconiza a PNAS.

É possível observar no exame da Tabela 2 que o orçamento destinado à política de Assistência Social tem experimentado sucessivos esvaziamentos que prejudicam a implantação e execução do SUAS. Mesmo o FNAS estabelecendo que haja repasses automáticos e transparentes aos fundos estaduais e municipais identifica-se que as parcelas do cofinanciamento federal manifestam quedas progressivas ao longo da série de dados analisada, o que evidencia que os fundos municipais e estaduais estão sobrecarregados, principalmente, em municípios de porte 1, onde os repasses são quase que exclusivamente oriundos da parcela federal (Almeida; Davi, 2023).

Os estudos técnicos concretizados pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) no ano de 2017 apontam que, em 2016, o governo federal reduziu em mais de 364 milhões os recursos do cofinanciamento dos principais serviços do SUAS, o que significou uma perda de mais de 16% de recursos para manutenção e continuidade desses serviços públicos. A maior perda pode ser verificada no âmbito da Proteção Social Básica, com uma queda de 13% de recursos, aproximadamente 190 milhões (CNM, 2017).

Segundo a CNM, no ano de 2017, a perda orçamentária do SUAS foi de 458 milhões. Sendo que a PSB continuou sendo a área que mais perdeu recursos, aproximadamente 15%, representando R\$ 227 milhões; na PSEMC a queda foi de R\$ 113 milhões; na Alta Complexidade, foi de R\$ 69 milhões (CNM, 2018).

Mandua e Azevedo sinalizam que esse panorama de perda de financiamento é agravado no governo Bolsonaro, que durante a sua gestão intensifica o movimento de desfinanciamento do SUAS e de atraso nos repasses. A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada em 2018 provocou uma redução de 99% dos recursos da Política de Assistência Social, caindo de uma previsão de R\$ 2 bilhões para R\$ 2,4 milhões (Mandua; Azevedo, 2024).

A Portaria nº 2.362, do Ministério da Cidadania, publicada em 2019 significou uma das ações mais destruidoras do SUAS no governo de Jair Bolsonaro, pois praticamente inviabilizou a manutenção dos serviços em muitos municípios, principalmente os municípios de porte 1, visto que eles têm uma capacidade orçamentária menor e profunda dependência do cofinanciamento federal. A referida Portaria regulamentou a impossibilidade do pagamento de dívidas relativas a exercícios orçamentários anteriores (2017-2019), e tinha como objetivo promover o equilíbrio dos repasses realizados pelo FNAS a municípios, estados e distrito federal, privilegiando o repasse de recursos limitados ao exercício financeiro vigente, de acordo com a disponibilidade financeira (Mandua; Azevedo, 2024).

O ano de 2020 foi considerado o mais crítico e arriscado para a manutenção do SUAS no que se refere à proposta orçamentária, segundo a CNM. Destaca-se que, em 2018, houve uma redução de R\$ 250 milhões; em 2019, a redução foi de 44 milhões; e já em 2020, a queda representou R\$ 605 milhões, saindo de uma proposta de R\$ 2,505 bilhões para R\$ 1,899 bilhão. Neste sentido, houve aproximadamente R\$ 900 milhões de perdas acumuladas de 2018 a 2020 (CNM, 2021).

O ano de 2020 foi o período em que a estruturação da rede de serviços do SUAS mais obteve recursos, no entanto, no ano seguinte, em 2021, sofreu um impacto de menos 36,21% no valor pago (Tabela 2). É importante destacar que, 2020 foi o ano em que foi decretada situação de emergência em decorrência da Pandemia do Coronavírus e, os recursos desta ação, são direcionados para custear a rede de serviços da proteção social básica e especial, aquisição de equipamentos e materiais

permanentes, obtenção de veículos para a rede SUAS e o incremento temporário (Almeida; Davi, 2023).

Ou seja, com a Pandemia do Novo Coronavírus e o reconhecimento do estado de calamidade pública no Brasil, no dia 20 de março de 2020, a política de assistência social entrou no rol de serviços essenciais e mesmo assim continuou esvaziada em seus recursos. Houve a demanda de intervenção do Estado para enfrentar seus efeitos mais disruptivos ao mesmo tempo, em que a Pandemia desvela a própria barbarização da vida que o capitalismo opera na tentativa de garantir sua reprodução ampliada (Silva, 2020).

Apesar de passar a ser bem mais requisitada na pandemia, a política de assistência social, que assume no contexto brasileiro uma centralidade na proteção social, nunca foi reconhecida como deveria ser de garantidora e promotora de direitos sociais efetivos. Neste contexto, diante de tantas perdas orçamentárias e de recursos, quando a pandemia da Covid-19 é declarada, essa política já estava bastante precarizada, principalmente a rede de serviços socioassistenciais (Almeida; Davi, 2023).

Em 2021, é verificado o menor orçamento pago pelo FNAS do período analisado na tabela acima. Segundo o Ipea, no final do ano de 2021, os repasses ordinários do governo federal para os serviços socioassistenciais totalizaram apenas R\$ 1,36 bilhão, o menor repasse para os serviços socioassistenciais observados desde 2014. É importante expressar que, a partir da adoção de rígidas regras fiscais que restringiram a possibilidade de execução de despesas discricionárias (que caracterizam aquelas realizadas com os serviços), surgiram muitos obstáculos na gestão financeira do SUAS ao longo dos anos (IPEA, 2021).

O FONSEAS destaca que o desfinanciamento vem provocando rupturas cruéis no SUAS e é caracterizado e apontado nas normativas que o legitimam. Ressalta-se que os recursos aprovados pelo CNAS, em 2021, de R\$ 2,6 bilhões foram reduzidos a R\$ 1 bilhão. As reduções se deram, também, em 2017, quando houve um “déficit de 21,76%, em 2018 de 37,52%, em 2019 de 29,16% e, em 2020, de 35,47%” (FONSEAS, 2021, p.6).

Cabe sinalizar que esse orçamento gera impactos diretamente no cofinanciamento da política de assistência social, e sua diminuição impossibilita a execução das ações de forma satisfatória. O orçamento aprovado vem caindo ao

mesmo tempo que há um aumento das demandas da população usuária dos serviços socioassistenciais (Delgado *et al.*, 2022).

Ainda analisando o financiamento da Assistência Social, a tabela abaixo apresenta os recursos federais gastos com os serviços de PSB e PSE durante o período de 2016 a 2023.

Tabela 3. Recurso Federal gasto com os serviços de PSB e PSE do SUAS (em R\$ bilhões)

| Ano | Total |
|------|-------------|
| 2016 | 2,054384911 |
| 2017 | 2,467344919 |
| 2018 | 2,429572655 |
| 2019 | 2,97343148 |
| 2020 | 4,544893429 |
| 2021 | 1,100239039 |
| 2022 | 0,905724996 |
| 2023 | 2,224564 |

Fonte: SIGA Brasil (Senado Federal. Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle; Secretaria de Tecnologia da Informação (Prodasen). Elaborado pelo IPEA (IPEA, 2021).

Os dados da Tabela 3 indicam que os recursos PSB e PSE obedecem a uma mesma orientação de redução devido aos efeitos do congelamento de gastos desde a aprovação da Emenda Constitucional nº 95 (Almeida; Davi, 2023).

De 2016 para 2017 houve um pequeno aumento do recurso Federal destinado para os serviços do SUAS, sendo que posteriormente em 2018 é possível verificar um pequeno declínio em comparação com o ano anterior, seguido de um acréscimo em 2019. Verifica-se que as ações de PSB e PSE foram reduzidas enormemente em 2021, em comparação ao ano de 2020, queda bastante significativa para um contexto ainda pandêmico, em que as demandas no SUAS aumentaram significativamente, por consequência do acentuado desemprego no país. Ou seja, em 2021, a queda é muito expressiva, chegando a 66,61% em relação ao ano de 2019 (Almeida; Davi, 2023).

Silva (2020) destaca que, no período de 2016 a 2018, ocorreu um corte de 99,9% no repasse dos recursos para a PSB, que passa de R\$ 2 bilhões para R\$ 800 milhões, e um corte de mais de 99,8% nos serviços de acolhimento institucional para

crianças e adolescentes (Silva, 2020). O que vem se observando ao longo dos anos analisados é uma diminuição constante dos recursos do SUAS com quedas progressivas na parcela de cofinanciamento da União que de certa forma rompe com o pacto federativo e coloca em perigo de extinção a rede de proteção social básica e especial; com recursos insuficientes para manutenção dos serviços socioassistenciais há o comprometimento do atendimento quantitativo e qualitativo aos usuários prejudicando a oferta da proteção social (Almeida; Davi, 2023).

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2023, enviado ao Congresso Nacional, em setembro de 2022, propõe a redução de 95% dos recursos para as ações de proteção social básica e especial do SUAS, o que representa um verdadeiro ataque ao SUAS e a extinção desses serviços. Importante frisar que, apesar de o SUAS apresentar lacunas e muitas melhorias a serem realizadas em sua execução, trata-se de uma política pública essencial para a sobrevivência de diversos segmentos populacionais como: idosos, crianças e adolescentes, mulheres, homens, idosos, pessoas com deficiência (Almeida; Davi, 2023).

Bering (2021) enfatiza que o financiamento da Assistência Social, especialmente do FNAS, sempre foi ameaçado pelo ajuste fiscal permanente (Behring, 2021). O financiamento é base material indispensável para garantir a existência do SUAS e conseqüentemente a efetivação dos direitos sociais. Sem os recursos necessários, tanto para a realização dos serviços, como para a manutenção, melhoria e expansão da rede Suas, estas ações serão interrompidas. Caso não haja estrutura adequada de financiamento e investimento na rede de proteção, não há como assegurar a garantia de direitos com qualidade, o que pode levar à destruição do Suas e de tantas lutas conquistadas historicamente (CFESS, 2021).

Para além dos dados analisados, a execução financeira da Assistência Social precisa ser compreendida na perspectiva da totalidade, pois expressa a política macroeconômica adotada e interesses políticos que desencadeiam crises econômicas, acirramento da luta de classes, apropriação do fundo público, através de mecanismos de ajuste fiscal, aumento da desigualdade social, desemprego e fome (Almeida; Davi, 2023).

E a partir daí o regime político brasileiro vai se fechando numa espécie de “democracia blindada” na medida que a crise capitalista se acirra. Essa nova fase neoliberal busca canalizar recursos do fundo público para amortecer os impactos da

crise do capital e intensificar conseqüentemente as bases de um governo fascista, operando para a retirada de direitos e cerceamento das liberdades (Demier, 2017).

Neste sentido, busca-se apresentar neste bloco alguns aspectos relativos à execução financeira do FNAS no contexto de governos considerados ultraneoliberais, fazendo com que haja retrocessos crescentes na Assistência Social. No que se refere ao âmbito municipal, abaixo estão descritos os recursos recebidos pelo Município de Brejetuba durante os anos de 2016 a 2023, oriundos do FNAS para manutenção das ações, programas e serviços socioassistenciais.

Analisando o Quadro 2, pode-se verificar que houve redução significativa dos recursos recebidos pelo município de Brejetuba nos anos de 2018, 2019, 2021 e 2022.

Quadro 2. Recursos recebidos por Brejetuba oriundos do FNAS – 2016 a 2023

| Ano | Bloco da PSEMAC | Incremento Temporário ao Bloco da PSE para ações de Combate ao COVID- 19 | Bloco da PSB | Incremento Temporário ao Bloco da PSB para Ações de Combate ao COVID-19 | Bloco da Gestão do SUAS | Bloco da Gestão do PBF e do CadÚnico | Bloco da Gestão do PBF | Programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadÚnico no SUAS (procad-SUAS) | Valor total bruto |
|-------------|-----------------|--|--------------|---|-------------------------|--------------------------------------|------------------------|---|-------------------|
| 2016 | 47.051,92 | - | 113.250,00 | - | 17.156,22 | 36.758,56 | - | - | 214.216,70 |
| 2017 | 98.077,88 | - | 98.850,00 | - | 12.576,36 | 36.677,50 | - | - | 246.181,74 |
| 2018 | 53.864,75 | - | 54.000,00 | - | 7.022,94 | 15.730,00 | - | - | 130.617,69 |
| 2019 | 70.064,90 | - | 71.700,00 | - | 10.288,11 | 17.160,00 | - | - | 169.213,01 |
| 2020 | 93.082,85 | 45.545,43 | 170.382,42 | 87.600,00 | - | 17.160,00 | - | - | 280.625,27 |
| 2021 | 32.784,35 | - | 55.189,06 | - | 5.022,00 | 15.730,00 | - | - | 108.725,41 |
| 2022 | 32.879,58 | - | 54.525,86 | - | 6.000,00 | | 26.750,00 | | 120.155,44 |
| 2023 | 64.794,49 | - | 111.098,87 | - | - | 30.800,00 | 5.600,00 | 12.000,00 | 224.293,36 |

Fonte: Elaborado pela autora com base no Relatório Financeiro – parcelas pagas - SUASWEB - MDS.

Com relação ao ano de 2020, houve uma elevação considerável dos recursos, no entanto, 56% deste montante foi devido a créditos extraordinários para enfrentamento à Covid-19 (Brasil, 2022). Instâncias representativas do SUAS, como o FONSEAS e o CONSEAS, apontam que estes recursos extraordinários de 2020 foram insuficientes para recompor perdas orçamentárias acumuladas em anos anteriores e cobrir custos adicionais que o sistema incorreu durante a pandemia da Covid-19 (IPEA, 2021).

Além de insuficientes para cobrir gargalos de financiamento que já se acumulavam anteriormente, os créditos extraordinários destinados ao SUAS no ano de 2020 não foram continuados nos anos subsequentes (UNICEF, 2024). Os dados disponíveis mostram que a quantidade de recursos recebidos pelo município de Brejetuba é insuficiente para cofinanciar os serviços socioassistenciais e manter uma rede de proteção sadia e eficaz. Ainda mais com a descontinuidade de repasses, que prejudica toda a execução das ações e pagamento de despesas.

Estudos realizados pelo FONSEAS mostram que durante os anos de 2016 a 2019 os repasses federais apresentaram déficits anuais médios de mais de 30% se correlacionado com os montantes mínimos necessários para que o sistema possa operar dentro de seus parâmetros de referência conforme definido pelo CNAS (como, por exemplo, a taxa adequada de profissionais por beneficiários, disponibilidade mínima de infraestrutura, etc.) (FONSEAS, 2021).

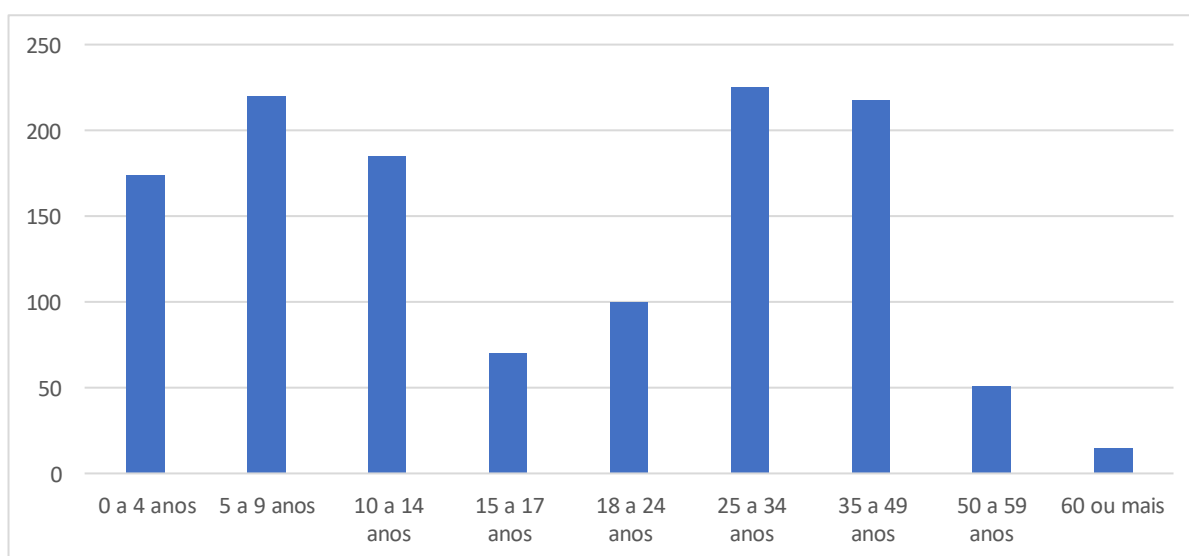
Neste sentido, é possível mensurar o desmonte ativo na política de assistência social, cuja estratégia mais visível é a drástica redução do financiamento e a descontinuidade dos repasses aos municípios. Este desfinanciamento está vinculado ao desmonte sistêmico que vem ocorrendo nos últimos anos e a partir daí afeta a política tanto na dimensão de intensidade, reduzindo benefícios e alcance da política, quanto de densidade, mudando os instrumentos da política e reduzindo a provisão dos serviços (Bronzo; Araújo, 2024).

Diante dos descasos e retrocessos apontados é preciso fomentar e reafirmar a importância da participação política, de estabelecer espaços de denúncia acerca das ausências e retrocessos no SUAS e, principalmente, oportunizar participação da população buscando por direitos socioassistenciais (CFESS, 2021).

5.3.2 Caracterização da população local no BPC, CadÚnico e Programas Sociais

A estimativa populacional para o Município de Brejetuba para o ano de 2024 era de 13.642 pessoas (IBGE, 2024), com 68% da população residente em área rural e 32% em área urbana (IBGE, 2022). No que se refere à população em situação de extrema pobreza, o Censo demográfico do IBGE (2010) apontou que há 1.258 pessoas em situação de extrema pobreza no Município.

Figura 3. População em extrema pobreza de Brejetuba por faixa etária segundo Censo Demográfico do IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010; IBGE, Censo Demográfico 2022.

De acordo com a figura acima, é possível identificar que as faixas etárias que possuem o maior número de pessoas em situação de extrema pobreza são: 25 a 34 anos (225 pessoas), 5 a 9 anos (220 pessoas), e 35 a 49 anos (218 pessoas). Estes dados são alarmantes, pois representam a população em idade economicamente ativa⁸.

No que se refere aos dados do CadÚnico, em fevereiro de 2025, o município de Brejetuba possuía 2.623 famílias cadastradas, sendo 906 famílias em situação de extrema pobreza⁹, 978 famílias em situação de baixa renda, e 739 famílias com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Desse total de famílias, havia 7.931

⁸ No Brasil, a classificação da idade para o enquadramento na PEA (População Economicamente Ativa) considera a idade mínima 15 anos e máxima 60 anos (IBGE, 2010).

⁹ É importante considerar que em situação de extrema pobreza são aquelas famílias que possuem renda per capita mensal de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais mensais), e baixa renda são aquelas famílias que possuem renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo. Essa é a definição que o decreto n.º 11.016/2022 que regulamenta o CadÚnico traz (Brasil, 2022).

pessoas cadastradas em fevereiro de 2025, sendo 3.095 pessoas em situação de pobreza, 3.225 pessoas em situação de baixa renda, 1.611 pessoas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo (MDS, 2025a).

O Art. 2º do decreto n.º 11.016/2022 caracteriza o CadÚnico como um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, para realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional. O CadÚnico é utilizado para o acesso e a integração de programas sociais do Governo Federal destinados ao atendimento do público com perfil para acesso a programas sociais, e poderá ser utilizado para a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital (Brasil, 2022).

O Censo demográfico de 2010 aponta como estimativa de famílias com perfil CadÚnico em Brejetuba o total de 1.740 famílias, sendo que o município possui uma cobertura de cadastramento de 108% (IBGE, 2010).

Quanto aos programas sociais, em fevereiro de 2025 o município possuía 1.314 famílias beneficiárias do PBF, sendo 4.580 pessoas beneficiadas. O benefício médio mensal que estas famílias receberam no referido mês foi de R\$ 651,28; e o valor mensal repassado para as famílias pelo Governo Federal totalizou R\$ 855.786,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais e setecentos e oitenta e seis reais) (MDS, 2025b).

Em março de 2023, o PBF foi reeditado com a edição da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023, e passou a substituir o Programa Auxílio Brasil. O PBF contribui no combate à pobreza e à extrema pobreza, e além de garantir renda básica, busca integrar políticas públicas e estimular a emancipação das famílias para alcançarem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social (Brasil, 2023).

São objetivos do Programa, nos termos do Art. 3º da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023: I - combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias; II - contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações; e III - promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza (Brasil, 2023).

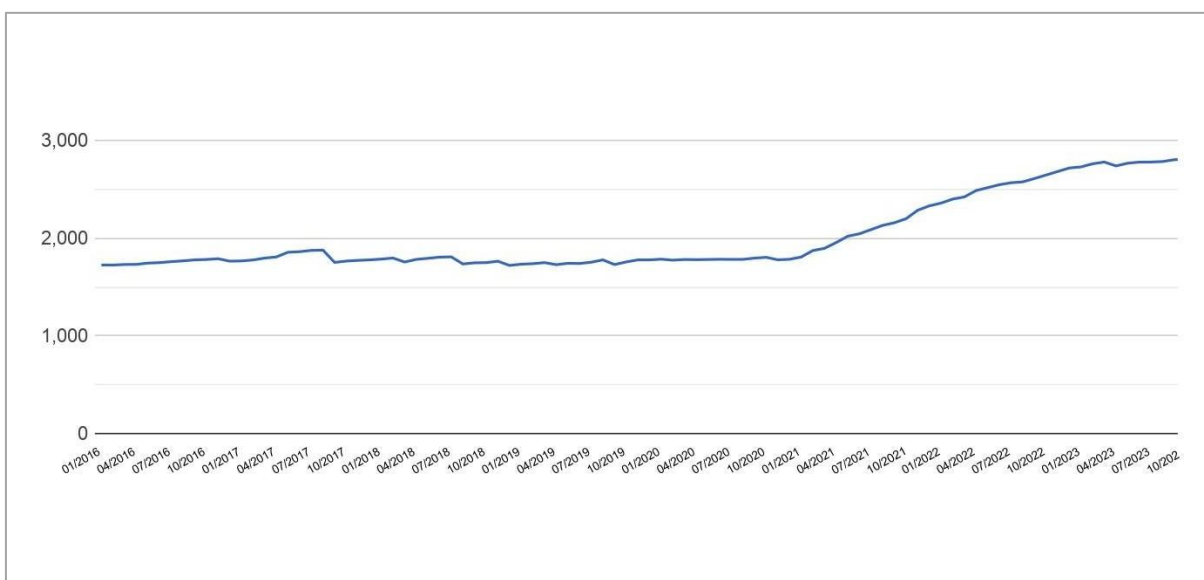
No que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), em dezembro de 2024, Brejetuba possuía 154 beneficiários do BPC, sendo 134 pessoas com

deficiência e 20 idosos. Deste total, 144 beneficiários do BPC estão inscritos no CadÚnico, representando uma cobertura de 93% (MDS, 2025c).

O BPC está garantido no inciso V do art. 203 da Constituição Federal e é o pagamento de um salário mínimo mensal à pessoa idosa com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de dois anos, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas) que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou tê-la provida por sua família. O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no CadÚnico (Brasil, 1993).

Feitas as considerações sobre os dados atualizados do Município sobre o CadÚnico, PBF e BPC, passa-se à apresentação dos dados pesquisados referentes aos anos de 2016 a 2023. O gráfico abaixo apresenta a evolução de famílias cadastradas no CadÚnico de 2016 a 2023 em Brejetuba.

Figura 4. Famílias cadastradas no CadÚnico - Brejetuba/ES - 2016 a 2023



Fonte: Elaborado pela autora a partir do CadÚnico - Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI)

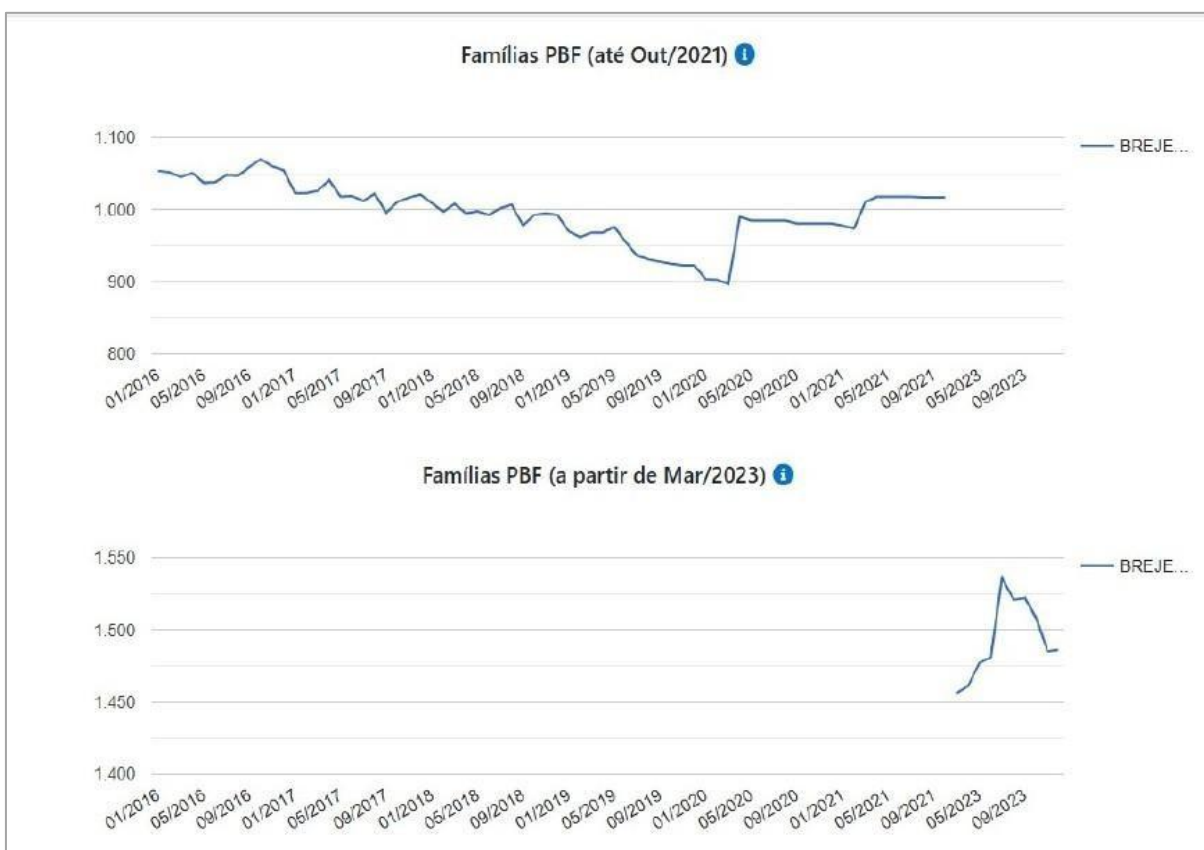
Através do exame do período pesquisado de 2016 a 2023, constata-se que em dezembro de 2016 havia 1.765 famílias cadastradas no CadÚnico, em dezembro de 2017 havia 1.778; em dezembro de 2018 e 2019 existiam respectivamente 1.721 e 1.778 famílias mantendo-se pequenas oscilações nos números de cadastros.

A Figura 4 aponta que houve um aumento considerável de famílias cadastradas no CadÚnico a partir de dezembro de 2020; no referido mês, o município contava com 1.784 famílias. Em março de 2021, verificaram-se 1.896 famílias, passando para 2.331 em dezembro de 2021. Os números continuam crescendo até março de 2023, constando 2.779 famílias inscritas neste mês. Em dezembro de 2023, verificaram-se 2.837 famílias inscritas no CadÚnico.

Vale destacar que, em março de 2020 foi decretada emergência em decorrência da Pandemia da Covid 19, e a partir disso houve o aumento progressivo de cadastros em decorrência do agravamento de situações de vulnerabilidade social, recebimento do auxílio emergencial e outros benefícios sociais (Tomazini, 2023).

Com relação à Figura 5, que caracteriza o número de famílias beneficiárias do PBF em Brejetuba no período pesquisado, constata-se que em dezembro de 2016 havia 1.055 famílias beneficiárias do PBF, em dezembro de 2017 eram 1.021 beneficiárias, já em dezembro de 2018 e 2019 eram respectivamente 993 e 923 beneficiárias, representando uma queda no número de famílias beneficiárias.

Figura 5. Famílias beneficiárias do PBF Brejetuba - 2016 a 2023

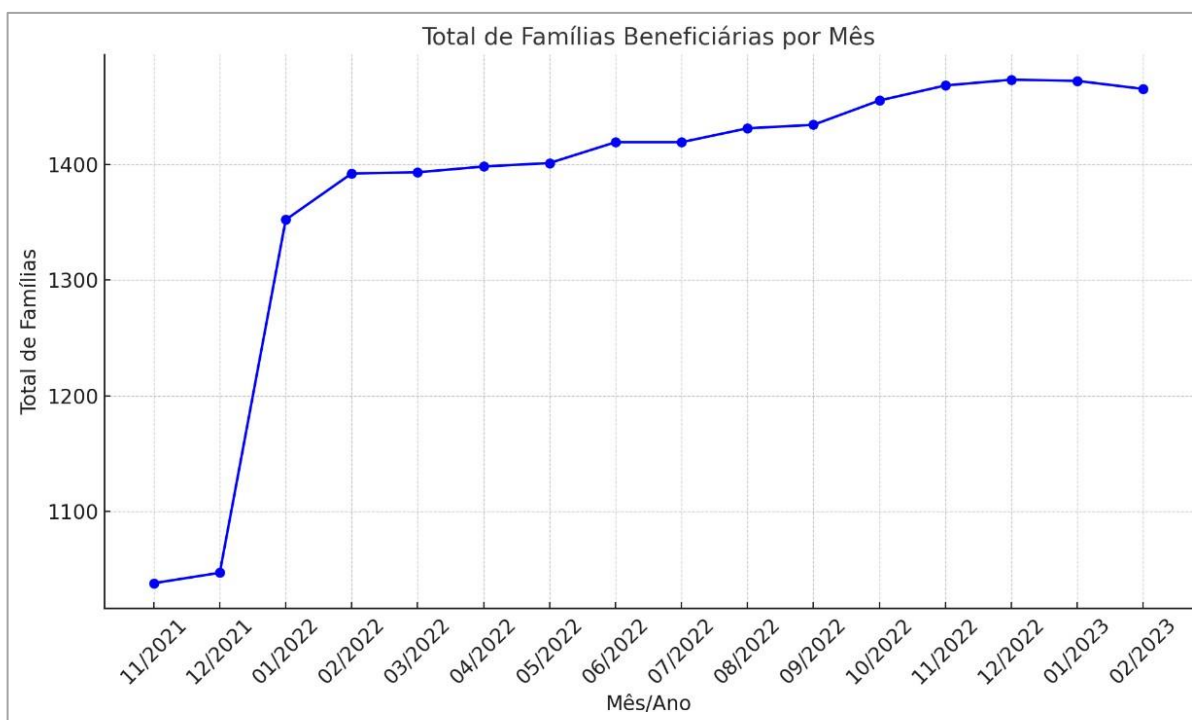


Fonte: Ministério da Cidadania. Extraído da Matriz de Informação Social (SENARC/SAGI).

Em março de 2020, havia 897 beneficiários, já em dezembro de 2020 somavam-se 981 famílias beneficiárias do PBF, encerrando com 1.017 beneficiários em outubro de 2021, último mês de vigência do PBF. É possível observar uma elevação no número de beneficiários do PBF a partir de março de 2020, após decretada emergência, e aumento da situação de vulnerabilidade social de muitas famílias brasileiras.

De novembro de 2021 a fevereiro de 2023, o Programa passou a se chamar Auxílio Brasil. Segue abaixo os dados de famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil (PAB) no período mencionado (Figura 6).

Figura 6. Famílias beneficiárias do PAB - novembro de 2021 a fevereiro de 2023



Fonte: SENARC. Elaborado pela autora com base nos dados disponíveis no Vis Data.

A Figura 6 relaciona o número de famílias beneficiárias do PAB instituído através da Lei 14.284/21 de 29 de dezembro de 2021, que substituiu o Programa Bolsa Família. Averigua-se que houve aumento considerável de famílias beneficiárias do Programa Social a partir de janeiro de 2022, passando para 1.352 famílias beneficiárias do Auxílio Brasil, sendo que em fevereiro de 2023, último mês de existência do PAB havia 1.465 famílias beneficiárias.

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva em 2022, a partir de março de 2023, o Programa volta a se chamar Bolsa Família através da Medida Provisória 1.164/23, que posteriormente foi transformada na Lei 14.601/23 de 19 de junho de 2023, recriando o programa Bolsa Família (Brasil, 2023). Em março de 2023, havia 1.456 famílias beneficiárias do PBF e, em dezembro de 2023, havia 1.486 famílias assistidas pelo PBF (Figura 6).

De acordo com os dados analisados, verifica-se que o município de Brejetuba seguiu a tendência de outros municípios brasileiros de aumento dos números de famílias cadastradas no CadÚnico e beneficiários de programas sociais a partir dos reflexos da pandemia da Covid-19 (Bronzo; Araújo, 2024). Ou seja, perante o início da pandemia houve a interrupção da maioria das atividades econômicas, agravando a situação de miséria da população e colocando milhares de cidadãos em situação de risco social, ao mesmo tempo, em que o desemprego e a insegurança alimentar crescentes clamavam por ações concretas dos órgãos públicos (Miranda; Santos, 2022).

Em março de 2020, o Brasil reconheceu a emergência da pandemia da Covid-19, revisitando o debate sobre o papel das políticas de transferência de renda na diminuição da situação de vulnerabilidade instalada e criou as condições para ampliação da cobertura de tais programas (Tomazini, 2023).

Neste sentido, em abril de 2020, o Auxílio Emergencial foi instituído através da Lei n.13.982, de 2 de abril de 2020, por meio da articulação de uma frente política diversa, formada por congressistas e pela sociedade civil, diante da inatividade do governo. A proposta inicial do Governo Federal era repassar R\$ 200,00, por três meses, para trabalhadores informais; no entanto, o Congresso interferiu na negociação e definiu pelo pagamento de cinco parcelas de R\$ 600,00 entre abril e agosto de 2020, e quatro parcelas de R\$ 300,00 entre setembro e dezembro do mesmo ano, e em dezembro de 2020 o Auxílio Emergencial seria extinto. Ocorre que, em abril de 2021, quatro meses após sua paralisação, o benefício retorna com valor menor. O Auxílio Emergencial atingiu cerca de 67,9 milhões de brasileiros (Tomazini, 2023). Assim sendo, com a Pandemia Covid-19, de abril/2020 a dezembro/2020, as famílias beneficiárias elegíveis ao Programa Bolsa Família receberam o Auxílio Emergencial. Neste período, Brejetuba teve 5.364 pessoas elegíveis que receberam o auxílio emergencial, sendo 848 pessoas elegíveis do público Cadastro Único (sem

bolsa), 2.864 pessoas elegíveis do público Aplicativo Caixa, e 1.647 pessoas elegíveis do público Bolsa Família (SAGICAD, 2024). Isso significa que 9.336 pessoas (e seus familiares) foram assistidas pelo auxílio emergencial, representando um percentual de 68,4% da população com relação à estimativa populacional do IBGE de 2024 (SAGICAD, 2024).

Para o recebimento do auxílio emergencial não era obrigatório a inscrição no CadÚnico, o cadastramento para o recebimento do auxílio poderia ser feito por meio de um aplicativo de celular lançado pela Caixa Econômica Federal, sendo esta responsável por gerir, entre outros, os recursos e as transferências de dinheiro para os programas sociais do governo federal. Ocorre que a não utilização do CadÚnico como forma prioritária de cadastramento para o acesso ao Auxílio Emergencial foi um retrocesso que pretendia alterações de gestão dos programas sociais que provocaram o desmanche da rede de proteção social (De Sordi, 2023).

É importante frisar que a criação do Auxílio Emergencial não se tratou de uma decisão independente do governo, alinhada com uma ideia de proteção, foi um programa elaborado sem discussão ampla com o SUAS e seus órgãos, por meio de uma proposta aprovada pelo Congresso Nacional com bastante pressão popular. O Auxílio Emergencial trilhou o caminho para a substituição do PBF pelo PAB, instituído pela Medida Provisória nº 1061/2021, que rapidamente se tornou a Lei nº 14.284/21. Na prática, após a criação do auxílio emergencial, ficou difícil retornar aos patamares do PBF anteriores à pandemia (Bronzo; Araújo, 2024).

A partir daí, o Programa Auxílio Brasil foi estabelecido através da sanção da Lei 14.284/21 de 29 de dezembro de 2021 pelo Presidente Jair Bolsonaro, instituindo o programa de assistência financeira a famílias de baixa renda que substituiu o Bolsa Família (Brasil, 2021).

Posteriormente, outra Medida Provisória de nº 1076/21 foi aprovada no Congresso em abril de 2022, instituindo o piso permanente de R\$ 400,00 para as famílias do Auxílio Brasil, independentemente da composição familiar. Esse valor estava garantido anteriormente apenas até dezembro de 2021. A medida nº 1076/21 foi transformada na lei (Lei nº 14.342/22), e culminou na Emenda Constitucional 123, de julho de 2022, que acrescentou ao piso o valor de R\$ 200,00, com vigência restrita ao ano de 2022 (Bronzo; Araújo, 2024).

O fim do PBF em 2021 significou a interrupção da estrutura de gestão dos programas sociais no país, que foram elaboradas a partir de um processo cumulativo de experiências sociais, de reivindicações populares e das possibilidades de acesso aos direitos sociais, sob o objetivo da minoração da pobreza. Tratou-se de um ato que sinalizou uma virada conservadora na coesão social em torno dos programas de transferência condicionada de renda e dos instrumentos de gestão da pobreza pelo Estado, apesar dos avanços e conquistas verificados com a gama de ações socioassistenciais promovidas na dimensão do SUAS e pelo PBF (De Sordi, 2023), ou seja, o PBF foi extinto em um contexto socioeconômico de agravamento das desigualdades sociais, sobretudo de gênero, raça, etnia e classe, em decorrência das medidas de isolamento social (Sousa *et al.*, 2021).

A pandemia expandiu as vulnerabilidades sociais, e a partir disso, a redução dos gastos sociais com base na austeridade fiscal, o negacionismo científico e a expansão de políticas conservadoras tornaram fundamentais o debate sobre a pobreza, suas repercussões no controle da pandemia e as formas para superá-la (Fleury *et al.*, 2021).

Neste panorama de retrocessos, desde 2019 com o início do mandato presidencial de Jair Bolsonaro os programas e políticas sociais voltados para a minoração da extrema pobreza e da pobreza, que se tratavam de dispositivos antes garantidores da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, foram alvo da agenda de reformas políticas e econômicas que levou o país a retornar ao Mapa da Fome (De Sordi, 2023).

O auxílio Brasil inviabilizou e desarticulou os instrumentos do PBF, ao permitir e desmistificar o uso de aplicativos para cadastro e a atualização cadastral no Cadastro Único. O desmonte do PBF iniciou com o enfraquecimento dos instrumentos de pactuação interfederativa (sem repasse de recursos do IGD-BF para estados e municípios) e ausência de cobrança de acompanhamento das condicionalidades em saúde e educação (Campello; Brandão, 2021).

No entanto, observou-se um aumento importante na cobertura do Programa Auxílio Brasil, tanto em termos de população atendida quanto no valor dos benefícios, o que exige cautela ao analisar o desmonte com referência nos dados do Programa de transferência de renda neste período. O Brasil possuía cerca de 29 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único em 2019, já em dezembro de 2022 este número

saltou para 40 milhões de famílias inscritas, com 80% destas com renda familiar per capita de até meio salário mínimo (Bronzo; Araújo, 2024).

Todavia, este crescimento no número de famílias cadastradas ocasionou na perda da qualidade dos dados cadastrais e de composição familiar, pois houve um aumento assustador de famílias unipessoais a partir do lançamento do Auxílio Brasil, devido ao piso do benefício, de R\$ 400,00, ser concedido a toda família inscrita no Cadastro Único, não importando a composição familiar. Ou seja, em dezembro de 2021, cerca de 15% das pessoas beneficiárias do Auxílio Brasil declararam morar sozinhas, chegando este percentual a 25,8% em outubro de 2022. Vale destacar que a estimativa da PNAD 2021 considerava um percentual existente de 7,7% da população de baixa renda nessa condição de família unipessoal no Brasil (Brasil, 2022).

Estes confrontos de informações geraram crises de confiabilidade na principal ferramenta para diagnóstico da população de baixa renda no Brasil. Houve um aumento explosivo no número de famílias cadastradas: entre janeiro e outubro de 2022, a média diária de inclusões no CadÚnico passou de 12 mil famílias para 25,5 mil famílias. Com critérios frágeis para a entrada das famílias no programa e ausência de medidas para controle de condicionalidades, associados ao aumento da pobreza e da fome, ocorreu uma explosão de cadastros sem qualidade (Brasil, 2022).

Dados do relatório do grupo técnico de desenvolvimento social em 2022 apontam que a ampliação da cobertura ocorreu aliada à queda no acompanhamento das condicionalidades em saúde e educação, principal estratégia intersetorial produzida pelo PBF e negligenciada no Auxílio Brasil: o acompanhamento da vacinação de crianças de até 7 anos passou de 68% em 2019 a 45% em 2022. Já o acompanhamento escolar de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos passou de 95% a 71% entre 2019 e 2022 (Brasil, 2022).

Por se tratar de um programa com ampla visibilidade e importância do ponto de vista eleitoral, o PBF não foi alvo de um desmonte ativo ou explícito. Os desmontes aconteceram calmamente; no início do governo Bolsonaro, foi verificado o período mais longo de baixo índice de entrada de novos beneficiários da história do PBF (Tomazini, 2023). De uma forma ou de outra a pandemia contribuiu para que não houvesse uma omissão maior por parte do Governo Federal. Assim, o reconhecimento de calamidade pública e o protagonismo do Congresso foram os responsáveis pela

expansão do Programa Auxílio Brasil, contribuindo para a mudança do “humor nacional” quanto à expansão dos programas de transferência de renda (Tomazini, 2023, p. 84-85).

Contudo, o financiamento do Auxílio Brasil foi garantido apenas até o fim do ano de 2022 após as eleições presidenciais, não tendo sido instituída previsão orçamentária para 2023, sinalizando um descompromisso com a sustentabilidade do programa e o forte viés eleitoreiro que sustentou sua permanência apenas até o ano de 2022 (Tomazini, 2023).

Nesta conjuntura, a criação do Auxílio Emergencial, a destruição do Programa Bolsa Família e a instituição do Programa Auxílio Brasil estão diretamente ligados ao rearranjo e ao desmanche da rede de proteção social brasileira diante do empobrecimento dos trabalhadores brasileiros. No entanto, este retrocesso generalizado da rede de proteção social não deve ser naturalizado, pois se trata de projeto político de um governo eleito sob o discurso de enxugamento do “gasto social”, que encontrou, na desmoralização dos programas e políticas sociais existentes, uma via de concretização (De Sordi, 2023).

5.3.3 Recursos Humanos

O SUAS conta atualmente com uma ampla rede de proteção social constituída por vários equipamentos que ofertam os serviços, programas e projetos socioassistenciais. Além das Instituições, também faz parte do SUAS um contingente expressivo de trabalhadores e trabalhadoras que devem mediar e garantir direitos sociais dentro de seu âmbito de atuação (Brasil, 2016).

No entanto, estes trabalhadores do SUAS, também devem ter os seus direitos garantidos por meio de concurso público; com planos de carreira, cargos e salários; condições condignas de trabalho; e capacitação baseada nos princípios da educação permanente e na interdisciplinaridade, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (Brasil, 2006). A eficiência da oferta de serviços, a qualidade de programas e benefícios da assistência social está diretamente ligada a uma adequada gestão do trabalho no âmbito do SUAS, o que requer o dimensionamento das equipes, a capacitação dos profissionais e a estruturação de condições de trabalho que sejam dignas (Brasil, 2006).

Um importante normativo para a gestão de recursos humanos e trabalhadores do SUAS é a NOB-RH/SUAS que traz orientações e diretrizes, direcionamentos sobre as equipes de referência, planos de carreira, cargos e salários, cofinanciamento, educação permanente, entre outros aspectos relevantes (Brasil, 2011d). Apesar da vigência da NOB-RH desde 2006, observa-se a necessidade frequente de estimulação do SUAS para haver o rompimento de paradigmas pautado em práticas conservadoras, clientelistas e preconceituosas na assistência social (Brasil, 2006).

Nesta seção são apresentados dados gerais e particularizados sobre a situação das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS do município de Brejetuba, dos equipamentos CRAS, CREAS, SEMAS e Abrigo Institucional, trazendo informações sobre quantitativo, tipo de vínculo trabalhista, escolaridade, entre outros aspectos referentes à gestão do trabalho, e sua evolução ao longo dos anos de 2016 a 2023.

Os dados apresentados foram coletados do Censo SUAS que é um dos principais instrumentos de avaliação e monitoramento dos serviços, programas e benefícios ofertados pelo SUAS; o preenchimento do Censo SUAS é realizado uma vez ao ano, por meio de questionários respondidos pelos serviços socioassistenciais, e visa fornecer um diagnóstico detalhado e atualizado de todos os equipamentos que compõem a rede socioassistencial do município, detalhando suas dimensões de infraestrutura, serviços, recursos humanos, articulação, dentre outras (Brasil, 2013).

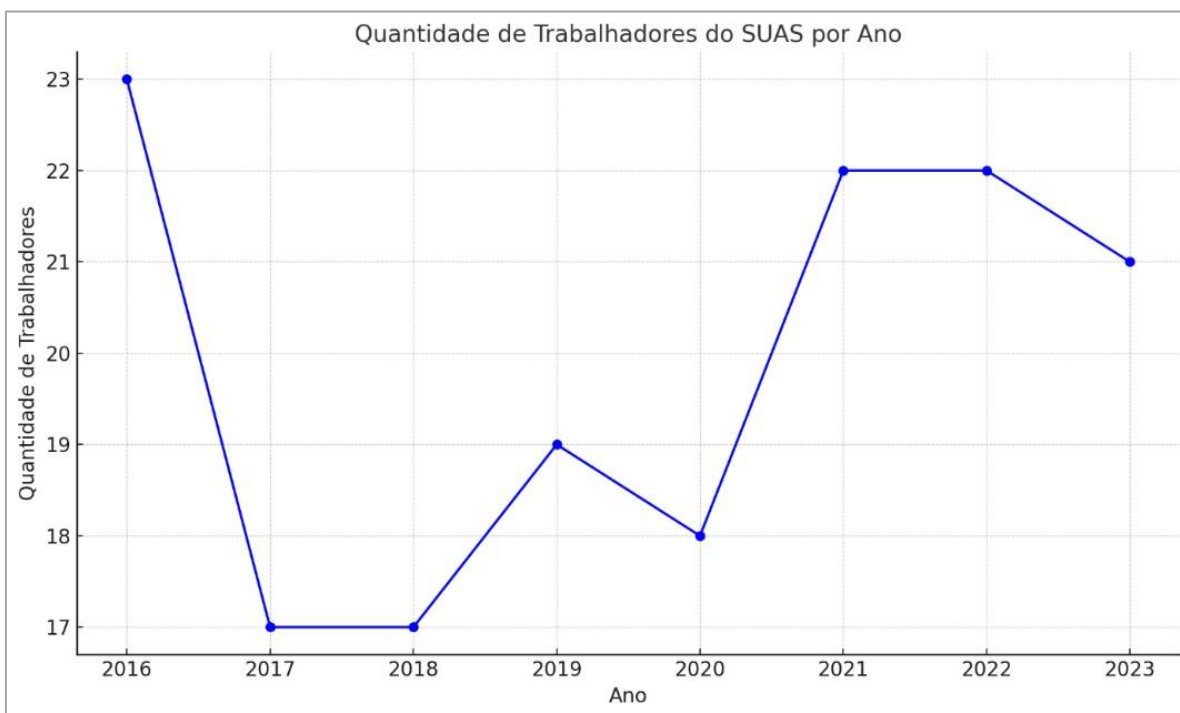
Através dos dados do Censo do SUAS é possível visualizar um diagnóstico completo da rede socioassistencial, abrangendo infraestrutura, serviços e recursos humanos. Esses dados são fundamentais para identificar necessidades locais, orientar a alocação de recursos e garantir a efetividade das ações de proteção social (Brasil, 2020). As bases de dados do Censo SUAS podem ser acessadas livremente no Portal da Vigilância Socioassistencial (Brasil, 2024e).

Inicialmente abordam-se os recursos humanos que compõem a rede de atendimento da Assistência Social de Brejetuba no período pesquisado. Os números da figura se referem ao somatório de trabalhadores dos equipamentos CRAS, CREAS, Abrigo Institucional e SEMAS.

Os dados do Censo SUAS retratam uma queda significativa de trabalhadores do SUAS entre 2017 e 2020, voltando a crescer em 2021 (Figura 7). Em 2016 eram 23 trabalhadores, caindo para 17 em 2017 e 2018, e em 2019 eram 19 trabalhadores do SUAS. No ano de 2020, somavam-se 18 trabalhadores, sendo que este número

subiu para 22 em 2021, permanecendo o mesmo quantitativo em 2022, com queda em 2023 quando se contavam 21 trabalhadores.

Figura 7. Evolução da quantidade de trabalhadores do SUAS - 2016 a 2023



Fonte: MDS, Censo SUAS. Elaborado pela autora com base no Censo SUAS.

No Quadro 3, são apresentados dados da quantidade de trabalhadores e função exercida por cada equipamento separadamente. Inicia-se com CRAS e segue-se com CREAS, Abrigo Institucional e SEMAS.

Quadro 3. Quantidade de Trabalhadores do CRAS segundo a função exercida

| FUNÇÃO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Coordenador (a) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Técnico(a) de Nível Superior | 3 | 3 | 3 | 2 | 2 | 2 | 3 | 2 |
| Técnico(a) de Nível Médio | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 2 |
| Apoio administrativo | 1 | 0 | 0 | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Cadastrador(a) | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 |
| Serviços gerais | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| estagiário (a) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Total de trabalhadores | 9 | 6 | 6 | 5 | 5 | 7 | 7 | 7 |
|-------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|

Fonte: MDS, Censo SUAS. Elaborado pela autora com base no Censo SUAS.

Os dados do Quadro 3 demonstram que não houve aumento do número de profissionais do CRAS no período analisado. Em 2019 e 2020 o CRAS contou apenas com cinco profissionais para execução de todos os serviços previstos na Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais. Apenas nos anos de 2016 e 2023 o CRAS contou com a equipe básica mínima necessária, sendo que, apenas em 2023 houve Coordenador no CRAS. É essencial considerar que o CRAS é a porta de entrada dos serviços da Assistência Social e a falta de profissionais e de equipe suficiente, além da rotatividade e a precarização dos vínculos empregatícios, podem impactar na continuidade e qualidade dos serviços prestados pelos CRAS (Brasil, 2006).

É importante destacar que, de acordo com a NOB-RH, é necessário que o CRAS tenha estrutura física, coordenação e profissionais compatíveis com as orientações específicas de cada serviço, para poder ofertá-los adequadamente. E as equipes que o compõem devem prestar informações e orientações para a população de sua área de abrangência, ofertar as ações socioassistenciais de forma articulada com a rede de proteção social local, visando à garantia dos direitos de cidadania à população da área de abrangência do CRAS, realizando inclusive a busca ativa aos usuários ainda não identificados (Brasil, 2011d).

A NOB-RH tipifica que a composição da equipe de referência dos CRAS nos municípios de pequeno porte 1 para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Básica deve ter minimamente: 2 técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro preferencialmente psicólogo; 2 técnicos de nível médio, para até 2.500 famílias referenciadas. Tipifica ainda que as equipes de referência do CRAS devem contar com um coordenador (Brasil, 2011d).

No que se refere às coordenações de CRAS e de CREAS, a NOB-RH/SUAS já estabelece regras que qualificam a gestão e os serviços, como a definição de que as coordenações sejam ocupadas por servidores com nível superior, do quadro próprio e com experiência em trabalhos comunitários e gestão de serviços, programas, projetos e benefícios (Brasil, 2011c). As equipes de referência devem ser constituídas por servidores do quadro efetivo, responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, considerando

o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições a serem geradas (Brasil, 2006).

O Quadro 4 mostra uma desestruturação da rede de proteção social de média complexidade no município de Brejetuba, com equipe técnica insuficiente para a execução deste serviço extremamente importante no combate à violência e na garantia de direitos sociais.

Quadro 4. Quantidade de Trabalhadores do CREAS segundo a função exercida

| FUNÇÃO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Coordenador (a) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Técnico(a) de Nível Superior | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| Técnico(a) de Nível Médio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Apoio administrativo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Cadastrador(a) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Serviços gerais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 |
| Estagiário(a) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Total de trabalhadores | 2 | 1 | 1 | 2 | 2 | 4 | 4 | 3 |

Fonte: MDS, Censo SUAS. Elaborado pela autora com base no Censo SUAS.

Consoante a NOB-RH, a composição da equipe de referência dos CREAS nos municípios de pequeno porte 1 para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial de Média complexidade em Municípios em Gestão Inicial e Básica com Capacidade de atendimento de 50 pessoas/indivíduos deve ser composta por: 1 coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Advogado, 2 profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários), 1 Auxiliar administrativo (Brasil, 2006).

Os dados do Censo SUAS (Quadro 4) mostram que o CREAS nunca teve a equipe mínima composta, sendo que nos anos de 2017 e 2018 apenas 1 técnico de nível superior foi responsável pela execução de todas as ações da Instituição. Outro fator preocupante, deve-se ao fato de que o CREAS nunca contou com o profissional Coordenador, o que impossibilita o planejamento das ações a serem realizadas pelos serviços.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais prevê vários serviços de proteção social especial que devem ser prestados nos CREAS. No entanto, é impossível uma equipe de profissionais tão reduzida e incompleta executar o proposto, o que demonstra a falta de investimentos em recursos humanos neste setor (Brasil, 2009).

De acordo com o Quadro 5, verifica-se que houve manutenção dos profissionais que executam as ações no Abrigo Institucional de Brejetuba, sendo que no ano de 2017 e a partir do ano de 2020 o serviço passou a não contar com o profissional de serviços gerais responsável pela manutenção da limpeza da Instituição, tendo esta função que ser desempenhada por outros profissionais, o que prejudica o trabalho. Observa-se também que, no ano de 2017, não fez parte do quadro de profissionais o Coordenador do Abrigo.

Quadro 5. Quantidade de Trabalhadores do Abrigo Institucional segundo a função exercida

| FUNÇÃO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Coordenador (a) | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Educador(a)/Orientador(a) | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| Serviços gerais | 1 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total de trabalhadores | 6 | 4 | 6 | 6 | 5 | 5 | 5 | 5 |

Fonte: MDS, Censo SUAS. Elaborado pela autora com base no Censo SUAS.

A NOB-RH especifica que a equipe para atendimento nos serviços de Alta Complexidade, nos Abrigos Institucionais, deve ser composta por equipe de referência para atendimento direto e equipe de referência para atendimento psicossocial, conforme segue descrito nos Quadros 6 e 7 (Brasil, 2006).

Quadro 6. Equipe de referência para atendimento direto

| Profissional função | Escolaridade | Quantidade |
|----------------------------|-------------------------|--|
| Coordenador | nível superior ou médio | 1 profissional referenciado para até 20 usuários acolhidos em, no máximo, 2 equipamentos |

| | | |
|--------------------------------------|---|---|
| Cuidador ou educador social | nível médio e qualificação específica | 1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador por usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas |
| Auxiliar Cuidador ou educador social | nível fundamental e qualificação específica | 1 profissional para até 10 usuários, por turno. A quantidade de cuidador usuário deverá ser aumentada quando houver usuários que demandem atenção específica (com deficiência, com necessidades específicas de saúde, pessoas soropositivas, idade inferior a um ano, pessoa idosa com Grau de Dependência II ou III, dentre outros). Para tanto, deverá ser adotada a seguinte relação: a) 1 auxiliar de cuidador para cada 8 usuários, quando houver 1 usuário com demandas específicas; b) 1 auxiliar de cuidador para cada 6 usuários, quando houver 2 ou mais usuários com demandas específicas. |

Fonte: Elaborado pela autora com base na NOB-RH.

Quadro 7. Equipe de Referência para atendimento psicossocial, vinculada ao órgão gestor

| Profissional / função | Escolaridade | QUANTIDADE |
|-----------------------|----------------|---|
| 1 Assistente Social | Nível superior | 1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos. |
| 1 Psicólogo | Nível superior | 1 profissional para atendimento a, no máximo, 20 usuários acolhidos em até dois equipamentos da alta complexidade para pequenos grupos. |

Fonte: Elaborado pela autora com base na NOB-RH.

Desta forma, com base no Censo SUAS, é possível verificar que a Instituição mencionada nunca contou com os profissionais para atendimento psicossocial, ou seja, um psicólogo e um assistente social, indicado pelo Quadro 8, abaixo.

Quadro 8. Quantidade de Trabalhadores da Gestão Municipal segundo a função exercida

| FUNÇÃO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Secretária (o) de Assistência | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Técnico (a) de nível superior | 1 | 1 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Apoio administrativo | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 2 |
| Serviços Gerais | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| Estagiário (a) | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Outros | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 2 | 3 | 1 |
| Total de trabalhadores | 6 | 6 | 4 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |

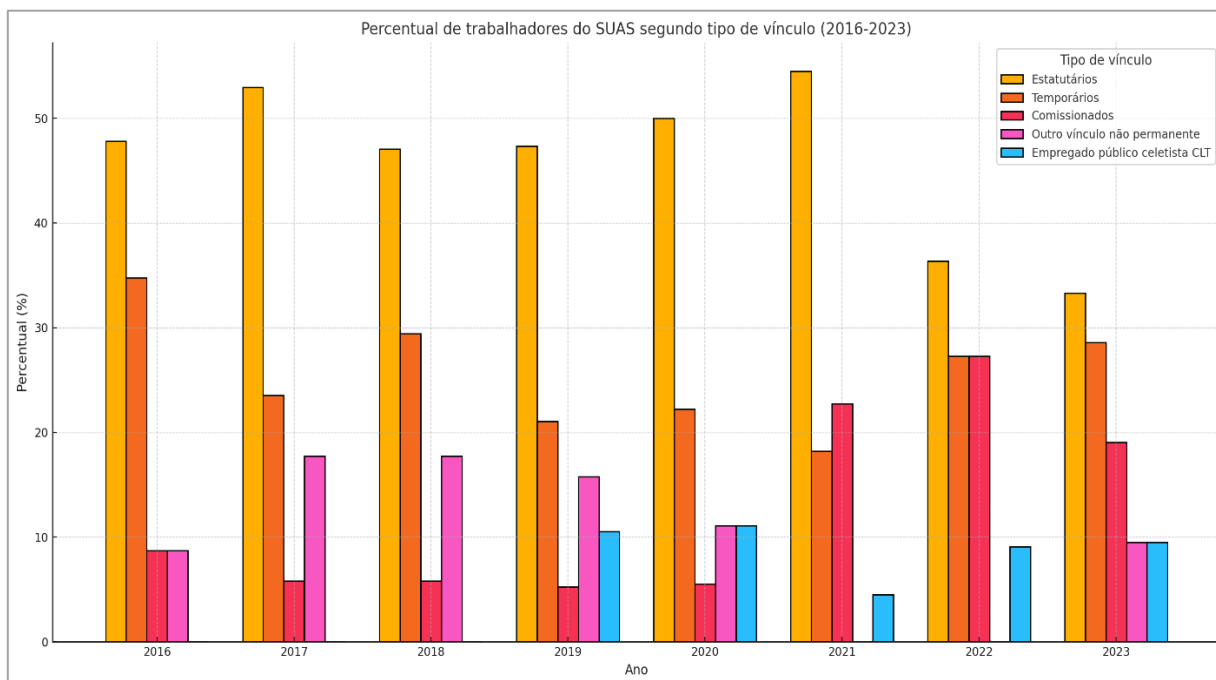
Fonte: MDS, Censo SUAS. Elaborado pela autora com base no Censo SUAS.

Ademais, houve manutenção da quantidade de trabalhadores que compõem a equipe do órgão gestor da SEMAS, com exceção do ano de 2018, quando foi verificado apenas 4 trabalhadores (Quadro 8). No entanto, é possível verificar através do Censo SUAS que há limitações devido à quantidade insuficiente de profissionais e divisão de setores, sendo que com apenas um técnico de nível superior no quadro administrativo torna-se incapaz de realizar todo o planejamento e direcionamento necessário para uma gestão de qualidade.

O SUAS preconiza que, em cada esfera de governo, haja a garantia de um quadro de referência de profissionais designados para o exercício das funções essenciais de gestão. Ou seja, deve haver a profissionalização das funções de gestão e a priorização de servidores efetivos em funções de coordenação (Brasil, 2016).

A gestão municipal deve manter algumas funções essenciais como referência para uma gestão de qualidade e eficaz, quais sejam: Coordenação da Proteção Social Básica, Coordenação da Proteção Social Especial, Planejamento e Orçamento, Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social, Gerenciamento dos Sistemas de Informação, Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios, Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Apoio às Instâncias de Deliberação (Brasil, 2016). Feitas as análises sobre quantitativo de trabalhadores, passa-se à análise dos dados conjuntamente dos tipos de vínculos e escolaridade dos trabalhadores do SUAS no período pesquisado. Os dados da Figura 8 englobam o tipo de vínculo dos trabalhadores do CRAS, do CREAS, do Abrigo Institucional e da SEMAS.

Figura 8. Percentual de trabalhadores do SUAS segundo tipo de vínculo - 2016 a 2023



Fonte: MDS, Censo SUAS. Elaborado pela autora com base no Censo SUAS.

Os trabalhadores estatutários no SUAS representavam 47,82% do total em 2016, subindo para 52,96% em 2017 (Figura 8). Em 2018, eram 47,05% e em 2019 47,36%, não havendo grande oscilação do percentual. Já em 2020 e 2021, foi observada uma ascensão de estatutários representando 50% e 54,5% respectivamente. Em 2022 e 2023, houve uma queda considerável no número de trabalhadores estatutários, passando para 36,36% e depois 33,33%.

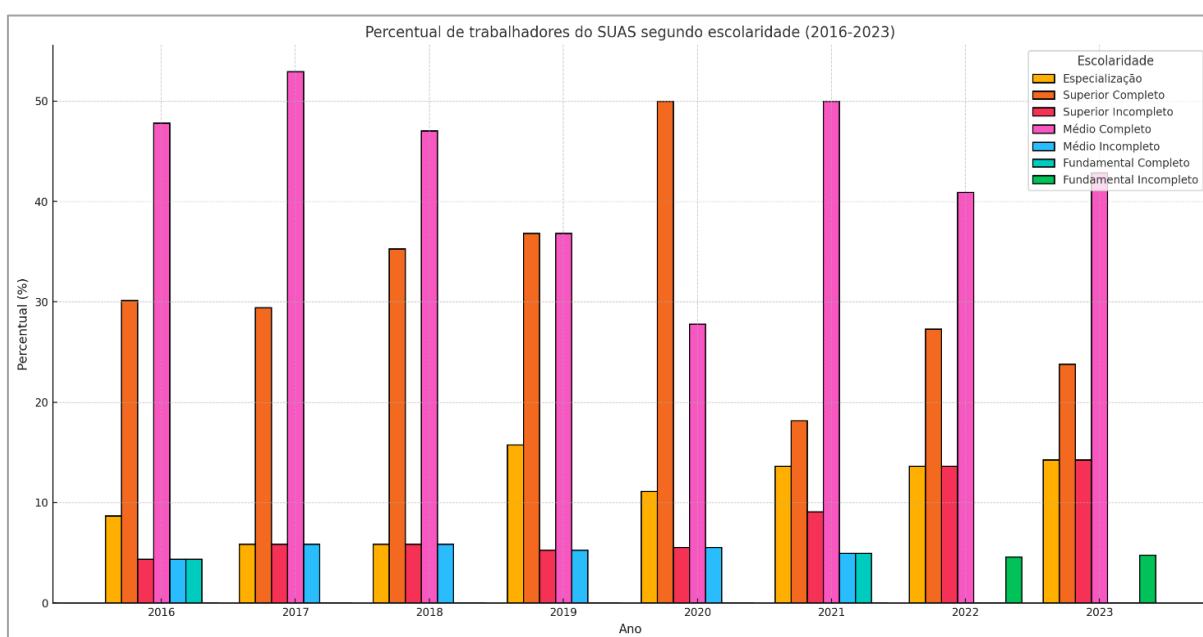
Estes dados demonstram um panorama de persistente precarização de vínculos de trabalho, o que confronta com as diretrizes da gestão do trabalho na assistência social, principalmente na composição de um amplo e diversificado quadro de servidores permanentes, com estabilidade funcional, ascensão de carreira, remuneração compatível e segurança no trabalho, além de outras conquistas (Brasil, 2011c).

Foi observado aumento nos percentuais da força de trabalho comissionada a partir de 2021: em 2021, eles representavam 22,72% dos trabalhadores e em 2022 eram 27,27%, caindo para 19,04% em 2023 (Quadro 7). Vale destacar que, os outros percentuais se referem a trabalhadores sem vínculos estáveis de trabalho no SUAS, quais sejam: temporários, comissionados, outro vínculo não permanente, empregado público celetista CLT, sendo que os temporários representam o maior percentual entre as quatro categorias representadas.

Neste panorama, os dados do Censo SUAS dos anos pesquisados, apresentam um panorama de precarização de vínculos de trabalho, já que grande parte dos trabalhadores não são estatutários, o que confronta com as diretrizes da gestão do trabalho na assistência social, especialmente na composição de um amplo e diversificado quadro de servidores permanentes, com estabilidade funcional, ascensão de carreira, remuneração compatível e segurança no trabalho, além de outras conquistas (Brasil, 2011c).

Os dados da Figura 9 englobam o nível de escolaridade dos trabalhadores do SUAS, do CRAS, do CREAS, do Abrigo Institucional e da SEMAS. Dos trabalhadores do SUAS no ano de 2016, 47,82% tinham nível médio completo, 30,13% tinham nível superior completo, 8,69% especialização, e 4,35% tinham nível superior incompleto ou médio incompleto, ou nível fundamental completo.

Figura 9. Percentual de trabalhadores do SUAS segundo Escolaridade - 2016 a 2023



Fonte: MDS, Censo SUAS. Elaborado pela autora com base no Censo SUAS.

Em 2023, 42,85% dos trabalhadores possuíam nível médio completo, seguido de 23,80% que possuíam ensino superior completo (Figura 9). A maior porcentagem observada foi de ensino médio completo em todos os anos pesquisados, com exceção de 2020, onde foi observado 50% dos trabalhadores com ensino superior completo. Apesar de exercerem funções que exigem nível de escolaridade mais baixo, muitos trabalhadores possuíam uma formação superior ao exigido. Da mesma forma,

observam-se trabalhadores com uma escolaridade frágil, com ensino médio ou ensino fundamental incompleto.

Neste cenário, destaca-se que há muitos desafios a serem enfrentados quanto à gestão do SUAS no município e recursos humanos em quantidade e qualidade suficientes para que haja avanços na rede de proteção social municipal. Um dos grandes desafios é instituir um novo modo de gestão pública do trabalho que supere o velho paradigma do assistencialismo e paternalismo arraigado historicamente nas políticas de proteção social, e que siga uma perspectiva crítica voltada ao atendimento de necessidades sociais e comprometida com a consolidação dos direitos socioassistenciais (Brasil, 2011c).

O cenário histórico de precarização das condições do trabalho no âmbito da política pública de assistência social guiados pela perspectiva neoliberal exige a ressignificação do trabalho referenciada em um projeto coletivo de redefinição do trabalho, das formas de organização e gestão institucional que incorporem mecanismos permanentes de democratização, qualificação e capacitação continuada, como questão estratégica para a valorização do trabalho e dos trabalhadores no SUAS. Dessa forma, para ocorrerem melhorias o SUAS necessita melhorar suas estruturas locais, adequar os equipamentos com a ampliação de equipes nos serviços, ampliar os concursos públicos, investir em recursos humanos acompanhados de uma política potente e nacionalizada de educação para o trabalho (Brasil, 2011c).

5.3.4 Números de atendimentos realizados

A pesquisa sobre o número de atendimentos realizados no CRAS e no CREAS de Brejetuba utilizou como base os dados registrados no Registro Mensal de Atendimento, disponibilizado no site da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Governo Federal. O objetivo da pesquisa não é esgotar todas as possibilidades de análise que um Relatório tão amplo possibilita, mas trazer um panorama sobre a rede de atendimento local de proteção social básica e de média complexidade no período estudado.

O RMA é um sistema que registra mensalmente as informações relativas ao volume de atendimentos ofertados às famílias atendidas nos CRAS, CREAS e também nos Centros POP. Tem como objetivo principal uniformizar as informações

registradas, de modo a apresentar dados qualificados que contribuam com o desenvolvimento do SUAS (Brasil, 2018).

Trata-se do principal instrumento de aferição da demanda assistida nos CRAS e CREAS e os dados registrados estão disponíveis para acesso aberto no portal da Vigilância Socioassistencial. O RMA se traduz em um conjunto de informações, dados mensais, que devem ser coletadas pelas equipes que operacionalizam os serviços no âmbito de cada unidade, e através deste instrumento é possível conhecer o padrão de serviços, além de atender às atividades de monitoramento e de organização, estruturação e padronização das informações, quantificar o tipo, o volume e os padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial (Brasil, 2018).

Os dados do RMA do CRAS e do CREAS de Brejetuba dos anos de 2016 a 2023 para análise foram baixados do site da SNAS em formato de planilhas Excel para posterior extração dos dados. Desta forma, inicialmente apresentam-se os números de atendimentos realizados no CRAS, de 2016 a 2023 (Quadro 9).

Quadro 9. Números de atendimentos realizados no CRAS – Período de 2016 a 2023

| Ano | Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF | Total de atendimentos particularizados realizados | Total de Visitas domiciliares realizadas | Total de Atendimentos coletivos (famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF) | Total de Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado |
|------|---|---|--|--|--|
| 2016 | 1.918 | 2.119 | 686 | 1.445 | 433 |
| 2017 | 1.861 | 2.685 | 305 | 788 | 168 |
| 2018 | 1.439 | 1.785 | 229 | 882 | 198 |
| 2019 | 1.651 | 2.343 | 156 | 674 | 265 |
| 2020 | 1.917 | 2.069 | 209 | 40 | 60 |
| 2021 | 3.167 | 4.309 | 357 | 0 | 1.296 |
| 2022 | 4.290 | 5.304 | 396 | 904 | 195 |
| 2023 | 4.230 | 5.214 | 208 | 520 | 1.629 |

Fonte: MDS, Vigilância Socioassistencial, RMA. Elaborado pela autora com base nos dados do RMA.

Os valores totais citados no Quadro 9 se referem à somatória dos doze meses do ano. Os atendimentos particularizados e visitas domiciliares são realizados tanto

pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) quanto pela equipe do Cadastro Único (Cadastradores).

Dos dados analisados, observa-se que dentre os anos pesquisados 2022 foi o ano com maior número de famílias em acompanhamento pelo PAIF totalizando 4.290 famílias nos doze meses do ano, da mesma forma que em 2022 também foi verificado o maior número de atendimentos particularizados realizados, com 5.304 atendimentos no total. Já no que se refere às visitas domiciliares, em 2016 foram realizadas 686 visitas, com decréscimo deste número em 2017, 2018 e 2019, voltando a crescer o quantitativo em 2020, 2021 e 2022. Em 2023, houve uma queda de 47,5% em relação ao número de visitas domiciliares realizadas em 2022.

Quanto aos atendimentos coletivos, o maior número foi visualizado em 2016, com 1.445 atendimentos, com queda drástica em 2020 e 2021, quando são registrados respectivamente 40 e 0 atendimentos coletivos. Os números sobem para 904 em 2022 e cai para 520 em 2023. O maior quantitativo de pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado foi registrado em 2023, com 1.629 pessoas, e o menor número em 2020, com apenas 60 pessoas participantes.

No que se refere ao quantitativo de casos atendidos, no ano de 2021, foi verificado um aumento significativo de famílias acompanhadas pelo PAIF, de atendimentos particularizados e de pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado. No entanto, segundo os registros, no mesmo ano não houve famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF.

Há que destacar que no ano de 2021 ainda se enfrentava a pandemia da COVID-19, e sendo a Assistência Social um dos serviços essenciais para enfrentamento das vulnerabilidades instaladas, ilustra-se a grande demanda que foi atendida (Melatti, 2020).

A Portaria nº 337 do Ministério da Cidadania publicada em 24 de março de 2020, com as diretrizes nacionais para enfrentar a emergência de saúde pública causada pela pandemia COVID-19, no âmbito do SUAS, orientava a manutenção dos serviços e benefícios socioassistenciais, garantindo a preservação da saúde e segurança de usuários e trabalhadores. Entre as principais medidas preventivas, destaca-se a implementação de turnos de revezamento para os profissionais, a

flexibilização das atividades presenciais e a suspensão temporária de atividades coletivas. Assim, as atividades e acompanhamentos familiares não foram totalmente interrompidos, foram redirecionados (Brasil, 2020).

Alinhado ao aumento de registros, percebe-se também o crescimento durante o período pandêmico das situações de vulnerabilidade social, o que acarretou a demanda intensiva pelos serviços do CRAS. Ou seja, as medidas de isolamento social trouxeram impactos econômicos significativos para muitas famílias, principalmente para os grupos mais vulneráveis (Viana, 2023).

Ressalta-se que o aumento significativo nos atendimentos e acompanhamentos familiares realizados pelos CRAS pode ser atribuído à necessidade emergente de suporte social diante das dificuldades impostas pelo isolamento social e pela crise econômica. Neste sentido, alguns CRAS adaptaram suas abordagens utilizando tecnologias digitais para manter o contato com as famílias e garantir a continuidade dos serviços essenciais, o que resultou em um aumento na demanda por atendimentos. Este contexto evidenciou a importância dos CRAS como um espaço de acolhimento e suporte, reforçando seu papel fundamental na proteção social e no fortalecimento dos vínculos familiares (Torres *et al.*, 2020).

Diante disso, é compreensível que nos anos seguintes, da série estudada, 2022 e 2023, tenha continuado a subir o quantitativo de famílias acompanhadas pelo PAIF e dos atendimentos particularizados realizados, uma vez que se verificou anteriormente nas figuras 4,5 e 6 a explosão de número de famílias cadastradas no CadÚnico e de beneficiários de Programas Sociais devido ao contexto pandêmico.

O aumento expressivo de acompanhamentos pelo PAIF nos anos de 2021, 2022 e 2023 pode ser atribuído à implementação de canais remotos de atendimento pelo município, que permitiram o contato direto com as famílias por meio de ligações telefônicas e aplicativos de mensagens, como o WhatsApp. Seguindo orientações do Ministério da Cidadania, essas ações estratégicas foram amplamente divulgadas à população e facilitaram o acompanhamento das famílias.

No entanto, conforme reflete Melatti (2020), a pandemia escancarou as insuficiências do SUAS onde se verifica equipes desfalcadas, número de CRAS e CREAS insuficientes perante a população e demanda a ser atendida, contratos de trabalho precarizados, ausência de educação permanente, e principalmente incapacidade de gestão da assistência social em todos os níveis. Enfim, os serviços

de assistência social tornaram-se essenciais (e são), mas não há recurso financeiro suficiente que materialize esse reconhecimento acerca da sua essencialidade. Em suma, apesar de não ser responsável pela emergência da crise contemporânea, a pandemia intensificou os traços mais perversos de uma crise social de grandes proporções, tornando mais tangíveis e mais visíveis processos que já estavam em desenvolvimento, entre eles o desmoronamento do SUAS (Raichelis; Arregui, 2021).

Continuando a análise, abaixo apresentam-se os registros dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Os valores totais citados no Quadro 10 se referem à somatória dos doze meses do ano.

Quadro 10. Números de atendimentos realizados no CREAS – Período de 2016 a 2023

| Ano | Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI | Total de atendimentos individualizados realizados | Total de atendimentos em grupo realizados | Visitas domiciliares realizadas |
|-------------|--|---|---|---------------------------------|
| 2016 | 505 | 97 | 3 | 120 |
| 2017 | 403 | 252 | 6 | 257 |
| 2018 | 349 | 144 | 37 | 159 |
| 2019 | 366 | 138 | 6 | 110 |
| 2020 | 389 | 171 | 22 | 172 |
| 2021 | 492 | 78 | 0 | 192 |
| 2022 | 507 | 106 | 12 | 134 |
| 2023 | 508 | 128 | 1 | 97 |

Fonte: MDS, Vigilância Socioassistencial, RMA. Elaborado pela autora com base nos dados do RMA.

O RMA CREAS é dividido em quatro blocos de informações, quais sejam: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; Atendimento realizado no CREAS; Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC); Serviço Especializado em Abordagem Social (Brasil, 2018). No entanto, para a pesquisa que por ora se apresenta foram retirados do relatório do RMA dados gerais que interessavam à pesquisadora e que pudessem retratar os atendimentos realizados pelos profissionais do CREAS sem especificação de qual tipo de violência se tratava ou do público-alvo atendido.

A Tipificação Nacional de serviços socioassistenciais prevê que os atendimentos realizados no CREAS impactem na redução das violações dos direitos

socioassistenciais, e que promovam orientação e proteção social às famílias, garantia de acesso aos serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais, identificação de situações de risco ou de violação de direitos socioassistenciais e, melhoria da qualidade de vida dos indivíduos. Da mesma forma, busca-se através do acompanhamento familiar do PAEFI incentivar a função protetiva da família, contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia das pessoas, propiciar o rompimento com padrões de violação de direitos que possam ocorrer no interior das famílias, contribuir para a reparação de danos e prevenir a reincidência de violações de direitos (Brasil, 2009).

Dos dados analisados no Quadro 10, compreende-se que o maior número de famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI foi registrado nos anos de 2022 e 2023, com 507 e 508 casos, respectivamente. Houve uma queda de acompanhamentos de 2017 a 2019, voltando os números a crescerem consideravelmente a partir de 2021.

Quanto aos atendimentos individualizados realizados, em 2017 houve 252 atendimentos, maior número registrado, e em 2021, 78 atendimentos, menor número. Já os atendimentos em grupo sempre foram bastante limitados e reduzidos, sendo que o maior quantitativo registrado foi no ano de 2018, com 37 atendimentos. Em 2021, não houve atendimentos em grupo, segundo os registros. Vale destacar que os atendimentos realizados pelos profissionais do CREAS podem ocorrer de forma individual ou em grupos (Brasil, 2009).

Das visitas domiciliares registradas, o ano de 2017 registou o maior número, 257 no total dos doze meses do ano. E em 2023, o menor número, 97 visitas domiciliares realizadas.

Das análises realizadas, traduz-se que a pandemia da Covid-19 e o período pós-pandemia influencia a alteração nos números de atendimentos, uma vez que conforme algumas pesquisas indicam houve um aumento da violação dos direitos sociais devido ao isolamento social, principalmente da violência doméstica. Ou seja, a elevação significativa na média de acompanhamentos realizados pelo PAEFI entre 2020 e 2023 pode ser atribuída às violações de direitos intensificadas pelo isolamento social, que afetaram as famílias durante o período pandêmico.

Embora extremamente necessário, o isolamento social promoveu um ambiente propício para a violação dos direitos sociais, especialmente no que diz respeito à

violência doméstica, evidenciando a urgência de intervenções sociais. Para tanto, diante do aumento das demandas, todos os serviços públicos e privados, entre eles o CREAS teve que ser adaptado para atender a grande demanda de casos a serem atendidos tornando-se fundamental na proteção e no suporte às famílias em situação de risco, e acentuando a importância de políticas públicas eficazes para enfrentar as consequências sociais da pandemia (FBSP, 2020).

O Fundo das Nações Unidas para a Infância e o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social realizaram uma pesquisa conjunta em julho de 2020 que revelou que 47,66% dos municípios relataram um aumento no atendimento pela Proteção Social Especial, decorrente de situações de violação de direitos e riscos sociais agravados pelo impacto da pandemia (UNICEF; CONGEMAS, 2021).

Destaca-se também que, no período ainda pandêmico 2021 e 2022, registra-se uma queda nos atendimentos individuais e atendimentos em grupo realizados pelo CREAS. Dessa forma, o aumento do número de demandas e registros de atendimentos nos serviços de assistência social demonstra a necessidade urgente de investimento em recursos humanos qualificados. Devido à complexidade dos casos atendidos nos CREAS, é fundamental que este serviço conte com profissionais capacitados e em número suficiente para oferecer um suporte adequado às famílias em situação de risco. Trata-se de um investimento que não apenas melhora a qualidade do atendimento, mas também fortalece a rede de proteção social, garantindo que as vítimas de violência e outras formas de violação de direitos recebam o acolhimento e a assistência necessários (Brasil, 2011d).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou as particularidades quanto à execução do SUAS no Município de Brejetuba no período de 2016 a 2023 utilizando como base de dados documentos públicos que deram suporte para caracterizar a política de assistência social municipal no contexto de governos em nível Nacional considerados ultraneoliberais e conservadores.

A partir do golpe de 2016, uma nova inflexão do neoliberalismo passa a direcionar a política do país; o ultraneoliberalismo no Brasil implicou mais ataques à política de assistência social, sendo que esse contexto político-institucional e econômico propiciou o desmonte ativo do SUAS a partir do interesse explícito dos governantes. Nacionalmente, o desmonte e enfraquecimento do SUAS pode ser verificado através da redução do financiamento e descontinuidade dos repasses aos estados e municípios, do amortecimento dos espaços de construção e deliberação da política, da substituição do Bolsa Família pelo Auxílio Brasil, alterações drásticas nos instrumentos da política, com uso do Cadastro Único sob um viés reducionista, e enfraquecimento dos recursos humanos, com esvaziamento dos setores da assistência social.

Em nível municipal, os dados da pesquisa mostram que houve redução significativa dos recursos do Cofinanciamento Federal recebidos pelo município de Brejetuba nos anos de 2018, 2019, 2021 e 2022. Já em 2020, houve uma elevação considerável dos recursos, no entanto, 56% deste montante foi devido a créditos extraordinários para enfrentamento à Covid-19. Vale destacar que, além de insuficientes para cobrir gargalos de financiamento que já se acumulavam anteriormente, os créditos extraordinários destinados ao SUAS no ano de 2020 não foram continuados nos anos subsequentes. Assim vê-se que, os dados disponíveis apontam que a quantidade de recursos do FNAS recebido pelo município de Brejetuba é insuficiente para cofinanciar os serviços socioassistenciais e manter uma rede de proteção garantidora de direitos; ainda mais com a descontinuidade de repasses, que prejudica toda a execução das ações e pagamento de despesas.

No que se refere aos Programas Sociais e Cadastro Único, identificou-se que houve um aumento efetivo de famílias cadastradas no CadÚnico a partir de dezembro de 2020, continuando estes números a crescerem nos anos subsequentes. Da mesma

forma, houve aumento do número de beneficiários do Programa Bolsa Família e Auxílio Brasil a partir de 2020/2021.

Diante da Pandemia Covid-19, de abril/2020 a dezembro/2020 as famílias beneficiárias elegíveis ao Programa Bolsa Família receberam o Auxílio Emergencial. Em Brejetuba, 9.336 pessoas (e seus familiares) foram assistidas pelo auxílio emergencial, representando um percentual de 68,4% da população com relação à estimativa populacional do IBGE de 2024.

Através da pesquisa verificou-se que o município de Brejetuba seguiu a tendência de outros municípios brasileiros de aumento dos números de famílias cadastradas no CadÚnico e beneficiários de programas sociais a partir dos reflexos da pandemia da Covid-19 com agravamento da situação de miséria da população, desemprego e insegurança alimentar.

Por meio dos objetivos específicos, foi possível analisar as mudanças na PNAS e na gestão do SUAS, sinalizando como características em âmbito local a queda significativa de trabalhadores do SUAS entre 2017 e 2020. Os dados do Censo SUAS mostram ainda que não houve aumento do número de profissionais do CRAS, do CREAS, do Abrigo Institucional e da SEMAS no período analisado, sendo que o CREAS nunca teve a equipe mínima completa instituída, apesar de atender demanda complexa de violação de direitos sociais.

Ainda sobre recursos humanos identificou-se um panorama de recursos insuficientes para atendimento das demandas com persistente precarização de vínculos de trabalho e grande parte de trabalhadores sem vínculos estáveis de trabalho no SUAS, o que confronta com as diretrizes da gestão do trabalho na assistência social. Quanto à escolaridade, a maior porcentagem de trabalhadores do SUAS possuía o ensino médio completo na série analisada, com exceção de 2020, onde foram observados 50% dos trabalhadores com ensino superior completo.

Neste cenário, destaca-se que há muitos desafios a serem enfrentados quanto à gestão do SUAS no município e recursos humanos em quantidade e qualidade suficientes para haver avanços na rede de proteção social municipal, principalmente diante de um histórico de precarização das condições do trabalho no âmbito da política pública de assistência social guiados pela perspectiva e medidas de ajuste neoliberal.

Quanto às repercussões socioeconômicas e políticas no SUAS foi identificado que no ano de 2021 ocorreu um aumento significativo de famílias acompanhadas pelo

PAIF, de atendimentos particularizados e de pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado, sendo que em 2022 e 2023 estes números continuaram crescendo. O aumento expressivo de acompanhamentos pelo PAIF nos anos de 2021, 2022 e 2023 pode ser atribuído à pandemia da COVID-19, e à classificação dos serviços da Assistência Social como essenciais para enfrentamento das vulnerabilidades instaladas. Além do aumento de registros, apreendeu-se também o crescimento durante o período pandêmico das situações de vulnerabilidade social e desemprego, o que acarretou a demanda intensiva pelos serviços do CRAS.

Da mesma forma, no CREAS a elevação significativa na média de acompanhamentos realizados pelo PAEFI entre 2020 e 2023 pode ser atribuída às violações de direitos intensificadas pelo isolamento social, que afetaram as famílias durante o período pandêmico.

Apesar do crescente número de registros de atendimentos e acompanhamentos realizados, o município não investiu em Recursos Humanos na série analisada, prevalecendo sempre vínculos de trabalho fragilizados, o que promove a rotatividade de profissionais e baixa qualidade na execução do SUAS.

Diante disso, uma das limitações identificadas neste estudo é quanto à utilização dos dados do RMA e Censo SUAS cujo preenchimento depende do conhecimento e capacidade técnica dos profissionais do CRAS e CREAS e outros, e que diante de vínculos fragilizados e rotatividade de profissionais pode haver prejuízos no registro dos dados e posteriores análises.

Respondendo à pergunta de pesquisa “Como foi a execução da Política de Assistência Social no município de Brejetuba-ES a partir do período pós-impeachment (2016 a 2023) no contexto de governos em nível nacional considerados ultraneoliberais e conservadores?”, o estudo concluiu que houve uma execução fragilizada da Política de Assistência Social em âmbito municipal, com poucos investimentos, com profissionais insuficientes para atender demandas crescentes diante do contexto do aumento das vulnerabilidades sociais e empobrecimento da população identificados através do aumento do número de famílias cadastradas no CadÚnico e beneficiários de Programas Sociais.

Neste sentido, o presente estudo contribuiu para a identificação da necessidade de investimento na Rede socioassistencial municipal tanto em recursos humanos

quanto em aptidão profissional, indicando a importância da qualificação dos registros e fortalecimento da vigilância socioassistencial. Sem direção ético-política e rigor teórico-metodológico, dificilmente as relações conservadoras serão superadas.

Em suma, as hipóteses levantadas no início da pesquisa foram se mostrando factíveis ao decorrer do trabalho, em razão dos cortes que tiveram crescimento ao longo dos anos por conta da implementação de governos ultraneoliberais e conservadores há uma erosão na garantia de direitos sociais, refletindo-se em contradições na execução do SUAS. Através da herança histórica do conservadorismo, há uma distância entre o que está estabelecido nos referenciais legais e nas normativas com o que se realiza na esfera municipal, sinalizando para uma fragilidade na implementação da Política Pública de Assistência Social em âmbito local.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, L. C. Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos. CEBRAP**, v. 39, n. 3, p.579-597, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/s01013300202000030008>. Acesso em: 24 jun. 2024.

ALMEIDA, Ana Paula Viveiros Falcão; DAVI, Jordeana. **A execução financeira do fundo nacional de assistência social no governo Bolsonaro**: o esvaziamento dos serviços socioassistenciais. XI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís: MA, 2023.

ALMEIDA, Rhaiany Zavarize Dala Costa de. **O associativismo na agricultura familiar e seus resultados sociais e econômicos**: um estudo dos agricultores familiares do Município de Brejetuba/ES. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense. Disponível em: <https://uenf.br/posgraduacao/politicas-sociais/wp-content/uploads/sites/11/2015/10/Rhaiany-Zavarize-Dala-Costa-de-Almeida.pdf>. Acesso em: 02 dez. 2024.

ALMEIDA, Ronaldo de. **Bolsonaro presidente**: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. *Novos estudos CEBRAP*, v. 38, p. 185-213, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/rTCrZ3gHfM5FjHmzd48MLYN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 set. 2024.

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE. Campanha pelas Diretas Já chega aos 40 anos. **ALECE**, 1º de março de 2024. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/noticias/45575-campanha-pelas-diretas-ja-chega-aos-40-anos>. Acesso em: 6 ago. 2024.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - ANFIP. **Análise da Seguridade Social 2016**. Brasília: ANFIP, 2017. Disponível em https://www4.anfip.org.br/doc/publicacoes/Documentos_01_11_2017_17_56_36.pdf. Acesso em: 14 maio 2024.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, R. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da indústria 4.0. In: ANTUNES, R. (org.) **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R.; FIGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020.

ARAÚJO, A. M. C.; LOMBARDI, M. R. Trabalho informal, gênero e raça no Brasil do início do século XXI. **Cadernos de pesquisa**, v. 43, n. 149, p. 452- 477, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARROCO, M. L. S. Não passarão: ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, 2015.

BASBAUM, L. **Sociologia do materialismo**: introdução à história da filosofia. São Paulo: Símbolo, 1978.

BEHRING, E. R. Fundo público, expropriações no capitalismo em crise. In: BOSCHETTI, Ivanete (org.). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018. p. 187 –p. 209.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Fundo Público, Valor e Política Social**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BEHRING, E.; TEIXEIRA, S. O. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E. e LIMA, R. de L.de (Orgs.). **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019. p. 67-97.

BORGES, M. E. S.; MATOS, M. C. de. As duas faces da mesma moeda: Ultraneoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil na atualidade. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. **Políticas sociais e Ultraneoliberalismo** Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 71-87

BOSCHETTI, I. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (Orgs.). **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009.

BOSCHETTI, I. **Essa Proposta é um Verdadeiro Tornado Antissocial**. [Entrevista concedida a Cátia Guimarães. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 2016. Disponível em <http://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/entrevista/essa-proposta-e-um-verdadeiro-tornado-antissocial>, 2016. Acesso em: 01 jul. 2024.

BOSCHETTI, I. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Brasília, DF: Senado, 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005**. Aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, anexa, e encaminhá-la ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, titular do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, para sua publicação por meio de Portaria. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-eadolescente/suas/resolucoes/resolucao_cnas_130_2005.pdf. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006**. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Disponível em: <http://bit.ly/2fmnKeD>. Acesso em: 01 abr. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Censo SUAS 2022**. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. DRU. **Senado notícias**, 2024. 2024a. disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/dru>. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. O Ministério do Desenvolvimento Social iniciou o pagamento dos benefícios do Bolsa Família do mês de fevereiro de 2024. **Informe Bolsa Família**, 16 de fevereiro de 2024. 2024b. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Informes/2024/Informe_Bolsa_Familia_N_36.pdf. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. **Cadastro Nacional do SUAS**. 2024c. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarEntidadeConsultaExterna.html?aba=dados_gerenciais_rh&codigo=66794. Acesso: em 03 jul. 2024.

BRASIL. **Visualizador de dados Sociais - Vis Data**. 2024d. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/reuso/8>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRASIL. **Portal da Vigilância Socioassistencial**. 2024e. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 30 mar. 2024.

BRASIL. **Relatório de Programas e Ações**. 2024g. disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/>. Acesso em: 6 ago. 2024.

BRASIL. **Registro Mensal de Atendimentos – RMA**. 2024h. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>. Acesso em: 6 ago, 2024.

BRASIL. **Orçamento - SIGA Brasil**. 2024i. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. CapacitaSuas. Volume 2. **Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados**. Brasília: MDS, 2008.

BRASIL. **Censo SUAS de 2019**. Brasília: MDS, 2019. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>. Acesso em: 20 out. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**: Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.788/2012**. Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Brasília: MDS, 2012b.

BRASIL. **Lei 14.284/21** de 29 de dezembro de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil. Câmara dos Deputados. Brasília/DF, 2021.

BRASIL. **Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011a**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília/DF, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm. Acesso em: 02 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Brasília: MDS, 2011b.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 1.164**, de 2 de março de 2023. Brasília/DF, 2023.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Atuação da Proteção Social Especial do SUAS**

durante a pandemia da COVID-19. Brasília: MC, 2022a. Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/de_olho_na_cidadania_v4_11-03.pdf. Acesso em: 13 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social. **Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre Execução dos Recursos do SUAS.** Brasília: MC, dez. 2022b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **SAGICAD**, Cadastro Único para programas Sociais. MDS, 2025a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. SENARC. **Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.** MDS, 2025b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. SNAS. **Base Maciça do BPC.** MDS, 2025c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **SENARC/SAGI.** MDS, 2025d.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Censo SUAS 2016:** análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do trabalho no âmbito do suas:** uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011c.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2012a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS.** Brasília: MDS, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Registro Mensal de Atendimentos - CREAS.** Manual de Instruções para registro das informações especificadas na Resolução N° 04/2011 alterada pela Resolução N° 20/2013 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. SUAS: **Norma operacional básica de recursos humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS.** Brasília, 2006.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **NOB-RH Anotada e Comentada.** Brasília/DF: MDS, 2011d.

BRASIL. **Portaria do Ministério da Cidadania nº 337, de 24 de março de 2020.** Dispõe acerca das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2020.

BRASIL. **Relatório do grupo técnico de desenvolvimento social.** Produto 2. Relatório final. Brasília: Comissão de Transição Governamental. Brasília, dez. 2022.

BRASIL. **SAGICAD 2024.** Auxílio Emergencial 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2>. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. **Políticas sociais e Ultraneoliberalismo** Uberlândia: Navegando Publicações, p. 71-87, 2020.

BREJETUBA, Prefeitura Municipal de. **Lei Orgânica nº 01, de 15 de fevereiro de 2000.** Lei Orgânica Municipal de Brejetuba. Brejetuba, 2000. Disponível em: <https://brejetuba.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/O12000.html?identificador=33003600370030003A004C00>. Acesso em: 13 jul. 2024.

BREJETUBA, Prefeitura Municipal de. **Portaria nº 408, de 02 de janeiro de 2013.** Nomeia Secretário Municipal de Ação Social do município de Brejetuba e dá outras providências. Brejetuba, 2013. 2013a. Disponível em: <https://brejetuba.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/P4082013.html>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BREJETUBA, Prefeitura Municipal de. **Lei Municipal nº 630, de 05 de dezembro de 2013.** Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Brejetuba/ES e dá outras providências. Brejetuba, 2013. 2013b. Disponível em: <https://brejetuba.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L6302013.html>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BREJETUBA, Prefeitura Municipal de. **Portaria nº 942, de 05 de abril de 2016.** Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Brejetuba, 2016. Disponível em: <https://brejetuba.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/P9422016.html>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BREJETUBA, Prefeitura Municipal de. **Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2021.** Nomeia agente político Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Brejetuba, 2021. Disponível em: <https://brejetuba.legislacaocompilada.com.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/P42021.html>. Acesso em: 15 jul. 2024.

BREJETUBA, Prefeitura Municipal de. **Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025).** Secretaria Municipal de Assistência Social. Brejetuba, 2022. Disponível em: <https://brejetuba.legislacaocompilada.com.br/>. Acesso em: 13 jul. 2024.

BREJETUBA, Prefeitura Municipal de. **Conheça Brejetuba**, 2024. Disponível em: <https://www.brejetuba.es.gov.br/pagina/ler/1044/conheca-brejetuba>. Acesso em: 28 mar. 2024.

BRETTAS, T. **Capital Financeiro, Fundo Público e Políticas Sociais**: uma análise do lugar do gasto social no governo Lula. 2013. 230 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

BRONZO, Carla Bronzo; ARAÚJO, Edilson Tavares de. Desmonte da Política de Assistência Social no Brasil pós 2016: uma tragédia anunciada. **Rev. Bras. Ciênc. Polít.** v.43, p. 1-33, e278905, 2024.

BROTTO, M. E. Prefácio. In: BROTTTO, M. E.; SPOSATI, A.; SENNA, M. **Assistência Social**: política e pública. (Orgs.). Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016. p. 11-17

BROTTO, M.; SPOSATI, A.; SENNA, M. Apresentação. In: BROTTTO, M.; SPOSATI, A.; SENNA, M. (Orgs.). **Assistência Social**: política e pública. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Filosófica Politéia, 2019.

CAMPELLO, Tereza; BRANDÃO, Sandra. **Desgoverno de Bolsonaro destrói o melhor do Bolsa Família**. Folha de S. Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/10/desgoverno-de-bolsonaro-destroi-o-melhor-do-bolsa-familia.shtml> Acesso em: 19 fev. 2025.

CASILLI, A. À espera de robôs: o mito sempre evasivo da automação e da exploração global do trabalho digital. **Sociologias**, v. 23, n. 57, p. 112-133, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/15174522-114092>. Acesso em: 13 jun. 2024.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. de S. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 24, n. 2, p. 269-279, ago. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e75361>. Acesso em: 15 maio 2024.

CISLAGHI, J. F. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. **Esquerda Online**, 8 de junho de 2020. Disponível em: <https://esquerdaonline.com.br/2020/06/08/do-neoliberalismo-de-cooptacao-ao-ultraneoliberalismo-respostas-do-capital-a-crise/>. Acesso em: 02 jul. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. Os impactos da ‘Reforma’ da Previdência na classe trabalhadora. **CFESS Manifesta**, Brasília (DF), 28 de outubro de 2019. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.cfess.org.br/arquivos/2019-manifesta-previdencia-outubro.pdf>. Acesso em: 6 ago. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Assistentes sociais no esquentando da Conferência** - Reflexões para 12ª Conferência Nacional de

Assistência Social (2021). Brasília: DF, 2021.

COSTA, V.; PRALON, E.; VITA, A. Reforma das Políticas Sociais num Contexto de Descentralização: o papel dos Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima no combate à pobreza. **CEDEC, Caderno** n. 65, 1998. Disponível em: www.cedec.org.br/files_pdf/cad65.pdf. Acesso em: 23 out. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM. **O desfinanciamento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e o risco à sua sustentabilidade**. Estudos técnicos. Brasília, 2021.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM. **Redução no orçamento da assistência social compromete futuro do Suas**. Estudos técnicos. Brasília, 2017.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM. Redução no orçamento da assistência social compromete futuro do Suas. Estudos técnicos. Brasília, 2018.

COUTINHO, C. N. **A democracia como valor universal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Salamandra, 1984.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência Social: Direito social ou benesse? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, nº 124, p. 665-677, out./dez. 2015.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2008.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **Anatomia do novo neoliberalismo**. In: Instituto Humanitas Unisinos, 2019. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/591075-anatomia-do-novo-neoliberalismo-artigo-de-pierre-dardot-e-christian-laval>. Acesso em: 15 jul. 2024.

DELGADO, Diana et al. (Des) financiamento e (des) proteção social: o abate da 'prima pobre' da Seguridade Social. **O Social em Questão**, v. 1, n. 52, p. 35-60, 2022. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc rio.br/56391/56391.PDF>. Acesso em: 17 set. 2024.

DEMIER, F. **Depois do golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2017.

DEMIER, F. Democracia e bonapartismo no Brasil pós-golpe. In: CISLAGHI, J. F.; DEMIER, F. (orgs.). **O neofascismo no poder (ano I): análises críticas sobre o governo Bolsonaro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2019.

DEMIER, F. Burguesia e pandemia: notas de conjuntura sobre neofascismo e ultraneoliberalismo no Brasil de Bolsonaro. In BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.;

FREIRE, S. M. F. (orgs.). **Políticas sociais e Ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 89-101.

DE SORDI, Denise. Empobrecimento, fome e pandemia: o Auxílio Emergencial, o fim do Programa Bolsa Família e o Auxílio Brasil, 2019-2022. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos** | v.30, supl., e2023032, 2023.

DINIZ, E. & BOSCHI, R. Empresários e Constituinte: continuidades e rupturas no modelo de desenvolvimento capitalista no Brasil. In: CAMARGO, A & DINIZ, E. (orgs.). **Continuidade e mudança no Brasil da Nova República**. São Paulo/Rio de Janeiro: Vértice/Iuperj, 1989.

FALEIROS, V. de P. **O que é política social**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FALEIROS, V. de P. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. In: **Capacitação em serviço social e política social**, módulo 3. Brasília: UnB, Centro de Educação aberta, continuada a Distância, 2000.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FBSP. **Nota Técnica Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. Ed. 3, 24 jul. 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2025.

FIDELIS, L. **Cafeicultura de Brejetuba ganha reconhecimento nacional**. SAFRAES - Portal de Notícias da Agricultura Capixaba: Guaçuí, 23 maio de 2014. Disponível em: <http://www.safraes.com.br>. Acesso em: 11 nov. 2024.

FLEURY, S. et al. **A Irresponsabilidade do Programa de Responsabilidade Social**. Centro de Estudos Estratégicos – CEE. Fiocruz/Grupo de Pesquisa Futuros da Proteção Social, Maio 2021. Disponível em: <https://www.cee.fiocruz.br>. Acesso 10 nov. 2024.

FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONSEAS. **Orçamento e Gestão financeira do Sistema Único de Assistência Social nos Estados e Distrito Federal**. Brasília, 2021. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/18JMd6aaBYxhyJ0A9YKoDxoLsovmp_dUH/view. Acesso em: 01 jul. 2024.

FONTES, V. **Reflexões im-pertinentes**: história e capitalismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2005.

FONTES, V. Prefácio na tragédia da pandemia. BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. (Orgs.). **Políticas sociais e Ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 11-17

FREITAS, C. R.; GUARESHI, P. A. **A assistência social no Brasil e os usuários**: possibilidades e contradições. **Diálogo**, n. 25, abr. 2014.

FREIRE, S. M.; CORTES, T. L. Políticas de combate à pobreza e avalanche ultraneoliberal: aportes para reflexão. **Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo**,

[S.L.], p. 27-52, 7 dez. 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.29388/978-65-86678-20-8-0-f.27-52>. Acesso em: 18 mar. 2024.

GIL, A. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do serviço social**. - 6 ed. – São Paulo: Cortez, 2007.

GUERRA, Y. Racionalidades e Serviço social: o acervo teórico-instrumental em questão. In: SANTOS, C. M.; BACX, S.; GUERRA, Y. A. D. (Orgs.). **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

HARVEY, D. **A breve história do neoliberalismo**. São Paulo: Loyola, 2005.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IANNI, Octavio. A crise de paradigmas na Sociologia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 13, v. 5, junho de 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Agropecuário 2006**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/temas.php?sigla=es&tema=censoagro>. Acesso em: 15 de dez. de 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 01 dez. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Espírito Santo: Brejetuba**. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=320115&search=espírito-santo|brejetuba>. Acesso em: dez. 2024.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER. Programa de assistência técnica e extensão rural PROATER 2011 a 2013. **Brejetuba: Planejamento e programação de ações 2011**. Governo do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, 2011.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER. Programa de assistência técnica e extensão rural PROATER 2020 a 2023. **Brejetuba: planejamento e programação de ações 2023**. Governo do Estado do Espírito Santo: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Políticas sociais:** acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/210323_boletim_bp_s_28_previdencia.pdf. Acesso em: 11 abri. 2024.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro, Paz e Terra: 1986.

LOPES, Flávia A. S. de M. et al. Digitalização na assistência social: análise crítica dos impactos no cotidiano dos trabalhadores e da população. **Contribuciones a Las Ciencias Sociales**. São José dos Pinhais, v.17, n.10, p. 01-21, 2024.

LÖWY, Michael. Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, p. 652-664, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/MFzdwXKBBcNqHyKkckfW6Qn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 31 out. 2024.

MALUF, Renato S.; FLEXOR, Georges. **Questões agrárias, agrícolas e rurais:** conjunturas e políticas públicas. Organização: Renato S. Maluf; Georges Flexor. - 1. ed. - Rio de Janeiro: E-Papers, 2017.

MANDUA, Janaina Alves Monteiro; AZEVEDO, Nilo Lima de. Financiamento da política de assistência social: breve análise do desmonte dessa política no período de 2016 a 2023. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, v. 147(2), e-6628375, 2024.

MEDEIROS, M. S. S. de; FROTA, M. H. de P. A ascensão da mulher à esfera pública e a intervenção no social: primeiro damismo. In: ENCONTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIDADES, 2. 2011, Fortaleza. SEMANA DE HUMANIDADES, HUMANIDADES: ENTRE FIXOS E FLUXOS, 8., 2011, Fortaleza. **Anais**. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará; Universidade Estadual do Ceará, 2011, p.01-16.

MELATTI, K. **Coronavírus:** e quem trabalha na política de assistência social? In: CFESS Entrevista, Brasília, 20 jun. 2020. Disponível em: <http://cress-sc.org.br/2020/06/20/coronavirus-e-quem-trabalha-na-politica-de-assistencia-social/>. Acesso em: 13 set. 2024.

MESTRINER, M. L. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MIRANDA, H. L. A. de; SANTOS, R. M. dos. **Cadastro Único e os direitos socioassistenciais no contexto da política de assistência**. 2022. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/22834/1/Artigo%20-%20Hingrid%20Luana%20.pdf>. Acesso em: 19 de dez. 2024.

MOTA A.; RODRIGUES M. Legado do congresso da virada em tempos de conservadorismo reacionário. **Revista Katalysis**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 199-212, maio/ago, 2020.

NALESSO, A. P.; RIZZOTTI, M. L. A.; MUSTAFA, S. M. Desmonte da proteção social: uma análise da implementação do auxílio emergencial. **Temporalis**, Brasília, ano 19, n. 37, p. 219 – 236, 2021.

NETTO, J. P. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, Vitória, v. 4, n.1, p. 202-222, jan./jun. 2012.

NOGUEIRA, M. A. **Um Estado para a sociedade civil**: temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

OLIVEIRA, Francisco Mesquita de. **Conservadorismo brasileiro**: surgimento e atuação de movimentos sociais conservadores. Open Science Research III. Editora Científica Digital, 2022. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.com.br/articles/220308136.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2024.

PAES, L. F. S. **Políticas Sociais no ultraneoliberalismo e seus impactos na velhice**. Anais do Encontro Internacional e Nacional de Política Social, v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/41363>. Acesso em: 10 maio 2024.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas**: subsídios à crítica dos mínimos. Editora Cortez, 2007.

QUADROS, Marcos Paulo dos Reis; MADEIRA, Rafael Machado. **Fim da direita envergonhada?** Atuação da bancada evangélica e da bancada da bala e os caminhos da representação do conservadorismo no Brasil. *Opinião Pública*, v. 24, p. 486-522, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/op/a/fb7t4KkpVsJfvHwgLnf3wxS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16 dez. 2024.

RAICHELIS, R.; ARREGUI, C. C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no Serviço Social em tempos de devastação e pandemia. **Serviço Social & Sociedade**, 140, 134–152, 2021.

RIBEIRO, Guilherme. Neoliberalismo e necropolítica: a re-emergência da extrema-direita e a tragédia da modernidade no Brasil. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 18, n. 3, p. 124–142, 2025. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/atelie/article/view/81037>. Acesso em: 24 jun. 2025.

ROSA, L. O. Informação Tecnológica e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 49, p. 137-163, 1995.

SÃO PAULO. Secretaria de Desenvolvimento Social. **Painel Social**. 6ª Edição. Setembro de 2014. Disponível em: <https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/704.pdf>

f. Acesso em: 03 jan. 2025.

SANTOS, A. F. V. dos; BONETTI, O. P.; MATIELO, E. O desmonte da Assistência Social Brasileira no Governo Temer. In: CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, 3, Havana, Cuba, 2018. **Anais**. Disponível em: <http://convencionsalud2018.sld.cu/index.php/convencionsalud/2018/paper/download/1609/1215>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SGORLON, C. T. da S. TORRES, M. M. FIGUEIREDO, K. A. As TIC como estratégias no trabalho de assistentes sociais na PAS. **Sociedade em Debate** (Pelotas), v.28, n. 3, p.165- 187, set./dez.2022. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/3120/1915>. Acesso em: 07 dez. 2024.

SIERRA, V. M.; VELOSO, R. dos S.; ZACARIAS, E. C. P. Neoconservadorismo, Estado e Vigilância. In: BRAVO, M. I. S.; MATOS, M. C.; FREIRE, S. M. F. (Organização). **Políticas sociais e Ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020. p. 53-69

SILVA, O. S. e. A Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS): processo de construção e de desmonte. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16, 2018, Vitória. **Anais**. Vitória: 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22060>. Acesso em: 02 mar. 2024.

SILVA, M. M. A política de assistência social no Brasil: paralelismo e as estratégias de “alívio à pobreza”. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 16, 2018, Vitória. **Anais**. Vitória: 2018. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=expans%C3%A3o+da+assistencia+social+no+governo+lula&oq=expans%C3%A3o+da+assistencia+social+no+governo+lula&aqs=chrome..69i57j33i22i29i30.14037j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8>. Acesso em: 13 mar. 2024.

SILVA, Mossicleia Mendes da. A política de assistência social nos anos recentes: entre a modernização conservadora e a regressão de direitos com a intensificação do ajuste fiscal. **Anais do 8º Encontro Internacional de Política Social e 15º Encontro Nacional de Política Social**. Vitória: ES, 2020.

SILVA, R. R. da. Assistência social no neoliberalismo: uma análise no contexto da pandemia da COVID-19. **Revista de Políticas Públicas da UFMA**, v. 25, p. 26-45, 2021.

SILVEIRA, J. I. Assistência Social em Risco: conservadorismo e luta social por direitos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.120>. Acesso em: 01 abr. 2024.

SOUSA, A. C. A. et al. Gênero e a pandemia COVID-19: revisão da produção científica nas ciências da saúde no Brasil. **Saúde em Debate**, 2021; 45 (spe 2):171-86.

SPOSATI, A. Contribuição para a construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, ano XXV, n. 78, mensal, jul. 2004.

SPOSATI, A. **A menina LOAS**: um processo de construção da assistência social. São Paulo: Cortez, 2005.

SPOSATI, A. Assistência social: de ação individual a direito social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional**, São Paulo, n. 10, p. 435-458, jul.-dez. 2007.

SPOSATI, A. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão de análise. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, A. O Cadastro Único: identidade, teste de meios, direito de cidadania. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 141, p. 183-204, maio/ago. 2021.

TOMAZINI, Carla. Adeus Bolsa Família? Ambiguidades e (des)continuidade de uma política à deriva. In: GOMIDE, Alexandre de Ávila; SÁ E SILVA, Michelle Moraes de; LEOPOLDI, Maria Antonieta (eds.). **Desmonte e re configuração de políticas públicas (2016-2022)**. Brasília: IPEA; INCT/ PPEd, 2023. p. 75-98.

TORRES, Liliana Vanessa Pininga; LIMA, Jose Rodolfo Tenorio; BREDA, Roselene de Lima. Pandemia e desigualdade social: Centro de Referência da Assistência Social e o enfrentamento à Covid-19 em Arapiraca/Alagoas. **P2P E INOVAÇÃO**, Rio de Janeiro, RJ, v. 7, n. 1, p. 161–183, 2020. DOI: 10.21721/p2p.2020v7n1.p161-183. Disponível em: <https://revista.ibict.br/p2p/article/view/5430>. Acesso em: 30 jan. 2025.

TRINDADE, J. D. de L. **Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels**: emancipação política e emancipação humana. São Paulo: Alfa-Ômega, 2011.

UNICEF BRASIL; CONGEMAS. **Diretrizes para a atuação do CRAS no enfrentamento ao trabalho infantil**. Brasília: UNICEF, 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/12311/file/diretrizes-cras_congemas-e-unicef.pdf. Acesso em: 14 jan. 2025.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA - UNICEF. **O Financiamento do Sistema Único de Assistência Social no Brasil**. Série Proteção Social. Brasília: DF, 2024.

VIANA, Daniella Dias. **Agravamento da insegurança alimentar em tempos de Covid-19**: o desmonte das políticas públicas. 2023. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/37823>. Acesso em: 10 fev. 2025.

YAZBEK, M. C. As ambiguidades da assistência social brasileira após 10 anos de LOAS. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 25, n. 77, 2004a.

YAZBEK, Maria Carmelita. Tendências da política de assistência social. Mesa Redonda Assistência e Previdência: Caminhos e tendências no XX Ciclo de Debates do Serviço Social do Hospital das Clínicas da UNICAMP. **Serviço Social & Saúde Campinas**. Vol. 3 n. 3 p. 1–94. Maio, 2004b.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 5. ed. – São Paulo: Cortez, 2006.

YAZBEK, M. C. Assistência Social: de ação individual a Direito Social. **Revista Brasileira de Direito Constitucional** – RBDC n. 10 – jul./ dez. 2007. Disponível em: http://www.esdc.com.br/RBDC/RBDC-10/RBDC-10-435-Aldaiza_Sposati.pdf. Acessado em: 13 jan. 2025.

YAZBEK, M. C. Os fundamentos do Serviço Social e o enfrentamento ao conservadorismo. In: **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 20, n.2, p. 293-306, jul./ dez. 2020.

ZAVARIZE, Grasiéli Aparecida. **Brejetuba: o despertar de sua história**. Vitória, Ed. GSA, 1ª Edição, 2006.

APÊNDICES

APÊNDICE A - CARTA DE ANUÊNCIA



CARTA DE ANUÊNCIA

Brejetuba ES, 04 de Setembro de 2024.

De: Sandra Delarmelina Andrade Ulyana
Pesquisadora

Para: Srª Aparecida de Fátima Cordeiro Alves
Secretária Municipal de Assistência Social de Brejetuba/ES

Prezada Gestora,

Eu, Sandra Delarmelina Andrade Ulyana, mestranda do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia – EMESCAM, solicito autorização institucional para realização de projeto de pesquisa intitulado PARTICULARIDADES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CONTEXTO DE GOVERNOS ULTRANEOLIBERAIS E CONSERVADORES: UMA ANÁLISE DA CONJUNTURA EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO ESPÍRITO SANTO, com o objetivo de analisar a execução da política de assistência social no município de Brejetuba/ES a partir do período pós-impeachment (2016 a 2023) no contexto de governos em nível nacional considerados ultraneoliberais e conservadores, observando, com ênfase, o cenário de mudanças no campo dos direitos sociais. A pesquisa será realizada através de metodologia de abordagem qualitativa por meio de análise de dados públicos coletados no Portal de dados públicos e no Portal da Vigilância Socioassistencial. Serão coletados dados sobre o CadÚnico, Bolsa Família, Auxílio Emergencial, Auxílio Brasil, BPC-LOAS, Censo SUAS e RMA, no período de 2016 a 2023.

Destaca-se que a pesquisa não acarretará ônus para a Secretária Municipal de Assistência Social de Brejetuba/ES.

Atenciosamente,



Sandra Delarmelina Andrade Ulyana

Contato
Email: Sandra.ulyana@edu.emescam.br
Telefone: (28) 99938-7061



(Para uso da Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejetuba/ES)

Concordo com a solicitação () Não Concordo com a solicitação

Declaro que estou ciente dos objetivos, métodos e técnicas que serão utilizados nessa pesquisa, conforme me foi apresentado nesta solicitação.

Concordo em fornecer subsídios para seu desenvolvimento, desde que seja assegurado o que segue:

- 1) O cumprimento das determinações éticas da Resolução 466 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;
- 2) A garantia de solicitar e receber esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa;
- 3) Que não haverá nenhuma despesa para esta instituição que seja decorrente da participação nessa pesquisa;
- 4) No caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade de retirar minha anuência a qualquer momento da pesquisa sem penalização alguma.

() Pendência (s) para anuência:

.....

Brejetuba/ES, 05 de Setembro de 2024.

C. Alves
 Aparecida de Fátima Cordeiro Alves
 Secretária Municipal de Assistência Social de Brejetuba/ES

**Aparecida de Fátima
 Cordeiro Alves**
 Ser. Mun. Assistência Social
 Portaria N° 004/2021